



Município de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

Licitações

COMPRA DIRETA Nº: _____

DISPENSA Nº: _____

INEXIGIBILIDADE Nº: _____

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: _____

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: _____

CONCURSO Nº: _____

DIÁLOGO COMPETITIVO Nº: _____

LEILÃO Nº: _____

PREGÃO Nº: _____

076/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.



Memorando 4.110/2026

De: Suelene A. - SEMEC
Para: TR - Termo de Referência
Data: 17/06/2026 às 18:53:12

Setores (CC):

DC, TR

Setores envolvidos:

SEMEC, TR, DC

PREGÃO ATIVIDADES E OFICINAS CULTURAIS

Boa noite,
segue anexo o DFD com a assinatura.

* [Marines Marafon Kuki - SEMEC](#)

Att.

—

Suelene Simoni Araujo
Chefe de Gabinete

Anexos:
DFD_n_025_2026.pdf



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD – Nº 025/2026

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

12 meses

1.2- Descrição sucinta do objeto

Prestação de serviços de profissionais capacitados para ministrar aulas, cursos e oficinas para a comunidade palotinese e para os alunos da rede municipal de ensino

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta.

Justificamos a necessidade da urgência para que as aulas, cursos e oficinas tenham continuidade e não sejam interrompidas, haja visto que a licitação vigente terminará no dia 30/09/2026 e no processo há análise de certificados e se torna moroso.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

2.1.1 A necessidade de ofertar oficinas culturais e aulas artísticas, baseia-se no seu papel fundamental para o desenvolvimento humano, a inclusão social e a democratização do acesso à arte, promovendo a valorização do munícipe, que muitas vezes não tem acesso a eventos culturais, atuando como ferramentas ativas de transformação, garantindo o direito à educação integral, à criatividade e à cidadania.

2.1.2 Áreas a serem desenvolvidas no ser humano através das oficinas/aulas:

Desenvolvimento Pessoal e Cognitivo

- Estímulo criativo: Permitindo que os participantes expressem sua subjetividade, desenvolvendo o raciocínio e a percepção motora.
- Competências socioemocionais: Através das artes, trabalhar a autoconfiança, a empatia, a concentração e a resiliência.

Inclusão e Coesão Social

- Acolhimento da diversidade: Promovendo a integração entre diferentes faixas etárias, classes sociais e pessoas com deficiência, reduzindo barreiras.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

- Fortalecimento comunitário: Transformando espaços (como centros comunitários ou escolas) em polos de convivência, diminuindo a ociosidade e os índices de vulnerabilidade local.

Democratização Cultural e Formação de Público

- Direito à cultura: Garantindo o acesso à arte para populações que, muitas vezes, vivem em regiões com escassez de equipamentos culturais e opções de lazer.
- Valorização da identidade local: Resgatando e difundindo as tradições e manifestações culturais regionais.

Geração de Oportunidades

- Capacitação profissional: Oferecendo base para a iniciação ou aperfeiçoamento artístico, podendo servir como porta de entrada para a economia criativa e geração de renda.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

2.2.1 Não se aplica.

3- SERVIÇOS E MATERIAL DE CONSUMO

LOTE	CÓD. SISTEMA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	69525	BATERIA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM BATERIA ACUSTICA, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	560	55,00	30.800,00
02	95993	CANTO ITALIANO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA ENSAIAR E REGER GRUPO DE CANTO ITALIANO COM DOMÍNIO BÁSICO DO IDIOMA ITALIANO, E DOMÍNIO BÁSICO DE PIANO E EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR DE TÉCNICA VOCAL, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	350	85,00	29.750,00
03	69780	VIOLA CAÍPIRA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM VIOLA CAÍPIRA PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	350	50,00	17.500,00
04	90659	ARTE CIRCENSE - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM PIROFAGIA, ACOBRACIAS AÉREAS E DE SOLO, HIPERMOBILIDADE, ACROBACIA DE EQUILÍBRIO, PALHAÇARIA, MALABARISMO E MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.000	85,00	85.000,00
05	90660	DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ, E DOMÍNIO DO IDIOMA ALEMÃO COMPROVADO, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	450	132,00	59.400,00
06	90661	INVERNADA ARTÍSTICA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO CFOR (CURSO DE FORMAÇÃO TRADICIONALISTA) DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PELO MTG E CERTIFICAÇÃO DE CURSO LIVRO MANUAL DE DANÇAS TRADICIONAIS, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	450	105,00	47.250,00
07	95994	TEATRO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM TEATRO E REGISTRO PROFISSIONAL DRT, PARA MINISTRAR OFICINAS, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	700	60,00	42.000,00
08	95995	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO DE DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINAS DE HIP HOP, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.000	55,00	55.000,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

09	95996	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINA DE HIP HOP PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	100	70,00	7.000,00
10	95997	ARTESANATO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE, INSCRITOS NAS OFICINAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE. 1 - PINTURAS EM TECIDOS; 2 - PINTURAS EM TELAS; 3 - PINTURAS EM CERÂMICA; 4 - PINTURAS EM VIDROS; 5 - PINTURAS EM MATERIAIS RECICLADO; 6 - PINTURAS EM MDF	HORA	650	80,00	52.000,00
11	90662	DANÇA DE SALÃO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.400	85,00	119.000,00
12	90663	DANÇA DE SALÃO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	120	90,00	10.800,00
13	74621	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORA	200	60,00	12.000,00
14	74622	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORA	120	75,00	9.000,00
15	95998	BALIZA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO TREINAMENTO DE BALIZAS, INCLUINDO DANÇA, GINÁSTICA RÍTMICA, CONHECIMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALIZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750	115,00	86.250,00
16	95999	BALIZA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO TREINAMENTO DE BALIZAS, INCLUINDO DANÇAS, GINÁSTICA RÍTMICA, CONHECIMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALIZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	200	115,00	23.000,00
17	74625	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) – Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.100	105,00	115.500,00
18	74626	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) – Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORAS	120	120,00	14.400,00
19	74629	YOGA - Aulas com profissional habilitado com certificado em yoga, para ministrar oficina para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.400	80,00	112.000,00
20	74633	FANFARRA – Empresa com profissional/Instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarras para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.000	95,00	95.000,00
21	74634	FANFARRA – Empresa com profissional/Instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarras para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORAS	120	100,00	12.000,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

22	90666	VIOLINO/VIOLA DE ARCO/VOLONCELO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE VIOLINOS, VIOLA DE ARCO E VIOLONCELO, PARA NÍVEIS INICIAIS, MÉDIOS E AVANÇADOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	500	95,00	47.500,00
23	87988	CROCHÊ MODERNO – Empresa com profissional habilitado com certificado em ministrar oficinas de crochê em fio de malha, para a comunidade Palotinese	HORA	420	75,00	31.500,00
24	96000	BALÉ – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALÉ PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	HORA	450	75,00	33.750,00
25	96001	DANÇAS FREVO/ RITMOS BRASILEIROS – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE DANÇAS RITMOS BRASILEIROS – FREVO, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	700	80,00	56.000,00
26	96002	ZUMBA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO E LICENCIADO EM ZUMBA, COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINA DE DANÇA DE ZUMBA E RITMOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	420	125,00	52.500,00
27	90712	MUAY THAI / KICKBOXING – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO EM MUAY THAI E KRUANG COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAIXA AZUL ESCURA, AZUL ESCURA PONTA PRETA OU PRETA; HABILITADO EM KICKBOXING COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAIXA MARROM OU PRETA, PARA MINISTRAR OFICINAS NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	500	80,00	40.000,00
28	96003	CORPO COREOGRÁFICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	150	115,00	17.250,00
29	96004	CORPO COREOGRÁFICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750	115,00	86.250,00
30	96005	DANÇA FOLCLÓRICA ITALIANA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ITALIANAS, COM CONHECIMENTO DA LÍNGUA E CULTURA ITALIANA, BEM COMO CONHECIMENTO DA CULTURA E DO DIALETO VÊNETO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	450	140,00	63.000,00
31	96006	OFICINA DE MOSAICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE MOSAICO COM PASTILHAMENTO DE VIDRO, AJULEJO E PEDRAS, PARA INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	HORA	120	80,00	9.600,00
32	96007	LÍNGUA ITALIANA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUA ITALIANA, PARA MINISTRAR AULAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	HORA	150	120,00	18.000,00
33	96008	LÍNGUA ALEMÃ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUA ALEMÃ, PARA MINISTRAR AULAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	HORA	150	120,00	18.000,00
34	96009	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM NO MÍNIMO 20 MIN. DE DURAÇÃO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	UNIDAD	120	80,00	9.600,00
35	96010	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM 60 MIN DE DURAÇÃO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	UNIDAD	120	90,00	10.800,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

36	96011	LÍNGUA PORTUGUESA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA IMIGRANTES (HAITIANOS, VENEZUELANOS, COLOMBIANOS, ANGOLANOS E OUTRAS NACIONALIDADES)	HORA	200	115,00	23.000,00
37	96012	OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA COM REGISTRO NO CREF E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750	115,00	86.250,00
38	96013	OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA COM REGISTRO NO CREF E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	120	115,00	13.800,00
39	96014	DANÇA FLASHBACK – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE FLASHBACK COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	140	90,00	12.600,00
40	96015	MUSICALIZAÇÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO (FORMAÇÃO ESPECÍFICA) PARA MINISTRAR OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO PARA ALUNOS ATÍPICOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUINDO TEA, TDAH E OUTRAS CONDIÇÕES NEUROATÍPICAS	HORA	500	60,00	30.000,00
41	96016	PENSAMENTO COMPUTACIONAL – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO (FORMAÇÃO ESPECÍFICA), PARA MINISTRAR OFICINAS DE PENSAMENTO COMPUTACIONAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	HORA	800	156,00	124.800,00
42	96017	ARTESANATO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE: 1 - OFICINAS DE ENFEITES NATALINOS/PÁSCOA E GARRAFAS DECORATIVAS; 2 - OFICINAS DE DECORAÇÃO EM CADERNOS E RENDAS; 3 - OFICINAS DE BORDADOS EM CHINELO, PEDRARIAS, FITAS E PATCHWORK; 4 - CONFECÇÃO E MONTAGEM DE BIJUTERIAS, COLARES, PULCEIRAS E BRINCOS; 5 - OFICINAS DE TRABALHO EM EVA	HORA	500	85,00	42.500,00
TOTAL						1.861.350,00

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Responsável(eis) pela demanda:
- Assinado digitalmente - Marines Marafon Kuki Secretária Mun.de Educ.e Cultura Matrícula 3462



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12A4-C3F9-237A-1E13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINES MARAFON KUKI (CPF 726.XXX.XXX-68) em 17/06/2026 18:55:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/12A4-C3F9-237A-1E13>



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação E Cultura

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, com base na obrigatoriedade legal do Artigo 18 §1º da lei 14.133/2021.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 18 - § 1º alínea I da Lei 14.133/2021).

1.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

1.2 Justificativa da contratação:

1.2.1 A necessidade de ofertar oficinas culturais e aulas artísticas, baseia-se no seu papel fundamental para o desenvolvimento humano, a inclusão social e a democratização do acesso à arte, promovendo a valorização do munícipe, que muitas vezes não tem acesso a eventos culturais, atuando como ferramentas ativas de transformação, garantindo o direito à educação integral, à criatividade e à cidadania.

1.2.2 Áreas a serem desenvolvidas no ser humano através das oficinas/aulas:

Desenvolvimento Pessoal e Cognitivo

- Estímulo criativo: Permitindo que os participantes expressem sua subjetividade, desenvolvendo o raciocínio e a percepção motora.
- Competências socioemocionais: Através das artes, trabalhar a autoconfiança, a empatia, a concentração e a resiliência.

Inclusão e Coesão Social

- Acolhimento da diversidade: Promovendo a integração entre diferentes faixas etárias, classes sociais e pessoas com deficiência, reduzindo barreiras.
- Fortalecimento comunitário: Transformando espaços (como centros comunitários ou escolas) em polos de convivência, diminuindo a ociosidade e os índices de vulnerabilidade local.

Democratização Cultural e Formação de Público

- Direito à cultura: Garantindo o acesso à arte para populações que, muitas vezes, vivem em regiões com escassez de equipamentos culturais e opções de lazer.
- Valorização da identidade local: Resgatando e difundindo as tradições e manifestações culturais regionais.

Geração de Oportunidades

- Capacitação profissional: Oferecendo base para a iniciação ou aperfeiçoamento artístico, podendo servir como porta de entrada para a economia criativa e geração de renda.

1.2.3 O modelo atual que a educação desenvolve no município é também o período integral e contra turno. Nesse período, além do reforço nas aulas de matemática e português, deverão ser ofertadas várias atividades complementares, que proporcionem aos alunos contato com áreas necessárias para o seu desenvolvimento pedagógico e intelectual.

1.2.4 Dar continuidade às oficinas já ofertadas há vários anos, aos munícipes e aos alunos da rede municipal de ensino.

1.2.5 As empresas que serão contratadas deverão apresentar habilitação com certificações das pessoas que irão ministrar as aulas e oficinas, conforme o descritivo de cada oficina.

1.3 Referência aos instrumentos de planejamento/programas/convênios da Secretaria:

1.3.1 O referido objeto será adquirido com recursos próprios.

1.4 Análise de contratações anteriores para identificar as inconsistências ocorridas:

1.4.1 Não houve inconsistências em contratações anteriores.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

1.5 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/21. Consideram-se bens e serviços comuns “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

II – ALINHAMENTO COM PAC

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações – PAC ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. (Art. 18 - § 1º Alínea II da Lei 14.133/2021).

A referida contratação está devidamente prevista no PAC de 2026, com estimativa inicial de abertura para o mês de setembro. Contudo, considerando que as Atas de Registro de Preços (ARPs) atualmente vigentes expiram em 30/09/2026, faz-se necessária a antecipação do certame. Essa medida visa garantir o tempo hábil para a tramitação processual e a assinatura dos novos instrumentos, afastando o risco de descontinuidade dos serviços essenciais prestados por este órgão.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 18º, Art. 18 - § 1º alínea III da Lei 14.133/2021).

Identificação das necessidades de negócio

O licitante deve proporcionar entrega dos SERVIÇOS, OBJETO desta licitação, para atender necessidades administrativas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

1 Efetuar a entrega dos serviços, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, nos seguintes endereços:

Local: Teatro Municipal Ludovico Riedi

Logradouro: Rua Getúlio Vargas, 622 - Centro
CEP: 85950-007
Cidade: Palotina/PR
A/C: Adriana ou Elisane
Fone: (44) 3649-1214
E-mail: cultura_palotina@hotmail.com

Local: Casa da Cultura

Logradouro: Rua Eurico Gaspar Dutra, 706
CEP: 85.950-003
Cidade: Palotina/PR
A/C: Adriana ou Elisane
Fone: (44) 3649-1214
E-mail: cultura_palotina@hotmail.com

Local: Escola Municipal Arco Iris

Logradouro: Rua Cartola, s/n – Jardim Dallas
CEP: 85950-000
Cidade: Palotina/PR
A/C: Rosane
Fone: (44) 3649-5391

Local: Escola Municipal Celino Rocha de Araujo

Logradouro: Rua das Orquídeas, nº 783 – Bairro Cohapar
CEP: 85950-282
Cidade: Palotina/PR
A/C: Elisangela
Fone: (44) 3649-4859



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Local: Escola Municipal Jean Piaget

Logradouro: Rua José Beal, nº 378 – Distrito de São Camilo
CEP: 85954-504
Cidade: Palotina/PR
A/C: Marlene
Fone: (44) 3686-1252

Local: Escola Municipal Joaquim M.M. Franco

Logradouro: Rua Ipiranga, nº 148 - Centro
CEP: 85950-009
Cidade: Palotina/PR
A/C: Cleusa
Fone: (44) 3649-5613

Local: Escola Municipal Leonardo da Vinci

Logradouro: Rua São Paulo, nº 265 – Bairro Pioneiro
CEP: 85952-202
Cidade: Palotina/PR
A/C: Roseli
Fone: (44) 3649-5663

Local: Escola Municipal Luiz Moacir Percicoti

Logradouro: Rua das Grevilhas, nº 194 – Bairro Jardim Social
CEP: 85951-106
Cidade: Palotina/PR
A/C: Adivane
Fone: (44) 3649-1571

Local: Escola Municipal Monteiro Lobato

Logradouro: Rua 21 de Abril, nº 2785 - Bairro Osvaldo Cruz
CEP: 85954-504
Cidade: Palotina/PR
A/C: Liliane
Fone: (44) 3649-6920

Local: Escola Municipal Terezinha Giron Agustini

Logradouro: Rua Ipiranga, nº 148 - Centro
CEP: 85951-200
Cidade: Palotina/PR
A/C: Lucilene
Fone: (44) 3649-6521 ou (44)3649-1846

Local: Escola Municipal Vale Verde

Logradouro: Rua Werno Bruno Ritter, nº 292 – Bairro União
CEP: 85950-458
Cidade: Palotina/PR
A/C: Fernanda
Fone: (44) 3649-6898

Local: Escola Municipal Pe. Vitorino Roggia

Logradouro: Rua Governador Roberto Silveira, nº 788 – Bairro Santa Terezinha
CEP: 85951-106
Cidade: Palotina/PR
A/C: Andreia
Fone: (44) 3649-5542



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

**Local: CED – Centro de Educação e Desenvolvimento**

Logradouro: Av. Presidente Kennedy, s/nº (Fundos do SAMU) - Centro
CEP: 85950-035
Cidade: Palotina/PR
A/C: Tania
Fone: (44) 3649-5306

Local: CMEI Alecrim Dourado

Logradouro: Rua 25 de Dezembro, nº 748 - Centro
CEP: 85950-015
Cidade: Palotina/PR
A/C: Andressa
Fone: (44) 3649-3362

Local: CMEI Dona Zile

Logradouro: Rua Aisé, 2573 – B. Interlagos
CEP: 85952-374
Cidade: Palotina/PR
A/C: Grasielle
Fone: (44) 3913-1030

Local: CMEI Girassol

Logradouro: Av. Presidente Kennedy (fundos do SAMU) – Centro
CEP: 85950-035
Cidade: Palotina/PR
A/C: Thais
Fone: (44) 3649-5368

Local: CMEI Pequeno Cidadão

Logradouro: Rua Dr. Osvaldo Silveira, nº 416-A – Bairro Pôr do Sol
CEP: 85950-106
Cidade: Palotina/PR
A/C: Deise
Fone: (44) 3649-4427

Local: CMEI Raio de Sol

Logradouro: Av. Albino Schwengber, s/n - Distrito de São Camilo
CEP: 85954-516
Cidade: Palotina/PR
A/C: Giordana
Fone: (44) 3689-1147

Local: CMEI Sementinha do Saber

Logradouro: Av. Shirley Lorandi Saurin, s/n – Bairro Ouro Verde
CEP: 85951-200
Cidade: Palotina/PR
A/C: Gislei
Fone: (44) 3649-4486

Local: CMEI Sonho de Criança

Logradouro: Rua Governador Roberto Silveira, nº 765 – Bairro Santa Terezinha
CEP: 85951-106
Cidade: Palotina/PR
A/C: Lucineia
Fone: (44) 3649-3588

1.1 As contratações serão realizadas de acordo com o cronograma elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



13

- 2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor.
- 3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, para a devida aprovação da secretaria requisitante, sendo que a não execução implica no não cumprimento com as cláusulas contratuais e aplicação das devidas penalidades;
- 4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 6 O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;
- 7 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega dos serviços;
- 8 A licitante vencedora responsabilizar-se-á pela qualidade técnica e eficácia metodológica dos serviços prestados, assegurando que o desempenho pedagógico e operacional atenda integralmente às metas e especificações estabelecidas no edital ao longo de toda a execução do contrato.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (**Art. 18 - § 1º alínea IV da Lei 14.133/2021**).

As últimas contratações para os itens em questão pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, foram pelos Pregões nº 66/2024 – Atas de Registro de Preços nºs 718 ao 729/2025 e 815/2025, Pregão nº 135/2024 – Ata de Registro de Preços nº 079/2025. A partir destas informações foram realizadas análises para a quantidade de cada item que foram adquiridos no período, alterando a quantidade quando necessário e incluindo novos itens para o novo processo, conforme apresentado no Quadro a seguir:

Item	Código	Descrição	Quantidade solicitada	Quantidade utilizada
01	69525	BATERIA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM BATERIA ACUSTICA, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	500	335,75
02	90658	CANTO ITALIANO - PROFESSOR PARA ENSAIAR E REGER GRUPO DE CANTO ESPECIALIZADO EM CANÇÕES ITALIANAS (FOLCLÓRICAS, TRADICIONAIS E ATUAIS) COM DOMÍNIO DO IDIOMA ITALIANO COMPROVADO, DOMÍNIO DE PIANO POPULAR E CLÁSSICO, CURSO NA ÁREA DE ESTRUTURAÇÃO, MUSICAL E HARMÔNIA, EXPERIÊNCIA PRÉVIA COMO PROFESSOR DE TÉCNICA VOCAL E PIANO, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBRO DA COMUNIDADE PALOTINENSE	300	1
03	69780	VIOLA CAIPIRA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM VIOLA CAIPIRA PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	350	210,50
04	90659	ARTE CIRCENSE - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM PIROFAGIA, ACOBRACIAS AÉREAS E DE SOLO, HIPERMOBILIDADE, ACROBACIA DE EQUILÍBRIO, PALHAÇARIA, MALABARISMO E MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	1.000	684,50
05	90660	DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ, E DOMÍNIO DO IDIOMA ALEMÃO COMPROVADO, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	350	310,75
06	90661	INVERNADA ARTÍSTICA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO CFOR (CURSO DE FORMAÇÃO TRADICIONALISTA) DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PELO MTG E CERTIFICAÇÃO DE CURSO LIVRO MANUAL DE DANÇAS TRADICIONAIS, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	360	321
07	89021	TEATRO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM TEATRO PARA MINISTRAR OFICINAS, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	650	317,50
08	89023	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO DE DANÇA, PARA MINISTRAR OFICINAS DE HIP HOP, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	1.300	486
09	74615	HIP HOP - Empresa com profissional habilitado com certificado em dança, para ministrar oficina de HIP HOP para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	100	33
10	69532	ARTESANATO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE, INSCRITOS NAS OFICINAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE. 1 - PINTURAS EM TECIDOS; 2 - PINTURAS EM TELAS; 3 - PINTURAS EM CERÂMICA; 4 - PINTURAS EM VIDROS; 5 - PINTURAS EM MATERIAIS RECICLADO; 6 - PINTURAS EM MDF; 7 - OFICINAS DE ENFEITES NATALINOS/PÁSCOA E GARRAFAS DECORATIVAS; 8 - OFICINAS DE DECORAÇÃO EM CADERNOS E RENDAS; 9 - OFICINAS DE BORDADOS EM CHINELO, PEDRARIAS, FITAS E PATCHWORK; 10 - CONFECÇÃO E MONTAGEM DE BIJUTERIAS, COLARES, PULCEIRAS E BRINCOS; 11 - OFICINAS DE TRABALHO EM	400	350,26

Assinado por 3 pessoas: MARINES MARAFON KUKI, SILVIO RINALDI e ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/3DB1-A1F5-B810-5E64> e informe o código 3DB1-A1F5-B810-5E64



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

14

		EVA.		
11	90662	DANÇA DE SALÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	800	799
12	90663	DANÇA DE SALÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	100	64
13	74621	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	200	27
14	74622	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	100	71
15	90664	GINASTICA RÍTMICA/BALIZA/CORPO COREOGRÁFICO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM GINÁSTICA RÍTMICA E COLOR GUARD, PARA MINISTRAR OFICINAS DE GINASTICA RÍTMICA, BALIZA E CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE	1.650	1.349
16	90665	GINASTICA RÍTMICA/BALIZA/CORPO COREOGRÁFICO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM GINÁSTICA RÍTMICA E COLOR GUARD, PARA MINISTRAR OFICINAS DE GINASTICA RÍTMICA, BALIZA E CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	200	46
17	74625	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) - Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	1.100	1.023,63
18	74626	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) - Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	100	81,50
21	74629	YOGA - Aulas com profissional habilitado com certificado em yoga, para ministrar oficina para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	800	800
24	74634	FANFARRA - Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarra para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	850	0
25	74634	FANFARRA - Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarra para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	100	0
26	90666	VIOLINO/VIOLA DE ARCO/VOLONCELO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE VIOLINOS, VIOLA DE ARCO E VIOLONCELO, PARA NÍVEIS INICIAIS, MÉDIOS E AVANÇADOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	350	339,50
27	87988	CROCHÊ MODERNO - Empresa com profissional habilitado com certificado em ministrar oficinas de crochê em fio de malha, para a comunidade Palotinese	320	272,50
28	89010	BALÉ - empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de balé para as instituições municipais de educação da comunidade palotinese	450	418
29	90667	DANÇAS RÍTMOS - FREVO/AXÉ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE DANÇAS RÍTMOS – FREVO/AXÉ, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	700	699
30	90668	ZUMBA E RÍTMOS - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO E LICENCIADO EM ZUMBA, COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINA DE DANÇA DE ZUMBA E RÍTMOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	350	275,50
32	90712	MUAY THAI / KICKBOXING - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO EM MUAY THAI E KRUANG COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAUXA AZUL ESCURA, AZUL ESCURA PONTA PRETA OU PRETA; HABILITADO EM KICKBOXING COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAIXA MARROM OU PRETA, PARA MINISTRAR OFICINAS NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE	500	444,50

Item	Código	Descrição	Quantidade solicitada	Quantidade utilizada
01	74633	FANFARRA - Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarra para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	850	652,5

Diante ao exposto, destaca-se no Quadro abaixo as quantidades estimadas para o novo processo licitatório, com as devidas justificativas para os itens que necessitaram permanecer ou aumentar a quantidade:

Item	Código	Descrição	Quantidade solicitada	Justificativa
01	69525	BATERIA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO	560	A quantidade foi baseada sobre a

Assinado por 3 pessoas: MARINES MARAFON KUKI, SILVIO RINALDI e ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/3DB1-A1F5-B810-5E64> e informe o código 3DB1-A1F5-B810-5E64





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



15

		COM CERTIFICADO EM BATERIA ACUSTICA, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE		aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 60 horas em virtude do aumento da demanda
02	95993	CANTO ITALIANO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA ENSAIAR E REGER GRUPO DE CANTO ITALIANO COM DOMÍNIO BÁSICO DO IDIOMA ITALIANO, E DOMÍNIO BÁSICO DE PIANO E EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR DE TÉCNICA VOCAL, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	350	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 50 horas em virtude do aumento da demanda
03	69780	VIOLA CAIPIRA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM VIOLA CAIPIRA PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	350	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, permanecendo a mesma quantidade
04	90659	ARTE CIRCENSE - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM PIROFAGIA, ACOBRACIAS AÉREAS E DE SOLO, HIPERMobilidade, ACROBACIA DE EQUILÍBRIO, PALHAÇARIA, MALABARISMO E MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	1.000	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, permanecendo a mesma quantidade
05	90660	DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ, E DOMÍNIO DO IDIOMA ALEMÃO COMPROVADO, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	450	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 100 horas em virtude do aumento da demanda
06	90661	INVERNADA ARTÍSTICA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO CFOR (CURSO DE FORMAÇÃO TRADICIONALISTA) DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PELO MTG E CERTIFICAÇÃO DE CURSO LIVRO MANUAL DE DANÇAS TRADICIONAIS, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	450	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 90 horas em virtude do aumento da demanda
07	95994	TEATRO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM TEATRO E REGISTRO PROFISSIONAL DRT, PARA MINISTRAR OFICINAS, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	700	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 50 horas em virtude do aumento da demanda
08	95995	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO DE DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINAS DE HIP HOP, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	1.000	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com diminuição de 300 horas em virtude da pouca procura
09	95996	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINA DE HIP HOP PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	100	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, permanecendo a mesma quantidade
10	95997	ARTESANATO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE, INSCRITOS NAS OFICINAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE. 1 - PINTURAS EM TECIDOS; 2 - PINTURAS EM TELAS; 3 - PINTURAS EM CERÂMICA; 4 - PINTURAS EM VIDROS; 5 - PINTURAS EM MATERIAIS RECICLADO; 6 - PINTURAS EM MDF	650	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 250 horas em virtude do aumento da demanda
11	90662	DANÇA DE SALÃO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	1.400	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 600 horas em virtude do aumento da demanda
12	90663	DANÇA DE SALÃO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	120	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 20 horas em virtude do aumento da demanda
13	74621	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	200	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, permanecendo a mesma quantidade
14	74622	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	120	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 20 horas em virtude do aumento da demanda
15	95998	BALIZA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO TREINAMENTO DE BALIZAS, INCLUINDO DANÇA, GINASTICA RÍTMICA, CONHECIMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALIZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE	750	Esse item é novo e será ofertado aos alunos e a comunidade palotinese, sendo desmembrado do item GINASTICA RÍTMICA/BALIZA/CORPO COREOGRÁFICO

Assinado por 3 pessoas: MARINES MARAFON KUKI, SILVIO RINALDI e ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/3DB1-A1F5-B810-5E64> e informe o código 3DB1-A1F5-B810-5E64



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

16

		PALOTINENSE		
16	95999	BALIZA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO TREINAMENTO DE BALIZAS, INCLUINDO DANÇAS, GINÁSTICA RÍTMICA, CONHECIMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALIZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	200	Esse item é novo e será ofertado aos alunos e a comunidade palotinese, sendo desmembrado do item GINASTICA RÍTMICA/BALIZA/CORPO COREOGRÁFICO
17	74625	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) – Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	1.100	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, permanecendo a mesma quantidade
18	74626	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) – Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	120	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 20 horas em virtude do aumento da demanda
19	74629	YOGA - Aulas com profissional habilitado com certificado em yoga, para ministrar oficina para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	1.400	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 600 horas em virtude do aumento da demanda
20	74633	FANFARRA – Empresa com profissional/Instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarras para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	1.000	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 150 horas em virtude do aumento da demanda
21	74634	FANFARRA – Empresa com profissional/Instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarras para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	120	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 20 horas em virtude do aumento da demanda
22	90666	VIOLINO/VIOLA DE ARCO/VOLONCELO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE VIOLINOS, VIOLA DE ARCO E VIOLONCELO, PARA NÍVEIS INICIAIS, MÉDIOS E AVANÇADOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	500	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 150 horas em virtude do aumento da demanda
23	87988	CROCHÊ MODERNO – Empresa com profissional habilitado com certificado em ministrar oficinas de crochê em fio de malha, para a comunidade Palotinese	420	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 100 horas em virtude do aumento da demanda
24	96000	BALÉ – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALÉ PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	450	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, permanecendo a mesma quantidade
25	96001	DANÇAS FREVO/ RITMOS BRASILEIROS– EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE DANÇAS RITMOS BRASILEIROS – FREVO, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	700	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, permanecendo a mesma quantidade
26	96002	ZUMBA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO E LICENCIADO EM ZUMBA, COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINA DE DANÇA DE ZUMBA E RITMOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	420	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 70 horas em virtude do aumento da demanda
27	90712	MUAY THAI / KICKBOXING – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO EM MUAY THAI E KRUANG COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAIXA AZUL ESCURA, AZUL ESCURA PONTA PRETA OU PRETA; HABILITADO EM KICKBOXING COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAIXA MARROM OU PRETA, PARA MINISTRAR OFICINAS NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE	500	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, permanecendo a mesma quantidade
28	96003	CORPO COREOGRÁFICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	150	Esse item é novo e será ofertado aos alunos e a comunidade palotinese, sendo desmembrado do item GINASTICA RÍTMICA/BALIZA/CORPO COREOGRÁFICO
29	96004	CORPO COREOGRÁFICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	750	Esse item é novo e será ofertado aos alunos e a comunidade palotinese, sendo desmembrado do item GINASTICA RÍTMICA/BALIZA/CORPO COREOGRÁFICO
30	96005	DANÇA FOLCLÓRICA ITALIANA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ITALIANAS, COM CONHECIMENTO DA LÍNGUA E CULTURA ITALIANA, BEM COMO CONHECIMENTO DA CULTURA E DO DIALETO VÊNETO,	450	Esse item é novo e será ofertado aos alunos e a comunidade palotinese

Assinado por 3 pessoas: MARINES MARAFON KUKI, SILVIO RINALDI e ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/3DB1-A1F5-B810-5E64> e informe o código 3DB1-A1F5-B810-5E64



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

17

		COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE		
31	96006	OFICINA DE MOSAICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE MOSAICO COM PASTILHAMENTO DE VIDRO, AJULEJO E PEDRAS, PARA INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	120	Esse item é novo e será ofertado aos alunos e a comunidade palotinese
32	96007	LÍNGUA ITALIANA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUA ITALIANA, PARA MINISTRAR AULAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	150	Esse item é novo e será ofertado a comunidade palotinese
33	96008	LÍNGUA ALEMÃ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUA ALEMÃ, PARA MINISTRAR AULAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	150	Esse item é novo e será ofertado a comunidade palotinese
34	96009	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM NO MÍNIMO 20 MIN. DE DURAÇÃO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	120	Esse item é novo e será ofertado a comunidade palotinese
35	96010	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM 60 MIN DE DURAÇÃO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	120	Esse item é novo e será ofertado a comunidade palotinese
36	96011	LÍNGUA PORTUGUESA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA IMIGRANTES (HAITIANOS, VENEZUELANOS, COLOMBIANOS, ANGOLANOS E OUTRAS NACIONALIDADES)	200	Esse item é novo e será ofertado aos imigrantes
37	96012	OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA COM REGISTRO NO CREF E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	750	Esse item é novo e será ofertado aos alunos e a comunidade palotinese, sendo desmembrado do item GINASTICA RÍTMICA/BALIZA/CORPO COREOGRÁFICO
38	96013	OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA COM REGISTRO NO CREF E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	120	Esse item é novo e será ofertado aos alunos e a comunidade palotinese, sendo desmembrado do item GINASTICA RÍTMICA/BALIZA/CORPO COREOGRÁFICO
39	96014	DANÇA FLASHBACK – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE FLASHBACK COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	140	Esse item é novo e será ofertado aos alunos e a comunidade palotinese
40	96015	MUSICALIZAÇÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO (FORMAÇÃO ESPECÍFICA) PARA MINISTRAR OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO PARA ALUNOS ATÍPICOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUINDO TEA, TDAH E OUTRAS CONDIÇÕES NEUROATÍPICAS	500	Esse item é novo e será ofertado aos alunos atípicos da rede municipal de ensino
41	96016	PENSAMENTO COMPUTACIONAL – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO (FORMAÇÃO ESPECÍFICA), PARA MINISTRAR OFICINAS DE PENSAMENTO COMPUTACIONAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	800	Esse item é novo e será ofertado aos alunos da rede municipal de ensino
42	96017	ARTESANATO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE: 1 - OFICINAS DE ENFEITES NATALINOS/PÁSCOA E GARRAFAS DECORATIVAS; 2 - OFICINAS DE DECORAÇÃO EM CADERNOS E RENDAS; 3 - OFICINAS DE BORDADOS EM CHINELO, PEDRARIAS, FITAS E PATCHWORK; 4 - CONFECÇÃO E MONTAGEM DE BIJUTERIAS, COLARES, PULCEIRAS E BRINCOS; 5 - OFICINAS DE TRABALHO EM EVA	500	Esse item é novo e será ofertado aos alunos e a comunidade palotinese, sendo desmembrado do item 69532 Artesanato

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções (Art. 18 - § 1º alínea V da Lei 14.133/2021). O Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para a necessidade em questão, foram verificadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem à necessidade da Administração Municipal. Em todas as contratações analisadas, a solução utilizada é a prestação de serviços por demanda, por

Assinado por 3 pessoas: MARINES MARAFON KUKI, SILVIO RINALDI e ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/3DB1-A1F5-B810-5E64> e informe o código 3DB1-A1F5-B810-5E64



esses tipos de serviços possuírem previsão parcelada. Assim, observa-se que a solução sugerida é aderente às encontradas.

Durante as verificações de valor estimado, observou-se que a modalidade de licitação utilizada foram por INEXIGIBILIDADE, sendo que o município sempre faz pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por se tratar de um objeto comum e, portanto, permitir o julgamento pelo menor preço.

Convém ressaltar que a Administração vem acompanhando com atenção a jurisprudência emanada do Controle Externo, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionados pelo exame de casos concretos das contratações de outros órgãos e, em decorrência, obter contratações mais seguras e eficientes. Assim, considerando a adoção da solução sugerida por outras Administrações, há indicativo de viabilidade da metodologia pleiteada, de disponibilidade de empresas para execução do objeto e de aceitação da metodologia pelos Tribunais de Contas.

A pesquisa em outros órgãos da Administração Pública resultou nas seguintes licitações com objetos e requisitos similares ao pretendido:

- Município de Camboriú – Modalidade Inexigibilidade nº 04/2026

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 18 - § 1º alínea VI da Lei 14.133/2021).

Os valores estimados para os itens foram apurados através de ampla pesquisa de mercado, preços praticados pela própria Administração Municipal, pesquisa direta com forneecedores, Sistema Banco de Preços, e preços praticados em contratações similares realizadas pela administração.

O valor estimado total da contratação é de R\$ 2.128.511,70 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos), com preços unitários definidos de acordo com a metodologia indicada no Decreto Municipal nº 10.733/2023.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 18 - § 1º alínea VII da Lei 14.133/2021).

Elaboração de um processo licitatório para aquisição parcelada, através de sistema de registro de preços por um período de 12 (doze) meses, para fornecimento de uniformes para alunos da rede municipal de ensino e profissionais da Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal Nº 722, de 2023.

Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo nenhuma necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 18 - § 1º alínea VIII da Lei 14.133/2021).

O parcelamento se aplica, pois, o objeto é divisível e não prejudica a integridade na execução dos serviços. A contratação será por item por ser economicamente viável e pela ampliação da competitividade e aproveitamento do mercado.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 18 - § 1º alínea IX da Lei 14.133/2021).

Pretende-se como resultado da contratação, dar continuidade nas atividades já desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pois visa atender:

As oficinas e aulas de atividades culturais proporcionando um desenvolvimento integral dos alunos e munícipes, promovendo criatividade, autodisciplina, sensibilidade e habilidades de comunicação e trabalho em equipe. Além disso, os alunos e munícipes expandirão a visão de mundo, estimulando a tolerância e a empatia ao expor aos participantes as diversas culturas, fortalecendo a autoestima e o equilíbrio emocional, e resgatando tradições orais e locais, fortalecendo os laços comunitários.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 18 - § 1º alínea X da Lei 14.133/2021).

- As providências prévias (fase interna e preparatória) para a contratação dos serviços, visando garantir a legalidade, a qualidade dos serviços e o melhor custo-benefício.
- Designar fiscais para acompanhar a execução dos serviços, para verificação se está em conformidade com os serviços solicitados pelo município.

XI – CONSTRAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021).

Não se aplica.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 18 - § 1º alínea XII da Lei 14.133/2021). Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021). Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando a evidente necessidade do referido Objeto para fazer frente às demandas da Administração Municipal e dar continuidade as atividades da Secretaria Requisitante, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida. Destaca-se ainda que a aquisição do referido objeto pela Administração Municipal, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante da análise realizada, conclui-se pela total viabilidade e razoabilidade da contratação dos serviços especializados para as oficinas e aulas é a solução mais vantajosa para o interesse público, atendendo ao dever do Estado de promover e garantir o acesso à cultura (Art. 215 da Constituição Federal).

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
19/05/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Adriana

Palotina, 20 de maio de 2026.

Equipe responsável pela elaboração:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



- Assinado digitalmente -
Adriana Agustini Rodrigues da Costa
Diretora do Departamento de Cultura

- Assinado digitalmente -
Silvio Rinaldi
Professor de Artes

Aprovação:

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

- Assinado digitalmente -
Marinês Marafon Kuki
Secretária Municipal de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DB1-A1F5-B810-5E64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINES MARAFON KUKI (CPF 726.XXX.XXX-68) em 24/06/2026 08:48:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVIO RINALDI (CPF 603.XXX.XXX-87) em 24/06/2026 09:14:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA (CPF 761.XXX.XXX-20) em 24/06/2026 09:25:33
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/3DB1-A1F5-B810-5E64>



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM DOS RECURSOS

(X) Recurso Próprio () Recurso Estadual (X) Recurso Federal
 Transferência Voluntária de Recurso Federal (X) Sim () Não.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1 Relação de itens:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Média	Total
01	69525	BATERIA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM BATERIA ACUSTICA, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	560	106,00	59.360,00
02	95993	CANTO ITALIANO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA ENSAIAR E REGER GRUPO DE CANTO ITALIANO COM DOMÍNIO BÁSICO DO IDIOMA ITALIANO, E DOMÍNIO BÁSICO DE PIANO E EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR DE TÉCNICA VOCAL, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	350	112,76	39.466,00
03	69780	VIOLA CAIPIRA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM VIOLA CAIPIRA PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	350	98,80	34.580,00
04	90659	ARTE CIRCENSE - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM PIROFAGIA, ACOBRACIAS AÉREAS E DE SOLO, HIPERMOBILIDADE, ACROBACIA DE EQUILÍBRIO, PALHAÇARIA, MALABARISMO E MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.000	111,14	111.140,00
05	90660	DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ, E DOMÍNIO DO IDIOMA ALEMÃO COMPROVADO, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	450	120,63	54.283,50
06	90661	INVERNADA ARTÍSTICA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO CFOR (CURSO DE FORMAÇÃO TRADICIONALISTA) DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PELO MTG E CERTIFICAÇÃO DE CURSO LIVRO MANUAL DE DANÇAS TRADICIONAIS, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	450	146,67	66.001,50
07	95994	TEATRO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM TEATRO E REGISTRO PROFISSIONAL DRT, PARA MINISTRAR OFICINAS, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	700	105,36	73.752,00
08	95995	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO DE DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINAS DE HIP HOP, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.000	113,95	113.950,00
09	95996	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL	HORA	100	125,65	12.565,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINA DE HIP HOP PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO				
10	95997	ARTESANATO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE, INSCRITOS NAS OFICINAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE. 1 - PINTURAS EM TECIDOS; 2 - PINTURAS EM TELAS; 3 - PINTURAS EM CERÂMICA; 4 - PINTURAS EM VIDROS; 5 - PINTURAS EM MATERIAIS RECICLADO; 6 - PINTURAS EM MDF	HORA	650	109,16	70.954,00
11	90662	DANÇA DE SALÃO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.400	101,19	141.666,00
12	90663	DANÇA DE SALÃO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	120	118,42	14.210,40
13	74621	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORA	200	113,48	22.696,00
14	74622	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORA	120	120,14	14.416,80
15	95998	BALIZA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO TREINAMENTO DE BALIZAS, INCLUINDO DANÇA, GINASTICA RÍTMICA, CONHECIMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALIZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750	114,50	85.875,00
16	95999	BALIZA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO TREINAMENTO DE BALIZAS, INCLUINDO DANÇAS, GINÁSTICA RÍTMICA, CONHECIMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALIZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	200	127,67	25.534,00
17	74625	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) – Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.100	112,05	123.255,00
18	74626	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) – Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORAS	120	131,48	15.777,60
19	74629	YOGA - Aulas com profissional habilitado com	HORAS	1.400	116,80	163.520,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		certificado em yoga, para ministrar oficina para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese				
20	74633	FANFARRA – Empresa com profissional/Instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarras para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.000	111,44	111.440,00
21	74634	FANFARRA – Empresa com profissional/Instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarras para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORAS	120	125,03	15.003,60
22	90666	VIOLINO/VIOLA DE ARCO/VOLONCELO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE VIOLINOS, VIOLA DE ARCO E VIOLONCELO, PARA NÍVEIS INICIAIS, MÉDIOS E AVANÇADOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	500	113,73	56.865,00
23	87988	CROCHÊ MODERNO – Empresa com profissional habilitado com certificado em ministrar oficinas de crochê em fio de malha, para a comunidade Palotinese	HORA	420	100,94	42.394,80
24	96000	BALÉ – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALÉ PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	HORA	450	110,78	49.851,00
25	96001	DANÇAS FREVO/ RITMOS BRASILEIROS – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE DANÇAS RITMOS BRASILEIROS – FREVO, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	700	110,83	77.581,00
26	96002	ZUMBA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO E LICENCIADO EM ZUMBA, COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINA DE DANÇA DE ZUMBA E RITMOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	420	115,90	48.678,00
27	90712	MUAY THAI / KICKBOXING – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO EM MUAY THAI E KRUANG COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAIXA AZUL ESCURA, AZUL ESCURA PONTA PRETA OU PRETA; HABILITADO EM KICKBOXING COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAIXA MARROM OU PRETA, PARA MINISTRAR OFICINAS NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	500	110,00	55.000,00
28	96003	CORPO COREOGRÁFICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	150	121,56	18.234,00
29	96004	CORPO COREOGRÁFICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750	124,06	93.045,00
30	96005	DANÇA FOLCLÓRICA ITALIANA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ITALIANAS, COM CONHECIMENTO DA LÍNGUA E CULTURA ITALIANA, BEM COMO CONHECIMENTO DA CULTURA E DO DIALETO VÊNETO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	450	108,83	48.973,50
31	96006	OFICINA DE MOSAICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO	HORA	120	114,25	13.710,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		PARA MINISTRAR OFICINAS DE MOSAICO COM PASTILHAMENTO DE VIDRO, AJULEJO E PEDRAS, PARA INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.				
32	96007	LÍNGUA ITALIANA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUA ITALIANA, PARA MINISTRAR AULAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	HORA	150	111,69	16.753,50
33	96008	LÍNGUA ALEMÃ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUA ALEMÃ, PARA MINISTRAR AULAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	HORA	150	141,00	21.150,00
34	96009	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM NO MÍNIMO 20 MIN. DE DURAÇÃO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	UNIDAD	120	106,70	12.804,00
35	96010	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM 60 MIN DE DURAÇÃO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	UNIDAD	120	109,89	13.186,80
36	96011	LÍNGUA PORTUGUESA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA IMIGRANTES (HAITIANOS, VENEZUELANOS, COLOMBIANOS, ANGOLANOS E OUTRAS NACIONALIDADES)	HORA	200	90,00	18.000,00
37	96012	OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA COM REGISTRO NO CREF E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750	117,55	88.162,50
38	96013	OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA COM REGISTRO NO CREF E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	120	124,24	14.908,80
39	96014	DANÇA FLASHBACK – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE FLASHBACK COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	140	106,67	14.933,80
40	96015	MUSICALIZAÇÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO (FORMAÇÃO ESPECÍFICA) PARA MINISTRAR OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO PARA ALUNOS ATÍPICOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUINDO TEA, TDAH E OUTRAS CONDIÇÕES NEUROATÍPICAS	HORA	500	116,50	58.250,00
41	96016	PENSAMENTO COMPUTACIONAL – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO (FORMAÇÃO ESPECÍFICA), PARA MINISTRAR OFICINAS DE PENSAMENTO COMPUTACIONAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	HORA	800	98,50	78.800,00
42	96017	ARTESANATO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE: 1 - OFICINAS DE ENFEITES NATALINOS/PÁSCOA E GARRAFAS DECORATIVAS; 2 - OFICINAS DE DECORAÇÃO EM CADERNOS E RENDAS; 3 - OFICINAS DE BORDADOS EM CHINELO, PEDRARIAS, FITAS E PATCHWORK; 4 - CONFECÇÃO E MONTAGEM DE BIJUTERIAS, COLARES, PULCEIRAS E BRINCOS; 5 - OFICINAS DE TRABALHO EM EVA	HORA	500	103,28	51.640,00
TOTAL					2.262.368,10	

2.2 Detalhamento do item:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Item 01 - BATERIA - prestação de serviços de oficinas de bateria acústica, por empresa especializada, para atendimento à comunidade palotinese, com fornecimento de instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- formação ou curso livre específico em bateria ou percussão, com carga horária mínima de 80 horas, emitido por instituição reconhecida no meio artístico ou educacional;
- experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em docência ou instrução de bateria em projetos socioculturais, escolas de música, bandas, igrejas ou instituições congêneres;
- capacidade de atuação com alunos iniciantes, intermediários e, quando necessário, avançados, incluindo leitura rítmica básica e noções de teoria musical aplicada ao instrumento;
- disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 02 - CANTO ITALIANO - prestação de serviços de oficinas de canto italiano e regência de grupo vocal especializado em repertório italiano (folclórico, tradicional e contemporâneo), por empresa especializada, para membros da comunidade palotinese, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- domínio de língua italiana em nível mínimo básico;
- formação em música, canto ou instrumento de teclado (piano/teclado), com curso técnico ou livre em piano popular e/ou clássico, com carga mínima de 120 horas;
- formação ou cursos em estruturação musical e harmonia (mínimo 60 horas), comprovados;
- experiência prévia de no mínimo 2 (dois) anos como professor(a) de técnica vocal ou regente coral, comprovada por atestados, declarações ou registros profissionais;
- disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 03 - VIOLA CAIPIRA - prestação de serviços de oficinas de viola caipira, por empresa especializada, para membros da comunidade palotinese, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- curso livre ou técnico em viola caipira, com carga horária mínima de 60 horas, emitido por instituição reconhecida no meio musical;
- experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos como instrutor, oficineiro ou músico atuante em viola caipira, em grupos, projetos culturais ou aulas individuais/coletivas;
- conhecimento de repertório tradicional e contemporâneo de viola caipira;
- disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 04 - ARTE CIRCENSE - prestação de serviços de oficinas de arte circense para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, abrangendo, no mínimo: pirofagia, acrobacias aéreas e de solo, hipermobilidade, acrobacias de equilíbrio, palhaçaria, malabarismo e montagem de espetáculos, por empresa especializada, com instrutor(es) que atendam aos seguintes requisitos específicos:

- formação específica em artes circenses (curso técnico, curso profissionalizante ou formação continuada), com carga horária mínima de 200 horas, emitida por escola de circo, instituição cultural ou educacional reconhecida;
- experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos em atuação artística e/ou pedagógica em artes circenses, incluindo montagem de espetáculos;
- disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 05 - DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃS - prestação de serviços de oficinas de danças folclóricas alemãs, por empresa especializada, para membros da comunidade palotinese, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- formação em danças folclóricas alemãs, com curso livre ou técnico com carga horária mínima de 150 horas;
- conhecimento comprovado da cultura alemã, preferencialmente com atuação em grupos folclóricos alemães;
- domínio do idioma alemão em nível mínimo básico (A2), comprovado por certificado de curso de idioma, diploma, ou atuação em contexto bilíngue germânico-brasileiro;
- disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 06 - INVERNADA ARTÍSTICA (TRADIÇÃO GAÚCHA) - prestação de serviços de oficinas de invernada artística gaúcha, por empresa especializada, para membros da comunidade palotinese, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) certificação CFOR (Curso de Formação Tradicionalista) regulamentada pelo MTG – Movimento Tradicionalista Gaúcho;
- b) certificação em curso sobre o manual de danças tradicionais ou equivalente emitido por entidade reconhecida pelo MTG;
- c) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em grupos de invernada artística, CTGs ou entidades tradicionalistas; (D) apresentar documento de identidade tradicionalista devidamente emitido pelo MTG-PR.

Item 07 - TEATRO - prestação de serviços de oficinas de teatro para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) formação técnica ou superior em teatro ou artes cênicas, ou curso profissionalizante com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas;
- b) registro profissional como ator/atriz ou diretor(a) – DRT, emitido pelo órgão competente;
- c) experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos em docência teatral, oficinas ou projetos de teatro educativo, incluindo montagem de espetáculos, comprovada por currículo artístico/portfólio e documentação pertinente (contratos, recibos, materiais de divulgação, atestados);
- d) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 08 - HIP HOP (SEDE) - prestação de serviços de oficinas de dança hip hop para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) curso específico em danças urbanas/hip hop, com carga horária mínima de 60 horas;
- b) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos como dançarino(a) e/ou professor(a) de hip hop, incluindo atuação em projetos socioculturais, academias ou grupos de dança;
- c) capacidade para trabalhar com turmas de diferentes faixas etárias;
- d) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 09 - HIP HOP (DISTRITO DE SÃO CAMILO) - prestação de serviços de oficinas de dança hip hop para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) curso específico em danças urbanas/hip hop, com carga horária mínima de 60 horas;
- b) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos como dançarino(a) e/ou professor(a) de hip hop, incluindo atuação em projetos socioculturais, academias ou grupos de dança;
- c) capacidade para trabalhar com turmas de diferentes faixas etárias;
- d) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 10 - ARTESANATO (MÚLTIPAS TÉCNICAS) - prestação de serviços de oficinas de artesanato para membros da comunidade palotinese inscritos nas oficinas do departamento de cultura, contemplando, no mínimo, as especificidades de cada técnica:

- 1) pintura em tecido (desenho, contorno, preenchimento, sombreamento e finalização em diversos tipos de tecidos);
- 2) pintura em telas (desenho, composição, mistura de cores e acabamento em telas artísticas);
- 3) pintura em cerâmica (preparo das peças, escolha de tintas, preenchimento, detalhes e acabamento);
- 4) pintura em vidro (preparação da superfície, uso de tintas específicas, traço, preenchimento e acabamento em peças de vidro);
- 5) pintura em materiais recicláveis (reaproveitamento criativo de embalagens, garrafas, latas e outros materiais, com técnicas de pintura, colagem e decoração);
- 6) pintura em MDF (preparação da peça, fundo, desenho, envelhecimento/sombreamento e acabamento em caixas, placas e outros objetos).

Item 11 - DANÇA DE SALÃO GAÚCHA (SEDE) - prestação de serviços de oficinas de dança de salão gaúcha tradicional para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



- a) formação ou certificação em dança gaúcha de salão tradicional emitida por entidade reconhecida;
- b) filiação ativa da empresa ou do instrutor a um centro de tradições gaúchas (CTG) e ao MTG, comprovada por documentação atualizada;
- c) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em docência ou atuação em dança gaúcha de salão;
- d) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 12 - DANÇA DE SALÃO GAÚCHA (DISTRITO DE SÃO CAMILO) - prestação de serviços de oficinas de dança de salão gaúcha tradicional para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) formação ou certificação em dança gaúcha de salão tradicional emitida por entidade reconhecida;
- b) filiação ativa da empresa ou do instrutor a um centro de tradições gaúchas (CTG) e ao MTG, comprovada por documentação atualizada;
- c) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em docência ou atuação em dança gaúcha de salão;
- d) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 13 – FUTSAL (SEDE) – Prestação de serviços de oficinas de futsal para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) graduação em Educação Física, com registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF), conforme legislação vigente;
- b) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em docência, treinamento esportivo ou atuação na modalidade futsal, mediante apresentação de atestados, declarações, contratos, certidões ou documentos equivalentes emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- c) capacidade para promover ações que incentivem a integração social, a disciplina, o trabalho em equipe e o desenvolvimento físico dos participantes por meio da prática esportiva;
- d) disponibilidade para participação em eventos esportivos: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de treinamentos, amistosos, festivais esportivos, campeonatos, apresentações e demais eventos oficiais e institucionais relacionados ao futsal.

Item 14 – FUTSAL (SÃO CAMILO) – Prestação de serviços de oficinas de futsal para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) graduação em Educação Física, com registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF), conforme legislação vigente;
- b) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em docência, treinamento esportivo ou atuação na modalidade futsal, mediante apresentação de atestados, declarações, contratos, certidões ou documentos equivalentes emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- c) capacidade para promover ações que incentivem a integração social, a disciplina, o trabalho em equipe e o desenvolvimento físico dos participantes por meio da prática esportiva;
- d) disponibilidade para participação em eventos esportivos: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de treinamentos, amistosos, festivais esportivos, campeonatos, apresentações e demais eventos oficiais e institucionais relacionados ao futsal.

Item 15 - BALIZA (SEDE) - prestação de serviços de oficinas de baliza para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, instrução, treinamento e desenvolvimento de balizas artísticas, com foco em apresentações e competições estaduais e nacionais no segmento de bandas e fanfarras, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos: a) apresentação de certificado específico em baliza nos níveis iniciante e avançado, sendo obrigatória também a apresentação de certificação em ginástica rítmica, além de formação complementar em áreas correlatas voltadas ao desempenho técnico e competitivo;

- b) comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos em treinamento de balizas artísticas, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, contratos, declarações ou documentos equivalentes;
- c) comprovação de atuação no preparo de balizas para competições estaduais e nacionais, no contexto de bandas e fanfarras, incluindo elaboração coreográfica, domínio técnico de bastão e desenvolvimento artístico;
- d) apresentação de portfólio comprovado contendo registros de projetos realizados, participações em competições e resultados obtidos;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



e) comprovação de filiação ativa à federação paranaense de bandas e fanfarras, mediante documentação atualizada;

f) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 16 - BALIZA (DISTRITO DE SÃO CAMILO) - prestação de serviços de oficinas de baliza para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, distrito de são camilo, instrução, treinamento e desenvolvimento de balizas artísticas, com foco em apresentações e competições estaduais e nacionais no segmento de bandas e fanfarras, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

a) apresentação de certificado específico em baliza nos níveis iniciante e avançado, sendo obrigatória também a apresentação de certificação em ginástica rítmica, além de formação complementar em áreas correlatas voltadas ao desempenho técnico e competitivo;

b) comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos em treinamento de balizas artísticas, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, contratos, declarações ou documentos equivalentes;

c) comprovação de atuação no preparo de balizas para competições estaduais e nacionais, no contexto de bandas e fanfarras, incluindo elaboração coreográfica, domínio técnico de bastão e desenvolvimento artístico;

d) apresentação de portfólio comprovado contendo registros de projetos realizados, participações em competições e resultados obtidos;

e) comprovação de filiação ativa à federação paranaense de bandas e fanfarras, mediante documentação atualizada;

f) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 17 - ARTES MARCIAIS (KARATÊ SEDE) - Prestação de serviços de oficinas de artes marciais para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

a) graduação em Educação Física, com registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF), e/ou formação, graduação técnica ou certificação específica na modalidade de arte marcial a ser ministrada, emitida por entidade, federação ou confederação reconhecida;

b) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em docência, treinamento esportivo ou atuação na modalidade de arte marcial ofertada, mediante apresentação de atestados, declarações, contratos, certidões ou documentos equivalentes emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

c) capacidade para promover ações que incentivem a disciplina, o respeito, a ética, o autocontrole, a integração social e o desenvolvimento físico e mental dos participantes por meio da prática das artes marciais;

d) disponibilidade para participação em eventos esportivos: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações, demonstrações, festivais, exames de graduação, competições, torneios e demais eventos oficiais e institucionais relacionados às artes marciais.

Item 18 - ARTES MARCIAIS (KARATÊ SÃO CAMILO) - Prestação de serviços de oficinas de artes marciais para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

a) graduação em Educação Física, com registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF), e/ou formação, graduação técnica ou certificação específica na modalidade de arte marcial a ser ministrada, emitida por entidade, federação ou confederação reconhecida;

b) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em docência, treinamento esportivo ou atuação na modalidade de arte marcial ofertada, mediante apresentação de atestados, declarações, contratos, certidões ou documentos equivalentes emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

c) capacidade para promover ações que incentivem a disciplina, o respeito, a ética, o autocontrole, a integração social e o desenvolvimento físico e mental dos participantes por meio da prática das artes marciais;

d) disponibilidade para participação em eventos esportivos: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações, demonstrações, festivais, exames de graduação, competições, torneios e demais eventos oficiais e institucionais relacionados às artes marciais.

Item 19 - YOGA - prestação de serviços de oficinas/aulas de yoga para instituições municipais de educação da comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



seguintes requisitos específicos:

- a) formação em yoga com, no mínimo, 200 horas de curso de formação de instrutores, emitida por escola reconhecida;
- b) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em aulas de yoga, preferencialmente com crianças/adolescentes;
- c) conhecimentos básicos de alongamento, respiração e relaxamento adequados ao ambiente escolar.

Item 20 - FANFARRA (SEDE) - prestação de serviços de oficinas de fanfarra para instituições municipais de educação da comunidade palotinese, por empresa especializada, para promover a formação musical dos participantes por meio da prática em fanfarra, com base em fundamentos da música clássica e erudita, visando o desenvolvimento técnico e coletivo dos alunos, bem como a preparação e participação do grupo em apresentações públicas, desfiles cívicos, eventos culturais, concursos e festivais em âmbito municipal, estadual e nacional. com instrutor(es) que atendam, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) graduação em qualquer área devidamente reconhecida, bem como apresentar certificados de qualificação e/ou capacitação na área de regência de bandas e fanfarras;
- b) comprovação de formação ou cursos específicos em percussão rudimentar e percussão sinfônica, além formação complementar em instrumentos melódicos de fanfarra, com ênfase em liras, compatíveis com a execução de atividades em nível técnico e competitivo;
- c) comprovação de experiência mínima de 3 (três) anos na execução de projetos com bandas e fanfarras, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica de entidades reconhecidas pela federação paranaense, contratos, declarações ou documentos equivalentes;
- d) comprovação de atuação em concursos e campeonatos de bandas e fanfarras por pelo menos 02 (dois) anos, incluindo a criação de arranjos musicais para execução do grupo musical;
- e) apresentação de portfólio comprovado contendo registros de projetos realizados, participação em eventos nacionais, competições e resultados obtidos, apto a demonstrar a capacidade técnica do profissional;
- f) comprovação de filiação ativa à federação paranaense de bandas e fanfarras, mediante documento atualizado da entidade;
- g) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 21 - FANFARRA (DISTRITO DE SÃO CAMILO) - prestação de serviços de oficinas de fanfarra para instituições municipais de educação da comunidade palotinese, distrito de são camilo, por empresa especializada, para promover a formação musical dos participantes por meio da prática em fanfarra, com base em fundamentos da música clássica e erudita, visando o desenvolvimento técnico e coletivo dos alunos, bem como a preparação e participação do grupo em apresentações públicas, desfiles cívicos, eventos culturais, concursos e festivais em âmbito municipal, estadual e nacional. com instrutor(es) que atendam, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) graduação em qualquer área devidamente reconhecida, bem como apresentar certificados de qualificação e/ou capacitação na área de regência de bandas e fanfarras;
- b) comprovação de formação ou cursos específicos em percussão rudimentar e percussão sinfônica, além formação complementar em instrumentos melódicos de fanfarra, com ênfase em liras, compatíveis com a execução de atividades em nível técnico e competitivo;
- c) comprovação de experiência mínima de 3 (três) anos na execução de projetos com bandas e fanfarras, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica de entidades reconhecidas pela federação paranaense, contratos, declarações ou documentos equivalentes;
- d) comprovação de atuação em concursos e campeonatos de bandas e fanfarras por pelo menos 02 (dois) anos, incluindo a criação de arranjos musicais para execução do grupo musical;
- e) apresentação de portfólio comprovado contendo registros de projetos realizados, participação em eventos nacionais, competições e resultados obtidos, apto a demonstrar a capacidade técnica do profissional;
- f) comprovação de filiação ativa à federação paranaense de bandas e fanfarras, mediante documento atualizado da entidade;
- g) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 22 - VIOLINO/VIOLA DE ARCO/VOLONCELO - prestação de serviços de oficinas de violino, viola de arco e violoncelo para níveis iniciante, intermediário e avançado, destinadas à comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) formação em instrumento de cordas (violino, viola ou violoncelo), preferencialmente curso técnico ou superior em música, ou curso livre com carga mínima de 200 horas;
- b) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em ensino de instrumentos de cordas friccionadas;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



- c) conhecimento de técnica básica de arco, postura e repertório progressivo;
- d) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 23 - CROCHÊ MODERNO (FIO DE MALHA) - prestação de serviços de oficinas de crochê moderno com fio expesso (fio de malha residual, fio de malha premium e fio náutico) para a comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) cursos livres em crochê com fio de malha ou técnicas similares, com carga mínima de 40 horas;
- b) experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano em oficinas de crochê ou produção artesanal na área;
- c) apresentação de portfólio de peças produzidas (fotos).

Item 24 - BALÉ - prestação de serviços de oficinas de balé para instituições municipais de educação da comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) formação em dança ou curso específico em balé clássico, com carga mínima de 200 horas;
- b) registro profissional em dança (DRT) emitido pelo órgão competente;
- c) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em ensino de balé para crianças e/ou adolescentes;
- d) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 25 - DANÇAS FREVO/ RITMOS BRASILEIROS - prestação de serviços de oficinas de danças de ritmos - frevo para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) cursos em danças populares brasileiras, ritmos ou danças urbanas, com carga mínima de 80 horas;
- b) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em aulas de dança de ritmos, incluindo apresentações coreográficas;
- c) capacidade de adaptação das coreografias a diferentes faixas etárias;
- d) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 26 - ZUMBA - prestação de serviços de oficinas de zumba e ritmos para a comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) licenciamento oficial em zumba vigente (zin ou equivalente), com comprovação;
- b) formação ou curso livre em dança ou educação física com carga mínima de 80 horas;
- c) experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano em aulas de zumba ou ritmos;
- d) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 27 - MUAY THAI / KICKBOXING - prestação de serviços de oficinas de muay thai e kickboxing para instituições municipais de educação da comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) graduação em muay thai com certificado de faixa azul escura, azul escura ponta preta ou preta, emitido por entidade reconhecida;
- b) graduação em kickboxing com certificado de faixa marrom ou preta, emitido por entidade reconhecida;
- c) curso de primeiros socorros atualizado (últimos 24 meses);
- d) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos no ensino de artes marciais com crianças e/ou adolescentes.

Item 28 - CORPO COREOGRÁFICO (DISTRITO DE SÃO CAMILO) - prestação de serviços de oficinas de corpo coreográfico (color guard) para instituições municipais de educação da comunidade palotinese do distrito de São Camilo, por empresa especializada, com instrutor especializado para prestação de serviços de instrução, treinamento e desenvolvimento de corpo coreográfico (color guard), com foco em apresentações e competições no âmbito de bandas e fanfarras e que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) apresentação de certificados de qualificação na área de color guard e corpo coreográfico, bem como certificação ou formação complementar em ginástica rítmica, compatíveis com atividades de nível técnico e competitivo;
- b) comprovação de experiência mínima de 3 (três) anos na prestação de serviços de treinamento de corpo coreográfico (color guard), mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, contratos, declarações ou documentos equivalentes;
- c) comprovação de atuação no preparo de equipes para competições, festivais ou campeonatos, incluindo



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



criação coreográfica e treinamento técnico com utilização de equipamentos específicos (bandeiras, sabres, rifles e similares);

d) apresentação de portfólio comprovado contendo registros de projetos realizados, participação em eventos, competições e resultados obtidos, apto a demonstrar a capacidade técnica do profissional;

e) comprovação de filiação ativa à federação paranaense de bandas e fanfarras, mediante documento atualizado;

f) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 29 - CORPO COREOGRÁFICO (SEDE) - prestação de serviços de oficinas de corpo coreográfico (color guard) para instituições municipais de educação da comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor especializado para prestação de serviços de instrução, treinamento e desenvolvimento de corpo coreográfico (color guard), com foco em apresentações e competições no âmbito de bandas e fanfarras e que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

a) apresentação de certificados de qualificação na área de color guard e corpo coreográfico, bem como certificação ou formação complementar em ginástica rítmica, compatíveis com atividades de nível técnico e competitivo;

b) comprovação de experiência mínima de 3 (três) anos na prestação de serviços de treinamento de corpo coreográfico (color guard), mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, contratos, declarações ou documentos equivalentes;

c) comprovação de atuação no preparo de equipes para competições, festivais ou campeonatos, incluindo criação coreográfica e treinamento técnico com utilização de equipamentos específicos (bandeiras, sabres, rifles e similares);

d) apresentação de portfólio comprovado contendo registros de projetos realizados, participação em eventos, competições e resultados obtidos, apto a demonstrar a capacidade técnica do profissional;

e) comprovação de filiação ativa à federação paranaense de bandas e fanfarras, mediante documento atualizado;

f) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 30 - DANÇA FOLCLÓRICA ITALIANA - prestação de serviços de oficinas de danças folclóricas italianas para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

a) formação ou certificação em danças folclóricas italianas, com carga mínima de 80 horas;

b) conhecimento da língua italiana em nível mínimo básico;

c) conhecimento da cultura italiana e, preferencialmente, do dialeto vêneto, comprovado por atuação em grupos folclóricos ou entidades culturais italianas;

d) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em danças folclóricas italianas;

e) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 31 - OFICINA DE MOSAICO - prestação de serviços de oficinas de mosaico com pastilhamento de vidro, ajulejo e pedras, para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

a) cursos livres em mosaico artístico com carga mínima de 60 horas;

b) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em produção ou ensino de mosaico;

c) apresentação de portfólio de obras produzidas (fotos).

Item 32 - LÍNGUA ITALIANA - prestação de serviços de aulas/oficinas de língua italiana para membros da comunidade palotinese, por empresa especializada, com professor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

a) graduação em letras – italiano ou curso superior correlato, ou certificação internacional em língua italiana (celi, cils ou equivalente);

b) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos no ensino de língua italiana.

Item 33 - LÍNGUA ALEMÃ - prestação de serviços de aulas/oficinas de língua alemã para membros da comunidade palotinese, por empresa especializada, com professor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

a) que tenha ou esteja cursando graduação em letras português/alemão ou ou curso superior correlato, ou certificação internacional em língua alemã (goethe-institut ou equivalente);

b) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos no ensino de língua alemã.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Item 34 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – ATÉ 20 MINUTOS - prestação de serviços de contação de histórias com duração mínima de 20 (vinte) minutos por apresentação, para membros da comunidade palotinese, por empresa especializada, com profissional que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) formação técnica ou superior em teatro ou artes cênicas, pedagogia ou áreas da licenciatura, ou curso profissionalizante com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas;
- b) registro profissional como ator/atriz ou diretor(a) – DRT, emitido pelo órgão competente;
- c) experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos em contação de histórias, apresentações em eventos e festivais literários, escolas, bibliotecas, projetos de leitura ou eventos culturais, comprovada através de currículo artístico, incluindo provas documentais de trabalhos realizados (contratos assinados, notas fiscais emitidas na função, recibos, folders, cartazes, fotos/portfólios, reportagens, atestados de capacidade técnica);
- d) ter espetáculos de contação de histórias diversificados, previamente prontos e autorais;
- e) ter experiência comprovada para trabalhar com os diversos públicos: infantil, juvenil e adulto;
- f) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 35 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 60 MINUTOS - prestação de serviços de contação de histórias com duração aproximada de 60 minutos por apresentação, para membros da comunidade palotinese, com os mesmos requisitos específicos do item 34, admitindo-se adaptação de formato para atividades interativas e dinâmicas de maior tempo. com profissional que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) formação técnica ou superior em teatro ou artes cênicas, pedagogia ou áreas da licenciatura, ou curso profissionalizante com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas;
- b) registro profissional como ator/atriz ou diretor(a) – DRT, emitido pelo órgão competente;
- c) experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos em contação de histórias, apresentações em eventos e festivais literários, escolas, bibliotecas, projetos de leitura ou eventos culturais, comprovada através de currículo artístico, incluindo provas documentais de trabalhos realizados (contratos assinados, notas fiscais emitidas na função, recibos, folders, cartazes, fotos/portfólios, reportagens, atestados de capacidade técnica);
- d) ter espetáculos de contação de histórias diversificados, previamente prontos e autorais;
- e) ter experiência comprovada para trabalhar com os diversos públicos: infantil, juvenil e adulto;
- f) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 36 - LÍNGUA PORTUGUESA PARA IMIGRANTES - prestação de serviços de aulas de língua portuguesa como língua adicional para imigrantes (haitianos, venezuelanos, colombianos, angolanos e outras nacionalidades), por empresa especializada, com professor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) graduação em letras – português ou pedagogia, ou curso superior correlato;
- b) preferencialmente, formação complementar em ensino de português para estrangeiros;
- c) experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano em ensino de língua portuguesa ou alfabetização de jovens e adultos.

Item 37 - OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA (SEDE) - prestação de serviços de oficinas de ginástica rítmica para membros da comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) formação em educação física com registro ativo no conselho regional de educação física (CREF) ou, alternativamente, certificado de conclusão do curso ginástica rítmica;
- b) formação ou curso específico em ginástica rítmica, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas;
- c) domínio técnico na modalidade de ginástica rítmica;
- d) no mínimo 01 (um) certificado de curso técnico de base em ginástica rítmica, emitido pela federação paranaense de ginástica (FPRG);
- e) experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos na ministração de aulas de ginástica rítmica, especialmente com crianças e adolescentes;
- f) atestado de capacidade técnica, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto. para o distrito de são camilo: aplicam-se as mesmas exigências descritas acima;
- g) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 38 - OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA (DISTRITO DE SÃO CAMILO) - prestação de serviços de



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

oficinas de ginástica rítmica para membros da comunidade palotinese, distrito de São Camilo, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- formação em educação física com registro ativo no conselho regional de educação física (CREF) ou, alternativamente, certificado de conclusão do curso ginástica rítmica;
- formação ou curso específico em ginástica rítmica, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas;
- domínio técnico na modalidade de ginástica rítmica;
- no mínimo 01 (um) certificado de curso técnico de base em ginástica rítmica, emitido pela federação paranaense de ginástica (FPRG);
- experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos na ministração de aulas de ginástica rítmica, especialmente com crianças e adolescentes;
- atestado de capacidade técnica, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto. para o distrito de São Camilo: aplicam-se as mesmas exigências descritas acima;
- disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 39 - DANÇA FLASHBACK - prestação de serviços de oficinas/aulas de dança estilo “flashback” (ritmos e coreografias das décadas de 70, 80 e 90), para membros da comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- cursos em dança de salão, danças de época ou ritmos variados, com carga mínima de 60 horas;
- experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em ensino de dança, preferencialmente em ritmos retrô/flashback;
- disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 40 - MUSICALIZAÇÃO PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (TEA, TDAH E OUTRAS CONDIÇÕES NEURODIVERSAS) - prestação de serviços de oficinas de musicalização para alunos com necessidades especiais, incluindo transtorno do espectro autista (TEA), TDAH e outras condições neurodiversas, em instituições educacionais da comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- formação em música, em nível técnico, licenciatura ou curso livre de musicalização infantil, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas, devidamente comprovada por diploma, certificado ou declaração;
- formação complementar em educação especial, educação inclusiva ou atendimento educacional especializado (aee), com carga horária mínima de 480 (quatrocentos e oitenta) horas, ou curso específico em musicalização para público com necessidades especiais, devidamente comprovado;
- experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos no desenvolvimento de atividades de musicalização com crianças e/ou adolescentes, sendo preferencialmente com atendimento a alunos com necessidades especiais, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, contratos, declarações ou documentos equivalentes;
- capacidade de elaborar e executar atividades musicais adaptadas, utilizando jogos, percepção rítmica, canto coletivo e recursos sensoriais, com estratégias de acessibilidade pedagógica (rotinas estruturadas, recursos visuais, adaptação de tempo e espaço);
- apresentação de proposta metodológica detalhada, contendo objetivos, conteúdos, estratégias de adaptação e acompanhamento do desenvolvimento dos alunos, bem como formas de avaliação e relatórios de acompanhamento.

Item 41 - PENSAMENTO COMPUTACIONAL E CULTURA DIGITAL - prestação de serviços de oficinas de pensamento computacional e cultura digital para crianças e adolescentes das instituições educacionais da comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- formação em curso superior nas áreas de tecnologia da informação, engenharia, licenciatura em informática, matemática, física ou área correlata, ou certificação em pensamento computacional, programação educacional, robótica educacional ou área afim, com carga horária mínima de 300 (trezentas) horas, devidamente comprovada;
- experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos na condução de oficinas, aulas ou projetos de tecnologia educacional para crianças (pensamento computacional, programação, criação de jogos, robótica educacional ou similares), mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, contratos, declarações ou documentos equivalentes;
- conhecimento e prática em metodologias ativas e lúdicas aplicadas ao ensino de tecnologia, utilizando, entre outros, os seguintes recursos (conforme faixa etária e estrutura disponível):

- 1) plataformas de programação visual e bloco (ex.: scratch ou equivalentes);



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



- 2) ambientes de criação de jogos, histórias interativas e animações;
 - 3) atividades “desplugadas” de pensamento computacional (sem computador), trabalhando lógica, sequenciamento, padrões e resolução de problemas;
 - 4) kit(s) de robótica educacional, quando disponíveis, como um dos recursos possíveis, sem caráter obrigatório exclusivo;
- d) capacidade de abordar, de forma adequada à idade, temas relacionados à cultura digital e ao uso responsável de tecnologias, tais como: segurança na internet, cidadania digital, ética no uso de recursos tecnológicos e noções introdutórias sobre inteligência artificial e suas aplicações no cotidiano;
- e) apresentação de proposta metodológica detalhada, contendo objetivos, conteúdos, estratégias didáticas, recursos utilizados (plataformas, materiais, eventuais kits), bem como formas de avaliação e acompanhamento da participação e do desenvolvimento dos estudantes, com foco no desenvolvimento de habilidades como raciocínio lógico, criatividade, colaboração, autonomia e resolução de problemas.
- Item 42 - ARTESANATO** - empresa com profissional habilitado para ministrar oficinas de:
- 1) confecção de enfeites natalinos, enfeites de páscoa e garrafas decorativas (pintura, aplicação de fitas, laços, tecidos e adornos temáticos);
 - 2) decoração em cadernos e uso de rendas (revestimento de capas, aplicação de tecidos, rendas, fitas e botões);
 - 3) bordados em chinelos com pedrarias, fitas e patchwork (desenho, aplicação, combinação de cores e acabamento);
 - 4) confecção e montagem de bijuterias – colares, pulseiras e brincos (seleção de materiais, técnicas de montagem e finalização);
 - 5) trabalhos em eva (desenho, recorte, modelagem, colagem, pintura e acabamento de peças decorativas e lembrancinhas).

2.3 Justificativa de aquisição de marca específica.

Não se aplica.

2.4 Descritivo Técnico.

Não se aplica

2.5 Os itens de consumo, objeto desta contratação não se enquadram na categoria bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.729/2023;

2.6 O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

- Assinado digitalmente –
Adriana Agustini Rodrigues da Costa
 Diretora do Departamento de Cultura
 Matrícula 1554

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A necessidade de ofertar oficinas culturais e aulas artísticas, baseia-se no seu papel fundamental para o desenvolvimento humano, a inclusão social e a democratização do acesso à arte, promovendo a valorização do município, que muitas vezes não tem acesso a eventos culturais, atuando como ferramentas ativas de transformação, garantindo o direito à educação integral, à criatividade e à cidadania.

3.2 O modelo atual que a educação desenvolve no município é também o período integral e contra turno. Nesse período, além do reforço nas aulas de matemática e português, deverão ser ofertadas várias atividades complementares, que proporcionem aos alunos contato com áreas necessárias para o seu desenvolvimento pedagógico e intelectual.

3.3 Dar continuidade às oficinas já ofertadas há vários anos, aos munícipes e aos alunos da rede municipal de ensino.

- Assinado digitalmente –
Marines Marafon Kuki
 Secretário Municipal de Educação e Cultura
 Matrícula 3462



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



4. DO FORNECIMENTO

4.1 Os itens serão fornecidos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em pedidos não inferiores aos seguintes quantitativos:

Item 01	02 horas
Item 02	02 horas
Item 03	02 horas
Item 04	02 horas
Item 05	02 horas
Item 06	02 horas
Item 07	02 horas
Item 08	02 horas
Item 09	02 horas
Item 10	02 horas
Item 11	02 horas
Item 12	02 horas
Item 13	02 horas
Item 14	02 horas
Item 15	02 horas
Item 16	02 horas
Item 17	02 horas
Item 18	02 horas
Item 19	02 horas
Item 20	02 horas
Item 21	02 horas
Item 22	02 horas
Item 23	02 horas
Item 24	02 horas
Item 25	02 horas
Item 26	02 horas
Item 27	02 horas
Item 28	02 horas
Item 29	02 horas
Item 30	02 horas
Item 31	02 horas
Item 32	02 horas
Item 33	02 horas
Item 34	01 unidade
Item 35	01 unidade
Item 36	02 horas
Item 37	02 horas
Item 38	02 horas
Item 39	02 horas
Item 40	02 horas
Item 41	02 horas
Item 42	02 horas

5. DA EXISTÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ANTERIOR E DO QUANTITATIVO SUGERIDO PARA REGISTRO

5.1 Da existência de Atas Anteriores:

- (X) Existe Contrato no Exercício Anterior.
 () Não Existe Contrato no Exercício Anterior.
 Vigência do Contrato Anterior 30/09/2026

5.1.1 Contratos - Atas de Registro de Preços nºs 718 ao 729/2025 e 815/2025 – Pregão nº 66/2024 e Ata de Registro de Preços nº 079/2025 – Pregão nº 135/2024 que abarcava os objetos aqui pretendidos, tendo, durante a vigência de 12 (doze) meses, sido adquiridos os seguintes quantitativos:

Código do Sistema	Item	Unidade
69525	01	500 hora
90658	02	300 hora
69780	03	350 hora
90659	04	1.000 hora
90660	05	350 hora
90661	06	360 hora
89021	07	650 hora



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

89023	08	1.300 hora
74615	09	100 hora
69532	10	400 horas
90662	11	800 hora
90663	12	100 hora
74621	13	200 horas
74622	14	100 horas
90664	15	1.650 hora
90665	16	200 hora
74625	17	1.100 horas
74626	18	100 horas
74629	19	Foi feito outro processo
74634	20	Foi feito outro processo
74634	21	800 hora
90666	22	Foi feito outro processo
87988	23	Foi feito outro processo
89010	24	850 hora
90667	25	100 horas
90668	26	350 hora
90712	27	320 hora
69525	28	450 hora
90658	29	700 hora
69780	30	350 hora
90659	31	Foi feito outro processo
90660	32	500 hora

Código do Sistema	Item	Unidade
74633	01	850 horas

4.2 Justificativa do quantitativo

4.2.1 Considerando o quantitativo adquirido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no ano de 2025/2026, sendo esses para contratação de empresa com profissionais para ministrar aulas, cursos e oficinas para a Comunidade Palotinese e para os alunos da rede municipal de ensino.

Como critério de identificação do quantitativo a ser licitado, foi utilizado o quantitativo necessários para ministrar aulas, cursos e oficinas, durante o ano, na rede municipal de ensino e departamento de cultura do município.

Para chegar ao quantitativo, foram analisados as horas utilizadas dos 09 (nove) meses e calculadas os meses que ainda faltam solicitar. Os quantitativos se fazem necessários para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

- Assinado digitalmente -

Adriana Agustini Rodrigues da Costa
 Diretora do Departamento de Cultura
 Matrícula 1554

6. AMOSTRAS

6.1 A empresa licitante deverá apresentar amostras:

- () SIM
 (X) NÃO.

7. SECRETARIA REQUISITANTE

7.1A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

8. METODOLOGIA

8.1 A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será:

- 8.1.1 Menor preço por item (X);
 8.1.2 Menor preço por lote ();
 8.1.3 Menor preço global ().

8.2 Justificativa:

A contratação será por item por ser economicamente viável e pela ampliação da competitividade e aproveitamento do mercado.

9. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



9.1 Condições Especiais de Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

9.1.1 Não se aplica.

9.2 Condições Especiais de Pré - Contratação

9.2.1 Apresentar certificado/diploma do profissional de acordo com o solicitado no Detalhamento do Item 2.2.

9.2.1.1 Justificativa: A apresentação do certificado/diploma são para comprovação da habilitação do profissional para ministrar as oficinas proposta no descritivo do item.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

10.1 Considerando o contido no Anexo II – Documento de determinação do valor estimado de contratação, o presente Pregão Eletrônico processado via Registro de Preços tem valor máximo de **R\$ 2.258.509,80 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos).**

- Assinado digitalmente –

Silvio Rinaldi
 Professor de Artes
 Matrícula nº 3749

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da publicação da mesma, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, podendo ser prorrogada por igual período caso identificada que a medida importa na obtenção da proposta mais vantajosa, com eventual concessão de reajuste através do índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, cuja escolha decorre em razão de refletir, de forma mais fidedigna, as variações ocorrentes nos preços praticados pelo mercado.

11.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

11.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

12. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO / RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 Do Recebimento: O prazo de entrega dos bens é de 03 (três) dias corridos, contados do recebimento do pedido de fornecimento enviado via *WhatsApp* ou E-mail a empresa licitante, no seguinte endereço:

Local: Teatro Municipal Ludovico Riedi

Logradouro: Rua Getúlio Vargas, 622 - Centro
 CEP: 85950-007
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Adriana ou Elisane
 Fone: (44) 3649-1214
 E-mail: cultura_palotina@hotmail.com

Local: Casa da Cultura

Logradouro: Rua Eurico Gaspar Dutra, 706
 CEP: 85.950-003
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Adriana ou Elisane
 Fone: (44) 3649-1214
 E-mail: cultura_palotina@hotmail.com

Local: Escola Municipal Arco Iris

Logradouro: Rua Cartola, s/n – Jardim Dallas
 CEP: 85950-000
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Rosane
 Fone: (44) 3649-5391



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Local: Escola Municipal Celino Rocha de Araujo

Logradouro: Rua das Orquídeas, nº 783 – Bairro Cohapar
 CEP: 85950-282
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Elisangela
 Fone: (44) 3649-4859

Local: Escola Municipal Jean Piaget

Logradouro: Rua José Beal, nº 378 – Distrito de São Camilo
 CEP: 85954-504
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Marlene
 Fone: (44) 3686-1252

Local: Escola Municipal Joaquim M.M. Franco

Logradouro: Rua Ipiranga, nº 148 - Centro
 CEP: 85950-009
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Cleusa
 Fone: (44) 3649-5613

Local: Escola Municipal Leonardo da Vinci

Logradouro: Rua São Paulo, nº 265 – Bairro Pioneiro
 CEP: 85952-202
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Roseli
 Fone: (44) 3649-5663

Local: Escola Municipal Luiz Moacir Percicoti

Logradouro: Rua das Grevilhas, nº 194 – Bairro Jardim Social
 CEP: 85951-106
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Adivane
 Fone: (44) 3649-1571

Local: Escola Municipal Monteiro Lobato

Logradouro: Rua 21 de Abril, nº 2785 - Bairro Osvaldo Cruz
 CEP: 85954-504
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Liliane
 Fone: (44) 3649-6920

Local: Escola Municipal Terezinha Giron Agustini

Logradouro: Rua Ipiranga, nº 148 - Centro
 CEP: 85951-200
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Lucilene
 Fone: (44) 3649-6521 ou (44)3649-1846

Local: Escola Municipal Vale Verde

Logradouro: Rua Werno Bruno Ritter, nº 292 – Bairro União
 CEP: 85950-458
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Fernanda



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Fone: (44) 3649-6898

Local: Escola Municipal Pe. Vitorino Roggia

Logradouro: Rua Governador Roberto Silveira, nº 788 – Bairro Santa Terezinha
 CEP: 85951-106
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Andreia
 Fone: (44) 3649-5542

Local: CED – Centro de Educação e Desenvolvimento

Logradouro: Av. Presidente Kennedy, s/nº (Fundos do SAMU) - Centro
 CEP: 85950-035
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Tania
 Fone: (44) 3649-5306

Local: CMEI Alecrim Dourado

Logradouro: Rua 25 de Dezembro, nº 748 - Centro
 CEP: 85950-015
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Andressa
 Fone: (44) 3649-3362

Local: CMEI Dona Zile

Logradouro: Rua Aisó, 2573 – B. Interlagos
 CEP: 85952-374
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Grasielle
 Fone: (44) 3913-1030

Local: CMEI Girassol

Logradouro: Av. Presidente Kennedy (fundos do SAMU) – Centro
 CEP: 85950-035
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Thais
 Fone: (44) 3649-5368

Local: CMEI Pequeno Cidadão

Logradouro: Rua Dr. Osvaldo Silveira, nº 416-A – Bairro Pôr do Sol
 CEP: 85950-106
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Deise
 Fone: (44) 3649-4427

Local: CMEI Raio de Sol

Logradouro: Av. Albino Schwengber, s/n - Distrito de São Camilo
 CEP: 85954-516
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Giordana
 Fone: (44) 3689-1147

Local: CMEI Sementinha do Saber

Logradouro: Av. Shirley Lorandi Saurin, s/n – Bairro Ouro Verde
 CEP: 85951-200



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Cidade: Palotina/PR
 A/C: Gislei
 Fone: (44) 3649-4486

Local: CMEI Sonho de Criança

Logradouro: Rua Governador Roberto Silveira, nº 765 – Bairro Santa Terezinha
 CEP: 85951-106
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Lucineia
 Fone: (44) 3649-3588

12.2 Os bens serão recebidos **provisoriamente** no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.3 Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.3.1 Caso no recebimento provisório seja identificado que o item entregue não está conforme apresentado na proposta/contrato (marca, modelo, descritivo), o fiscal poderá recusar o recebimento do item, registrando no documento fiscal de entrega os motivos da recusa

12.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.7 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

13. DA GARANTIA

Não se aplica.

14. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1 Obrigações Da Detentora

14.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

14.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

14.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

14.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

14.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

14.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

14.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



14.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

14.1.8.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

14.2 Obrigações Do Município

14.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

14.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

14.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

14.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

14.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

14.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

14.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

14.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

14.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

14.2.12 Na execução do objeto fica a CONTRATADA ciente que é expressamente vedada:

- a) a veiculação de publicidade acerca deste objeto, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
- b) a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste termo de referencia.

15 GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do art. 5 e 6 do Decreto nº 10.663/2022.

15.2 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

15.3 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

15.4 A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

15.5 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

15.6 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

15.7 A fiscalização dos contratos caberá aos servidores nomeados, conforme Portaria 132/2025, e ficam designados como **FISCAIS DE CONTRATO** para este certame para exercer a fiscalização e o



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21:

Fiscal Titular: Adriana Agustini R. da Costa / Diretora do Dpto de Cultura / Matrícula 1554

Suplente: Maria Paula Zucchetti / Diretora do Dpto de Educação / Matrícula 2074

15.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

15.9 Ficam designados como **GESTORES DE CONTRATO**, conforme Portaria 247/2026, para este certame:

Gestor de Contrato: Franciele F. G. Kuki / Téc.em Contabilidade / Matrícula 1642

Suplente: Suelene Simoni Araujo / Chefe de Gabinete / Matrícula 4016

16 FORMA DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a **10 (dez)** dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, conforme Lei Complementar 214/2025, considerando que a nota fiscal deverá seguir o modelo nacional, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação da regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, negativa de débitos trabalhistas (CNDT) e Declaração do Simples Nacional, observadas as disposições do Termo de Referência.

16.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

16.3. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

16.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE PALOTINA, CNPJ: 76.208.487/0001-64, Rua Aldir Pedron, 898 – centro, Palotina-PR**, constando número da licitação, lote/ítem e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

17 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto a ser licitado será para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **recursos próprios e federais**, nas dotações abaixo:

02.006.12.361.0006.2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DOS IMPOSTOS

Fonte: 1.500.0000 (1000) – Recursos Ordinários Livres

Fonte: 1.500.1001 (1104) – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Fonte: 1.569.0000 (1044) – Outras Transferências de Recursos do FNDE

02.006.12.361.0006.2.040 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5% DOS IMPOSTOS

Fonte: 1.500.1001 (1103) – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

02.006.12.361.0006.2.041 – AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Fonte: 1.550.0000 (1107) – Salário Educação

02.006.13.392.0007.2.052 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Fonte: 1.500.0000 (1000) – Recursos Ordinários Livres

Elementos de Despesa:

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinatura Coordenação de Planejamento:

- Assinado digitalmente -
Ricardo Luis Fiabani
 Coordenador de Planejamento
 Matrícula nº 1993

- Assinado digitalmente -
Franciele Fatima Guissardi Kuki
 Técnica em Contabilidade
 Matrícula 1642



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



18. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente o contido na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação estabelecida pelos Decretos Municipais relativos a matéria, atendo-se às orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Departamento Jurídico do Município de Palotina, estado do Paraná.

Elaborado em: 23/06/2026.

Aprovado em: 24/06/2026.

MEMORANDO Nº 4.110/2026.

- Assinado digitalmente –

Suelene Simoni Araujo

Responsável pela emissão do termo de referência
Chefe de Gabinete

- Assinado digitalmente -

Marines Marafon Kuki

Secretária Municipal de Educação e Cultura

- Assinado digitalmente -

Rodrigo Ribeiro

Prefeito Municipal



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 C
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br
 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 001-64 [prgov.br](http://www.prgov.br)



TABELA I DO TERMO DE REFERÊNCIA - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS PELA MÉDIA DA PESQUISA DE MERCADO

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Adriana Lorivena Reuter	Aline Daniela Fernandes	Cleide A. Kiihl Ltda	66.238.896 Emanoelle Cristina Alves Bomfim	Marcio Cristiano da Silva	Josiane Frozza Ritter	Lara Suelen Giese Rohling	M. Serviços Ltda	Nara Fernanda Mattana dos Santos	Paulo Cesar Mariani	Pelin Escola Sonora Ltda	Wellinton da Silva Medeiros	D. de Almeida Kerber	Eduardo Guilherme Delai	Gilson Marcio do Nascimento	Município de Camboriú - Processo Administr. nº 007/2026	Banco de Preços	Média	Total
01	69525	BATERIA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM BATERIA ACÚSTICA, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	560							110,00	100,00			180,00	108,00					34,45	106,49	59.634,40
02	95993	CANTO ITALIANO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA ENSAIAR E REGER GRUPO DE CANTO ITALIANO COM DOMÍNIO BÁSICO DO IDIOMA ITALIANO, E DOMÍNIO BÁSICO DE PIANO E EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR DE TÉCNICA VOCAL, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	350								110,00			150,00	110,00		119,90			111,13	120,21	42.073,50
03	69780	VIOLA CAIPIRA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM VIOLA CAIPIRA PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	350							85,00	115,00			180,00	108,00				85,00	101,00	112,33	39.315,50
04	90659	ARTE CIRCENSE - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM PIROFAGIA, ACOBRACIAS AÉREAS E DE SOLO, HIPERMobilidade, ACROBACIA DE EQUILIBRIO, PALHAÇARIA, MALABARISMO E MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.000								115,00			150,00	113,00			108,00		108,56	118,91	118.910,00
05	90660	DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ, E DOMÍNIO DO IDIOMA ALEMÃO COMPROVADO, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	450					168,00		220,00	115,00			150,00	115,00	135,00				117,50	145,79	65.605,50
06	90661	INVERNADA ARTÍSTICA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO CFOR (CURSO DE FORMAÇÃO	HORA	450	150,00		140,00					116,00			150,00	105,00					135,32	132,72	59.724,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 C
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br
 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 001-64 www.palotina.pr.gov.br



		TRADICIONALISTA) DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PELO MTG E CERTIFICAÇÃO DE CURSO LIVRO MANUAL DE DANÇAS TRADICIONAIS, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE																				
07	95994	TEATRO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM TEATRO E REGISTRO PROFISSIONAL DRT, PARA MINISTRAR OFICINAS, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	700		125,00	100,00				100,00	110,00		200,00	105,00	95,00		110,00		107,13	116,90	81.830,00
08	95995	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO DE DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINAS DE HIP HOP, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.000			120,00				105,00			150,00	102,00	120,00				122,75	119,96	119.960,00
09	95996	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINA DE HIP HOP PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	100			130,00				125,00			150,00	110,00	125,00				122,61	127,10	12.710,00
10	95997	ARTESANATO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE, INSCRITOS NAS OFICINAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE. 1 - PINTURAS EM TECIDOS; 2 - PINTURAS EM TELAS; 3 - PINTURAS EM CERÂMICA; 4 - PINTURAS EM VIDROS; 5 - PINTURAS EM MATERIAIS RECICLADO; 6 - PINTURAS EM MDF	HORA	650			90,00			110,00	185,00	110,00		150,00	103,00	85,00		80,00		113,62	114,07	74.145,50
11	90662	DANÇA DE SALÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.400							100,00		99,00	150,00	100,00					105,75	110,95	155.330,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 C
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br
 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 001-64 [prgov.br](http://www.prgov.br)



12	90663	DANÇA DE SALÃO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	120								125,00		115,00	150,00	90,00					115,25	119,05	14.286,00
13	74621	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORA	200			95,00					105,00			150,00	115,00	90,00				120,43	112,57	22.514,00
14	74622	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORA	120			105,00					125,00			150,00	120,00	100,00				130,54	121,76	14.611,20
15	95998	BALIZA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO TREINAMENTO DE BALIZAS, INCLUINDO DANÇA, GINASTICA RITMICA, CONHECIMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALIZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750								110,00			150,00	115,00					118,51	123,38	92.535,00
16	95999	BALIZA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO TREINAMENTO DE BALIZAS, INCLUINDO DANÇAS, GINÁSTICA RÍTMICA, CONHECIMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALIZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	200								125,00			150,00	127,00					131,01	133,25	26.650,00
17	74625	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) – Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese.	HORAS	1.100			120,00					112,00			150,00	105,00	115,00				116,18	119,70	131.670,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 C
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br
 001-64 www.palotina.pr.gov.br



18	74626	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) – Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORAS	120		135,00				126,00			150,00	115,00	130,00			134,91	131,82	15.818,40
19	74629	YOGA - Aulas com profissional habilitado com certificado em yoga, para ministrar oficina para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.400		120,00	130,00			95,00			150,00	105,00	115,00			115,41	118,63	166.082,00
20	74633	FANFARRA – Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarra para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.000					90,00	110,00			150,00	116,00		110,00		109,75	114,29	114.290,00
21	74634	FANFARRA – Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarra para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORAS	120					110,00	125,00			150,00	129,00		120,00		121,08	125,85	15.102,00
22	90666	VIOLINO/VIOLA DE ARCO/VOLONCELO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE VIOLINOS, VIOLA DE ARCO E VIOLONCELO, PARA NÍVEIS INICIAIS, MÉDIOS E AVANÇADOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	500		140,00			110,00	108,00			200,00	105,00	135,00		90,00	110,67	124,83	62.415,00
23	87988	CROCHÊ MODERNO – Empresa com profissional habilitado com certificado em ministrar oficinas de crochê em fio de malha, para a comunidade Palotinese	HORA	420		95,00				100,00			150,00	100,00	90,00		80,00	102,81	102,54	43.066,80
24	96000	BALÉ – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALÉ PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	HORA	450		100,00				115,00			150,00	120,00	95,00		88,70	108,13	110,98	49.941,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 C
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br
 001-64
 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL [prgov.br](http://www.prgov.br)



25	96001	DANÇAS FREVO/ RITMOS BRASILEIROS- EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE DANÇAS RITMOS BRASILEIROS – FREVO, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	700		120,00					109,00		150,00	100,00	115,00		110,00	90,00	111,00	113,13	79.191,00
26	96002	ZUMBA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO E LICENCIADO EM ZUMBA, COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINA DE DANÇA DE ZUMBA E RITMOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	420		140,00					120,00		200,00	100,00	135,00				127,71	137,12	57.590,40
27	90712	MUAY THAI / KICKBOXING – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO EM MUAY THAI E KRUANG COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAUXA AZUL ESCURA, AZUL ESCURA PONTA PRETA OU PRETA; HABILITADO EM KICKBOXING COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAIXA MARROM OU PRETA, PARA MINISTRAR OFICINAS NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	500						115,00			150,00	105,00					110,00	120,00	60.000,00
28	96003	CORPO COREOGRÁFICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	150						115,00			150,00	117,00			120,00		134,25	127,25	19.087,50
29	96004	CORPO COREOGRÁFICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750						125,00			150,00	127,00			110,00		134,25	129,25	96.937,50
30	96005	DANÇA FOLCLÓRICA ITALIANA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ITALIANAS, COM CONHECIMENTO DA LÍNGUA E CULTURA ITALIANA, BEM COMO CONHECIMENTO DA CULTURA E DO DIALETO VÊNETO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA	HORA	450						110,00			150,00	105,00					111,50	119,13	53.608,50

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 C
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br

[illegible]



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 C
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br
 001-64
 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL [prgov.br](http://www.prgov.br)



		EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE																						
38	96013	OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA COM REGISTRO NO CREF E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	120						128,00				160,00	125,00			120,00		123,96	131,39	15.766,80		
39	96014	DANÇA FLASHBACK – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE FLASHBACK COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	140						105,00				160,00	105,00			110,00	90,00	182,82	125,47	17.565,80		
40	96015	MUSICALIZAÇÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO (FORMAÇÃO ESPECÍFICA) PARA MINISTRAR OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO PARA ALUNOS ATÍPICOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUINDO TEA, TDAH E OUTRAS CONDIÇÕES NEUROATÍPICAS	HORA	500			130,00			220,00	105,00			200,00	115,00	125,00				120,98	145,14	72.570,00		
41	96016	PENSAMENTO COMPUTACIONAL – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO (FORMAÇÃO ESPECÍFICA), PARA MINISTRAR OFICINAS DE PENSAMENTO COMPUTACIONAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	HORA	800						99,00				150,00	90,00					106,50	111,38	89.104,00		
42	96017	ARTESANATO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE: 1 - OFICINAS DE ENFEITES NATALINOS/PÁSCOA E GARRAFAS DECORATIVAS; 2 - OFICINAS DE DECORAÇÃO EM CADERNOS E RENDAS; 3 - OFICINAS DE BORDADOS EM CHINELO, PEDRARIAS, FITAS E PATCHWORK; 4 - CONFEÇÃO E MONTAGEM DE BIJUTERIAS, COLARES, PULCEIRAS E BRINCOS; 5 - OFICINAS DE TRABALHO EM EVA	HORA	500			100,00			110,00	185,00	100,00		150,00	80,00	95,00				103,10	115,39	57.695,00		
																			VALOR TOTAL			2.468.609,80		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 C
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / admcompras@palotina.pr.gov.br
 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 001-64 1.prgov.br



TABELA II DO TERMO DE REFERÊNCIA – PREÇO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO APÓS ANÁLISE

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Adriana Lorivena Reuter	Aline Daniela Fernandes	Cleide A. Kiihl Ltda	66.238.896 Emanoelle Cristina Alves Bomfim	Marcio Cristiano da Silva	Josiane Frozza Ritter	Lara Suelen Giese Rohling	M. Serviços Ltda	Nara Fernanda Mattana dos Santos	Paulo Cesar Mariani	Pelin Escola Sonora Ltda	Wellinton da Silva Medeiros	D. de Almeida Kerber	Eduardo Guilherme Delai	Gilson Marcio do Nascimento	Município de Camboriú - Processo Administr. nº 007/2026	Banco de Preços	Média	Total
01	69525	BATERIA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM BATERIA ACUSTICA, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	560							110,00					108,00						109,00	61.040,00
02	95993	CANTO ITALIANO – EMPRESA COM PROFISIONAL HABILITADO PARA ENSAIAR E REGER GRUPO DE CANTO ITALIANO COM DOMÍNIO BÁSICO DO IDIOMA ITALIANO, E DOMÍNIO BÁSICO DE PIANO E EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR DE TÉCNICA VOCAL, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	350								110,00				110,00		119,90			111,13	112,76	39.466,00
03	69780	VIOLA CAPIRA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM VIOLA CAPIRA PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	350								115,00				108,00					101,00	108,00	37.800,00
04	90659	ARTE CIRCENSE - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM PIROFAGIA, ACOBRACIAS AÉREAS E DE SOLO, HIPERMOBILIDADE, ACROBACIA DE EQUILÍBRIO, PALHAÇARIA, MALABARISMO E MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.000								115,00				113,00			108,00		108,56	111,14	111.140,00
05	90660	DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ, E DOMÍNIO DO IDIOMA ALEMÃO COMPROVADO, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	450								115,00				115,00					117,50	115,83	52.123,50
06	90661	INVERNADA ARTÍSTICA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO CFOR (CURSO DE FORMAÇÃO TRADICIONALISTA) DEVIDAMENTE	HORA	450	150,00		140,00								150,00						135,32	143,83	64.723,50



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 C
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
001-64
www.palotina.pr.gov.br

		REGULAMENTADA PELO MTG E CERTIFICAÇÃO DE CURSO LIVRO MANUAL DE DANÇAS TRADICIONAIS, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE																				
07	95994	TEATRO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM TEATRO E REGISTRO PROFISSIONAL DRT, PARA MINISTRAR OFICINAS, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	700			100,00				100,00	110,00			105,00			110,00		107,13	105,36	73.752,00
08	95995	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO DE DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINAS DE HIP HOP, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.000			120,00								120,00					122,75	120,92	120.920,00
09	95996	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINA DE HIP HOP PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	100						125,00					125,00					122,61	124,20	12.420,00
10	95997	ARTESANATO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE, INSCRITOS NAS OFICINAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE. 1 - PINTURAS EM TECIDOS; 2 - PINTURAS EM TELAS; 3 - PINTURAS EM CERÂMICA; 4 - PINTURAS EM VIDROS; 5 - PINTURAS EM MATERIAIS RECICLADO; 6 - PINTURAS EM MDF	HORA	650				110,00		110,00					103,00					113,62	109,16	70.954,00
11	90662	DANÇA DE SALÃO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.400						100,00		99,00			100,00					105,75	101,19	141.666,00
12	90663	DANÇA DE SALÃO – EMPRESA COM PROFISSIONAL	HORA	120						125,00		115,00								115,25	118,42	14.210,40



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 C

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / c



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

001-64

1.prgov.br

		HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO																				
13	74621	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORA	200							105,00				115,00					120,43	113,48	22.696,00
14	74622	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORA	120							125,00				120,00					130,54	125,18	15.021,60
15	95998	BALIZA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO TREINAMENTO DE BALIZAS, INCLUINDO DANÇA, GINASTICA RITMICA, CONHECIMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALIZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750							110,00				115,00					118,51	114,50	85.875,00
16	95999	BALIZA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO TREINAMENTO DE BALIZAS, INCLUINDO DANÇAS, GINASTICA RITMICA, CONHECIMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALIZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	200							125,00				127,00					131,01	127,67	25.534,00
17	74625	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) – Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.100							112,00				105,00	115,00				116,18	112,05	123.255,00

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 C
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br

18	74626	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) – Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORAS	120				135,00								130,00				134,91	133,30	15.996,00
19	74629	YOGA - Aulas com profissional habilitado com certificado em yoga, para ministrar oficina para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.400				120,00								115,00				115,41	116,80	163.520,00
20	74633	FANFARRA – Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarra para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.000								110,00				116,00		110,00		109,75	111,44	111.440,00
21	74634	FANFARRA – Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarra para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORAS	120								125,00				129,00					127,00	15.240,00
22	90666	VIOLINO/VIOLA DE ARCO/VIOLONCELO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE VIOLINOS, VIOLA DE ARCO E VIOLONCELO, PARA NÍVEIS INICIAIS, MÉDIOS E AVANÇADOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	500						110,00	108,00				105,00					110,67	108,42	54.210,00
23	87988	CROCHÊ MODERNO – Empresa com profissional habilitado com certificado em ministrar oficinas de crochê em fio de malha, para a comunidade Palotinese	HORA	420								100,00				100,00				102,81	100,94	42.394,80
24	96000	BALÉ – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALÉ PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	HORA	450				100,00				115,00								108,13	107,71	48.469,50



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 C
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br
 001-64
 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL [prgov.br](http://www.prgov.br)



25	96001	DANÇAS FREVO/ RITMOS BRASILEIROS- EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE DANÇAS RITMOS BRASILEIROS – FREVO, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	700							109,00				100,00	115,00		110,00		111,00	109,00	76.300,00
26	96002	ZUMBA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO E LICENCIADO EM ZUMBA, COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINA DE DANÇA DE ZUMBA E RITMOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	420							120,00				100,00						110,00	46.200,00
27	90712	MUAY THAI / KICKBOXING – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO EM MUAY THAI E KRUANG COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAUXA AZUL ESCURA, AZUL ESCURA PONTA PRETA OU PRETA; HABILITADO EM KICKBOXING COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAIXA MARROM OU PRETA, PARA MINISTRAR OFICINAS NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	500							115,00				105,00					110,00	110,00	55.000,00
28	96003	CORPO COREOGRÁFICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	150							115,00				117,00			120,00			117,33	17.599,50
29	96004	CORPO COREOGRÁFICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750							125,00				127,00			110,00			120,67	90.502,50
30	96005	DANÇA FOLCLÓRICA ITALIANA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ITALIANAS, COM CONHECIMENTO DA LÍNGUA E CULTURA ITALIANA, BEM COMO CONHECIMENTO DA CULTURA E DO DIALETO VÊNETO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA	HORA	450							110,00				105,00					111,50	108,83	48.973,50

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 C
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br

[illegible]

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 C
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br

[illegible]



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Conforme Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023, o presente documento formaliza a pesquisa de preços que determinou os valores estimados de contratação.

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Média	Total
01	69525	BATERIA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM BATERIA ACUSTICA, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	560	106,00	59.360,00
02	95993	CANTO ITALIANO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA ENSAIAR E REGER GRUPO DE CANTO ITALIANO COM DOMÍNIO BÁSICO DO IDIOMA ITALIANO, E DOMÍNIO BÁSICO DE PIANO E EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR DE TÉCNICA VOCAL, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	350	112,76	39.466,00
03	69780	VIOLA CAIPIRA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM VIOLA CAIPIRA PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	350	98,80	34.580,00
04	90659	ARTE CIRCENSE - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM PIROFAGIA, ACOBRACIAS AÉREAS E DE SOLO, HIPERMOBILIDADE, ACROBACIA DE EQUILÍBRIO, PALHAÇARIA, MALABARISMO E MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.000	111,14	111.140,00
05	90660	DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ, E DOMÍNIO DO IDIOMA ALEMÃO COMPROVADO, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	450	120,63	54.283,50
06	90661	INVERNADA ARTÍSTICA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO CFOR (CURSO DE FORMAÇÃO TRADICIONALISTA) DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PELO MTG E CERTIFICAÇÃO DE CURSO LIVRO MANUAL DE DANÇAS TRADICIONAIS, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	450	146,67	66.001,50
07	95994	TEATRO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM TEATRO E REGISTRO PROFISSIONAL DRT, PARA MINISTRAR OFICINAS, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	700	105,36	73.752,00
08	95995	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO DE DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINAS DE HIP HOP, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.000	113,95	113.950,00
09	95996	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINA DE HIP HOP PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	100	125,65	12.565,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitação: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

10	95997	ARTESANATO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE, INSCRITOS NAS OFICINAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE. 1 - PINTURAS EM TECIDOS; 2 - PINTURAS EM TELAS; 3 - PINTURAS EM CERÂMICA; 4 - PINTURAS EM VIDROS; 5 - PINTURAS EM MATERIAIS RECICLADO; 6 - PINTURAS EM MDF	HORA	650	109,16	70.954,00
11	90662	DANÇA DE SALÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.400	101,19	141.666,00
12	90663	DANÇA DE SALÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	120	118,42	14.210,40
13	74621	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORA	200	113,48	22.696,00
14	74622	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORA	120	120,14	14.416,80
15	95998	BALIZA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO TREINAMENTO DE BALIZAS, INCLUINDO DANÇA, GINÁSTICA RÍTMICA, CONHECIMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALIZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750	114,50	85.875,00
16	95999	BALIZA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO TREINAMENTO DE BALIZAS, INCLUINDO DANÇAS, GINÁSTICA RÍTMICA, CONHECIMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALIZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	200	127,67	25.534,00
17	74625	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) - Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.100	112,05	123.255,00
18	74626	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) - Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as	HORAS	120	131,48	15.777,60



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo				
19	74629	YOGA - Aulas com profissional habilitado com certificado em yoga, para ministrar oficina para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.400	116,80	163.520,00
20	74633	FANFARRA – Empresa com profissional/Instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarra para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.000	111,44	111.440,00
21	74634	FANFARRA – Empresa com profissional/Instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarra para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORAS	120	125,03	15.003,60
22	90666	VIOLINO/VIOLA DE ARCO/VOLONCELO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE VIOLINOS, VIOLA DE ARCO E VIOLONCELO, PARA NÍVEIS INICIAIS, MÉDIOS E AVANÇADOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	500	113,73	56.865,00
23	87988	CROCHÊ MODERNO – Empresa com profissional habilitado com certificado em ministrar oficinas de crochê em fio de malha, para a comunidade Palotinese	HORA	420	100,94	42.394,80
24	96000	BALÉ – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALÉ PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	HORA	450	110,78	49.851,00
25	96001	DANÇAS FREVO/ RITMOS BRASILEIROS – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE DANÇAS RITMOS BRASILEIROS – FREVO, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	700	110,83	77.581,00
26	96002	ZUMBA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO E LICENCIADO EM ZUMBA, COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINA DE DANÇA DE ZUMBA E RITMOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	420	115,90	48.678,00
27	90712	MUAY THAI / KICKBOXING – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO EM MUAY THAI E KRUANG COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAUXA AZUL ESCURA, AZUL ESCURA PONTA PRETA OU PRETA; HABILITADO EM KICKBOXING COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAIXA MARROM OU PRETA, PARA MINISTRAR OFICINAS NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	500	110,00	55.000,00
28	96003	CORPO COREOGRÁFICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	150	121,56	18.234,00
29	96004	CORPO COREOGRÁFICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750	124,06	93.045,00
30	96005	DANÇA FOLCLÓRICA ITALIANA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS	HORA	450	108,83	48.973,50



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		ITALIANAS, COM CONHECIMENTO DA LÍNGUA E CULTURA ITALIANA, BEM COMO CONHECIMENTO DA CULTURA E DO DIALETO VÊNETO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE				
31	96006	OFICINA DE MOSAICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE MOSAICO COM PASTILHAMENTO DE VIDRO, AJULEJO E PEDRAS, PARA INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	HORA	120	114,25	13.710,00
32	96007	LÍNGUA ITALIANA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUA ITALIANA, PARA MINISTRAR AULAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	HORA	150	111,69	16.753,50
33	96008	LÍNGUA ALEMÃ – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUA ALEMÃ, PARA MINISTRAR AULAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	HORA	150	141,00	21.150,00
34	96009	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM NO MÍNIMO 20 MIN. DE DURAÇÃO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	UNIDAD	120	106,70	12.804,00
35	96010	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM 60 MIN DE DURAÇÃO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	UNIDAD	120	109,89	13.186,80
36	96011	LÍNGUA PORTUGUESA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA IMIGRANTES (HAITIANOS, VENEZUELANOS, COLOMBIANOS, ANGOLANOS E OUTRAS NACIONALIDADES)	HORA	200	90,00	18.000,00
37	96012	OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA COM REGISTRO NO CREF E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750	117,55	88.162,50
38	96013	OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA COM REGISTRO NO CREF E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	120	124,24	14.908,80
39	96014	DANÇA FLASHBACK – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE FLASHBACK COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	140	106,67	14.933,80
40	96015	MUSICALIZAÇÃO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO (FORMAÇÃO ESPECÍFICA) PARA MINISTRAR OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO PARA ALUNOS ATÍPICOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUINDO TEA, TDAH E OUTRAS CONDIÇÕES NEUROATÍPICAS	HORA	500	116,50	58.250,00
41	96016	PENSAMENTO COMPUTACIONAL – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM	HORA	800	98,50	78.800,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		CERTIFICAÇÃO (FORMAÇÃO ESPECÍFICA), PARA MINISTRAR OFICINAS DE PENSAMENTO COMPUTACIONAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
42	96017	ARTESANATO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE: 1 - OFICINAS DE ENFEITES NATALINOS/PÁSCOA E GARRAFAS DECORATIVAS; 2 - OFICINAS DE DECORAÇÃO EM CADERNOS E RENDAS; 3 - OFICINAS DE BORDADOS EM CHINELO, PEDRARIAS, FITAS E PATCHWORK; 4 - CONFECÇÃO E MONTAGEM DE BIJUTERIAS, COLARES, PULCEIRAS E BRINCOS; 5 - OFICINAS DE TRABALHO EM EVA	HORA	500	103,28	51.640,00

2. AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

2.1 A presente pesquisa de preços foi realizada sob responsabilidade dos servidores públicos municipais Silvio Rinaldi – Matrícula nº 3749 e Suelene Simoni Araujo – Matrícula nº 4016.

3. DA GARANTIA

3.1 Não se aplica.

4. FONTES CONSULTADAS:

4.1 - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

4.1.1 Em pesquisa ao Banco de Preços, foram encontrados objetos semelhantes para todos os itens constantes no descritivo, em arquivo anexo.

4.2 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

4.2.1 Em pesquisa ao google, foi encontrado 01 (um) contrato do Município de Camboriú, em arquivo anexo.

4.3 - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

4.3.1 Foram enviados 16 (dezesesseis) solicitações de orçamento via e-mail para as empresas, enviado no dia 19/05/2026, para devolução até a data de 27/05/2026, sendo que até a data de 08/06/2026 retornaram 15 (quinze) orçamentos válidos, em arquivo anexo.

4.4 - Para pesquisas in loco.

4.4.1 Não houve pesquisas in loco.

4.5 - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

4.5.1 Em pesquisa ao site Menor Preço Compras, não foram encontrados os itens, captura da tela em arquivo anexo.

5. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

5.1 Para a presente contratação, pugnou-se pela adoção da:

(X) MÉDIA

() MEDIANA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



() MENOR VALOR.

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA:

6.1 Para formulação do preço, foram desconsiderados os orçamentos que não refletiam, com fidedignidade, os preços praticados pelo mercado, vez que manifestamente superior aos demais obtidos, conforme Tabela II.

6.2 Para se chegar ao preço médio demonstrado na tabela II, a planilha da tabela I foi analisada e excluídos os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados dos orçamentos obtidos, a partir do modelo matemático adotado pelo TCU.

7. PREÇOS COLETADOS:

7.1 Os preços coletados integram a Tabela I do Anexo II – Documento para determinação do valor estimado, enquanto o valor total de contratação encontra-se estabelecido na Tabela II do Anexo II - Documento para determinação do valor estimado, tratando-se dos valores coletados após a filtragem dos preços, de acordo com os itens 4 e 5 deste Documento.

Palotina/PR, 12 de junho de 2026.

- Assinado digitalmente -

Silvio Rinaldi

Professor de Artes

Matrícula nº 3749

- Assinado digitalmente -

Suelene Simoni Araujo

Chefe de Gabinete

Matrícula nº 4016



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



TABELA I – PREÇOS COLETADOS ANEXO II – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Adriana Lorivena Reuter	Aline Daniela Fernandes	Cleide A. Kiihl Ltda	66.238.896 Emannelle Cristina Alves Bomfim	Marcio Cristiano da Silva	Josiane Frozza Ritter	Lara Suelen Giese Rohling	M. Serviços Ltda	Nara Fernanda Mattana dos Santos	Paulo Cesar Mariani	Pelin Escola Sonora Ltda	Wellinton da Silva Medeiros	D. de Almeida Kerber	Eduardo Guilherme Delai	Gilson Marcio do Nascimento	Município de Camboriú - Processo Administr. nº 007/2026	Banco de Preços	Média	Total
01	69525	BATERIA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM BATERIA ACUSTICA, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	560							110,00	100,00			180,00	108,00					34,45	106,49	59.624,40
02	95993	CANTO ITALIANO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA ENSAIAR E REGER GRUPO DE CANTO ITALIANO COM DOMÍNIO BÁSICO DO IDIOMA ITALIANO, E DOMÍNIO BÁSICO DE PIANO E EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR DE TÉCNICA VOCAL, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	350								110,00			150,00	110,00		119,90			111,13	120,21	42.838,50
03	69780	VIOLA CAPIRA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM VIOLA CAPIRA PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	350							85,00	115,00			180,00	108,00				85,00	101,00	112,33	39.815,50
04	90659	ARTE CIRCENSE - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM PIROFAGIA, ACOBRACIAS AÉREAS E DE SOLO, HIPERMOBILIDADE, ACROBACIA DE EQUILÍBRIO, PALHAÇARIA, MALABARISMO E MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.000								115,00			150,00	113,00		108,00			108,56	118,91	118.910,00
05	90660	DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ, E DOMÍNIO DO IDIOMA ALEMÃO COMPROVADO, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	450					168,00		220,00	115,00			150,00	115,00	135,00				117,50	145,79	65.865,50
06	90661	INVERNADA ARTÍSTICA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO CFOR (CURSO DE FORMAÇÃO	HORA	450	150,00		140,00					116,00			150,00	105,00					135,32	132,72	59.844,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



66

Assinado por 2 pessoas: SUELENE SIMONI ARAUJO e SILVIO RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/45B4-9B61-3181-9E36> e informe o código 45B4-9B61-3181-9E36

		TRADICIONALISTA) DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PELO MTG E CERTIFICAÇÃO DE CURSO LIVRO MANUAL DE DANÇAS TRADICIONAIS, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE																		
07	95994	TEATRO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM TEATRO E REGISTRO PROFISSIONAL DRT, PARA MINISTRAR OFICINAS, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	700		125,00	100,00			100,00	110,00	200,00	105,00	95,00		110,00		107,13	116,90	81,00,00
08	95995	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO DE DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINAS DE HIP HOP, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.000			120,00			105,00		150,00	102,00	120,00				122,75	119,96	119,00,00
09	95996	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINA DE HIP HOP PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	100			130,00			125,00		150,00	110,00	125,00				122,61	127,10	12,00,00
10	95997	ARTESANATO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE, INSCRITOS NAS OFICINAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE. 1 - PINTURAS EM TECIDOS; 2 - PINTURAS EM TELAS; 3 - PINTURAS EM CERÂMICA; 4 - PINTURAS EM VIDROS; 5 - PINTURAS EM MATERIAIS RECICLADO; 6 - PINTURAS EM MDF	HORA	650			90,00		110,00	185,00	110,00	150,00	103,00	85,00		80,00		113,62	114,07	4,00,50
11	90662	DANÇA DE SALÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.400						100,00		99,00	150,00	100,00				105,75	110,95	1,55,00,00
12	90663	DANÇA DE SALÃO - EMPRESA	HORA	120						125,00		115,00	150,00	90,00				115,25	119,05	44,00,00



Assinado por 2 pessoas: SUELENE SIMONI ARAUJO e SILVIO RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patolina.1doc.com.br/verificacao/45B4-9B61-3181-9E36> e informe o código 45B4-9B61-3181-9E36



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



68

18	74626	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) – Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORAS	120		135,00					126,00		150,00	115,00	130,00			134,91	131,82	151,84
19	74629	YOGA - Aulas com profissional habilitado com certificado em yoga, para ministrar oficina para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.400		120,00	130,00				95,00		150,00	105,00	115,00			115,41	118,63	166,82
20	74633	FANFARRA – Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarras para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.000					90,00	110,00			150,00	116,00		110,00		109,75	114,29	114,00
21	74634	FANFARRA – Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarras para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORAS	120					110,00	125,00			150,00	129,00		120,00		121,08	125,85	151,20
22	90666	VIOLINO/VIOLA DE ARCO/VIOLONCELO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE VIOLINOS, VIOLA DE ARCO E VIOLONCELO, PARA NÍVEIS INICIAIS, MÉDIOS E AVANÇADOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	500		140,00			110,00	108,00			200,00	105,00	135,00		90,00	110,67	124,83	124,50
23	87988	CROCHÊ MODERNO – Empresa com profissional habilitado com certificado em ministrar oficinas de crochê em fio de malha, para a comunidade Palotinese	HORA	420		95,00				100,00			150,00	100,00	90,00		80,00	102,81	102,54	131,88
24	96000	BALÉ – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALÉ PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	HORA	450		100,00				115,00			150,00	120,00	95,00		88,70	108,13	110,98	109,00
25	96001	DANÇAS FREVO/ RITMOS BRASILEIROS – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE DANÇAS RITMOS BRASILEIROS – FREVO, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	700		120,00				109,00			150,00	100,00	115,00		110,00	111,00	113,13	109,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



69

26	96002	ZUMBA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO E LICENCIADO EM ZUMBA, COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINA DE DANÇA DE ZUMBA E RÍTMOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	420		140,00					120,00		200,00	100,00	135,00			127,71	137,12	57.600,40
27	90712	MUAY THAI / KICKBOXING – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO EM MUAY THAI E KRUANG COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAUXA AZUL ESCURA, AZUL ESCURA PONTA PRETA OU PRETA; HABILITADO EM KICKBOXING COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAIXA MARROM OU PRETA, PARA MINISTRAR OFICINAS NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	500						115,00			150,00	105,00				110,00	120,00	60.000,00
28	96003	CORPO COREOGRÁFICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	150						115,00			150,00	117,00			120,00	134,25	127,25	19.127,50
29	96004	CORPO COREOGRÁFICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750						125,00			150,00	127,00			110,00	134,25	129,25	96.075,00
30	96005	DANÇA FOLCLÓRICA ITALIANA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ITALIANAS, COM CONHECIMENTO DA LÍNGUA E CULTURA ITALIANA, BEM COMO CONHECIMENTO DA CULTURA E DO DIALETO VÊNETO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	450						110,00			150,00	105,00				111,50	119,13	53.188,50

Assinado por 2 pessoas: SUELENE SIMONI APARÍCIO e SILVIO RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/45B4-9B61-3181-9E36>



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



70

Assinado por 2 pessoas: SUELENE SIMONI APAUJO e SILVIO RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina1doc.com.br/verificacao/45B4-9B61-3181-9E36> e informe o código 45B4-9B61-3181-9E36

31	96006	OFICINA DE MOSAICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE MOSAICO COM PASTILHAMENTO DE VIDRO, AJULEJO E PEDRAS, PARA INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	HORA	120		90,00		110,00	125,00	150,00	100,00	85,00					122,00	111,71	13.155,20
32	96007	LÍNGUA ITALIANA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUA ITALIANA, PARA MINISTRAR AULAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	HORA	150					100,00	150,00	120,00						115,06	121,27	18.120,50
33	96008	LÍNGUA ALEMÃ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUA ALEMÃ, PARA MINISTRAR AULAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	HORA	150		140,00		148,00	185,00	100,00	180,00	120,00	135,00				130,09	142,26	21.139,00
34	96009	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM NO MÍNIMO 20 MIN. DE DURAÇÃO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	UNIDADE	120		650,00			80,00	850,00	120,00	80,00	80,00			100,00	100,10	257,51	20.061,20
35	96010	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM 60 MIN DE DURAÇÃO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	UNIDADE	120		1.500,00			100,00	1.200,00	120,00	110,00			110,00	100,00	109,46	418,68	0.004,60
36	96011	LÍNGUA PORTUGUESA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA IMIGRANTES (HAITIANOS, VENEZUELANOS, COLOMBIANOS, ANGOLANOS E OUTRAS NACIONALIDADES)	HORA	200		85,00		90,00	100,00	200,00	120,00						85,00	113,33	22.866,00
37	96012	OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA COM REGISTRO NO CREF E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750					118,00	160,00	116,00				120,00		116,20	126,04	94.000,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



71

38	96013	OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA COM REGISTRO NO CREF E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	120						128,00			160,00	125,00			120,00		123,96	131,39	151,76,80
39	96014	DANÇA FLASHBACK – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE FLASHBACK COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	140						105,00			160,00	105,00			110,00	90,00	182,82	125,47	171,55,80
40	96015	MUSICALIZAÇÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO (FORMAÇÃO ESPECÍFICA) PARA MINISTRAR OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO PARA ALUNOS ATÍPICOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUINDO TEA, TDAH E OUTRAS CONDIÇÕES NEUROATÍPICAS	HORA	500			130,00			220,00	105,00		200,00	115,00	125,00				120,98	145,14	721,00,00
41	96016	PENSAMENTO COMPUTACIONAL – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO (FORMAÇÃO ESPECÍFICA), PARA MINISTRAR OFICINAS DE PENSAMENTO COMPUTACIONAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	HORA	800						99,00			150,00	90,00					106,50	111,38	99,00,00
42	96017	ARTESANATO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE: 1 - OFICINAS DE ENFEITES NATALINOS/PÁSCOA E GARRAFAS DECORATIVAS; 2 - OFICINAS DE DECORAÇÃO EM CADERNOS E RENDAS; 3 - OFICINAS DE BORDADOS EM CHINELO, PEDRARIAS, FITAS E PATCHWORK; 4 - CONFEÇÃO E MONTAGEM DE BIJUTERIAS, COLARES, PULCEIRAS E BRINCOS; 5 - OFICINAS DE TRABALHO EM EVA	HORA	500			100,00		110,00	185,00	100,00		150,00	80,00	95,00				103,10	115,39	177,65,00
VALOR TOTAL																					2.458.699,80

SE SIMONI ARAUJO e SILVIO RINALDI
a
turas, acesse https://palotina.1doc.com.br/verificacao/96B4-9B61-3189E36 e informe o código



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



TABELA II – PREÇOS ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO APÓS ANÁLISE
ANEXO II – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Adriana Lorivena Reuter	Aline Daniela Fernandes	Cleide A. Kiihl Ltda	66.238.896 Emannelle Cristina Alves Bomfim	Marcio Cristiano da Silva	Josiane Frozza Ritter	Lara Suelen Giese Rohling	M. Serviços Ltda	Nara Fernanda Mattana dos Santos	Paulo Cesar Mariani	Pelin Escola Sonora Ltda	Wellinton da Silva Medeiros	D. de Almeida Kerber	Eduardo Guilherme Delai	Gilson Marcio do Nascimento	Município de Camboriú - Processo Administr. nº 007/2026	Banco de Preços	Média	Total	
01	69525	BATERIA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM BATERIA ACUSTICA, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	560							110,00					108,00						109,00	61.380,00	
02	95993	CANTO ITALIANO – EMPRESA COM PROFISIONAL HABILITADO PARA ENSAIAR E REGER GRUPO DE CANTO ITALIANO COM DOMÍNIO BÁSICO DO IDIOMA ITALIANO, E DOMINIO BÁSICO DE PIANO E EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR DE TÉCNICA VOCAL, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	350								110,00				110,00		119,90				111,13	112,76	39.685,00
03	69780	VIOLA CAPIRA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM VIOLA CAPIRA PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	350								115,00				108,00						101,00	108,00	67.800,00
04	90659	ARTE CIRCENSE - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM PIROFAGIA, ACOBRACIAS AÉREAS E DE SOLO, HIPERMOBILIDADE, ACROBACIA DE EQUILÍBRIO, PALHAÇARIA, MALABARISMO E MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.000								115,00				113,00		108,00				108,56	111,14	1.100,00
05	90660	DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ, E DOMÍNIO DO IDIOMA ALEMÃO COMPROVADO, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	450								115,00				115,00						117,50	115,83	52.193,50
06	90661	INVERNADA ARTÍSTICA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO CFOR (CURSO DE FORMAÇÃO TRADICIONALISTA) DEVIDAMENTE.	HORA	450	150,00		140,00								150,00							135,32	143,83	64.935,50

por 2 pessoas: SUELENE SIMONI ARAUJO e SILVIO RINALDI
Assinaturas, acesse https://palotina.1doq.com.br/verificacao/45B4-9B61-39-81-9E236 e informe o código de verificação



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



73

		REGULAMENTADA PELO MTG E CERTIFICAÇÃO DE CURSO LIVRO MANUAL DE DANÇAS TRADICIONAIS, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE																			
07	95994	TEATRO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM TEATRO E REGISTRO PROFISSIONAL DRT, PARA MINISTRAR OFICINAS, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	700			100,00			100,00	110,00			105,00			110,00		107,13	105,36	73.000,00
08	95995	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO DE DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINAS DE HIP HOP, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.000			120,00							120,00					122,75	120,92	120.000,00
09	95996	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINA DE HIP HOP PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	100					125,00					125,00					122,61	124,20	12.000,00
10	95997	ARTESANATO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE, INSCRITOS NAS OFICINAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE. 1 - PINTURAS EM TECIDOS; 2 - PINTURAS EM TELAS; 3 - PINTURAS EM CERÂMICA; 4 - PINTURAS EM VIDROS; 5 - PINTURAS EM MATERIAIS RECICLADO; 6 - PINTURAS EM MDF	HORA	650				110,00		110,00				103,00					113,62	109,16	0.000,00
11	90662	DANÇA DE SALÃO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.400						100,00		99,00		100,00					105,75	101,19	1.100,00
12	90663	DANÇA DE SALÃO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM	HORA	120						125,00		115,00							115,25	118,42	44.200,40

2 pessoas: SUELENE SIMONI ARAUJO e SILVIO RINALDI

Assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/45B99B61-3181-9E30-8000-000000000000> e informe o código de validação das



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasilpf.dpf.com.br/brasilpfcaao/45B4-9B61-3181-9E36> e informe o código 45B4-9B61-3181-9E36



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



75

18	74626	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) – Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORAS	120		135,00									130,00			134,91	133,30	151,00
19	74629	YOGA - Aulas com profissional habilitado com certificado em yoga, para ministrar oficina para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.400		120,00									115,00			115,41	116,80	163,00
20	74633	FANFARRA – Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarras para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.000					110,00					116,00			110,00	109,75	111,44	111,00
21	74634	FANFARRA – Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarras para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORAS	120					125,00					129,00					127,00	151,00
22	90666	VIOLINO/VIOLA DE ARCO/VIOLONCELO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE VIOLINOS, VIOLA DE ARCO E VIOLONCELO, PARA NÍVEIS INICIAIS, MÉDIOS E AVANÇADOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	500				110,00	108,00					105,00				110,67	108,42	141,00
23	87988	CROCHÊ MODERNO – Empresa com profissional habilitado com certificado em ministrar oficinas de crochê em fio de malha, para a comunidade Palotinese	HORA	420					100,00					100,00				102,81	100,94	121,80
24	96000	BALÉ – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALÉ PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	HORA	450		100,00				115,00								108,13	107,71	139,50
25	96001	DANÇAS FREVO/ RITMOS BRASILEIROS – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE DANÇAS RITMOS BRASILEIROS – FREVO, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	700						109,00				100,00	115,00	110,00		111,00	109,00	136,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



76

Assinado por 2 pessoas:
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/45B4-9B61-3181-9E36> e informe o código 45B4-9B61-3181-9E36

26	96002	ZUMBA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO E LICENCIADO EM ZUMBA, COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINA DE DANÇA DE ZUMBA E RÍTMOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	420							120,00				100,00					110,00	46.200,00
27	90712	MUAY THAI / KICKBOXING – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO EM MUAY THAI E KRUANG COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAUXA AZUL ESCURA, AZUL ESCURA PONTA PRETA OU PRETA; HABILITADO EM KICKBOXING COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAIXA MARROM OU PRETA, PARA MINISTRAR OFICINAS NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	500							115,00				105,00				110,00	110,00	55.000,00
28	96003	CORPO COREOGRÁFICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	150							115,00				117,00		120,00			117,33	17.599,50
29	96004	CORPO COREOGRÁFICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750							125,00				127,00		110,00			120,67	90.026,50
30	96005	DANÇA FOLCLÓRICA ITALIANA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ITALIANAS, COM CONHECIMENTO DA LÍNGUA E CULTURA ITALIANA, BEM COMO CONHECIMENTO DA CULTURA E DO DIALETO VÊNETO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	450							110,00				105,00				111,50	108,83	48.833,50

: SUELENE SIMONI ARAUJO e SILVIO RINALDI
das assinaturas, acesse https://palotina.1doc.com.br/v/verificacao/45B4-9B61-3B91-9E36 e informe o código



Assinado por 2 pessoas: SUELENE SIMONI ARAUJO e SILVIO RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br.palotina1doc.com.br/verificacao/45B4-9B61-3181-9E36> e informe o código 45B4-9B61-3181-9E36



VALOR TOTAL	2.238,509,80
-------------	--------------



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45B4-9B61-3181-9E36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELENE SIMONI ARAUJO (CPF 681.XXX.XXX-00) em 24/06/2026 16:02:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVIO RINALDI (CPF 603.XXX.XXX-87) em 24/06/2026 16:20:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/45B4-9B61-3181-9E36>



MUNICIPIO DE PALOTINA

CNPJ: 76.208.487/0001-64

80

Mapa de Cotação

Elaborado por
VIVIANE TAISA DOS
SANTOS

Legenda

Menor valor
Valor excluído da análise

Cotação: 210 / 2026			Data Cotação: 24/06/2026			D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - ME										Valor Médio	
Forma de Análise: Valor Médio																	
Utiliza Lote: Sim																	
Forma de Apuração: Item																	
												</					



MUNICIPIO DE PALOTINA

CNPJ: 76.208.487/0001-64

81

Mapa de Cotação

Elaborado por
VIVIANE TAISA DOS
SANTOS

Legenda

Menor valor
Valor excluído da análise

Cotação: 210 / 2026			Data Cotação: 24/06/2026			D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - ME										Valor Médio	
Forma de Análise: Valor Médio																	
Utiliza Lote: Sim																	
Forma de Apuração: Item																	
						Fone:(44)3649-2697		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Item	Qty	Unidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	
Lote: 05																	
90660 - 15113 - DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ, E DOMINIO DO IDIOMA ALEMÃO COMPROVADO, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE			450	HORA	<u>115,8300</u>	52.123,5000									115,8300	52.123,5000	
Total Lote 05					52.123,5000										52.123,5000		
Lote: 06																	
90661 - 15113 - INVERNADA ARTÍSTICA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO CFOR (CURSO DE FORMAÇÃO TRADICIONALISTA) DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PELO MTG E CERTIFICAÇÃO DE CURSO LIVRO MANUAL DE DANÇAS TRADICIONAIS, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE			450	HORA	<u>143,8300</u>	64.723,5000									143,8300	64.723,5000	
Total Lote 06					64.723,5000										64.723,5000		
Lote: 07																	
95994 - 17361 - TEATRO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM TEATRO E REGISTRO PROFISSIONAL DRT, PARA MINISTRAR OFICINAS, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE			700	HORA	<u>105,3600</u>	73.752,0000									105,3600	73.752,0000	
Total Lote 07					73.752,0000										73.752,0000		
Lote: 08																	
95995 - 15113 - HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO DE DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINAS DE HIP HOP, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE			1000	HORA	<u>120,9200</u>	120.920,0000									120,9200	120.920,0000	
Total Lote 08					120.920,0000										120.920,0000		



MUNICIPIO DE PALOTINA

CNPJ: 76.208.487/0001-64

82

Mapa de Cotação

Elaborado por
VIVIANE TAISA DOS
SANTOS

Legenda

Menor valor
Valor excluído da análise

Cotação: 210 / 2026			Data Cotação: 24/06/2026		D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - ME								Valor Médio			
Forma de Análise: Valor Médio																
Utiliza Lote: Sim																
Forma de Apuração: Item																
			Fone: (44) 3649-2697		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Item	Qtd	Unidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total
Lote: 09																
95996 - 15113 - HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINA DE HIP HOP PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO			100	HORA	124,2000	12.420,0000									124,2000	12.420,0000
Total Lote 09					12.420,0000										12.420,0000	
Lote: 10																
95997 - 15113 - ARTESANATO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE, INSCRITOS NAS OFICINAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE. 1 - PINTURAS EM TECIDOS; 2 - PINTURAS EM TELAS; 3 - PINTURAS EM CERÂMICA; 4 - PINTURAS EM VIDROS; 5 - PINTURAS EM MATERIAIS RECICLADO; 6 - PINTURAS EM MDF			650	HORA	109,1600	70.954,0000									109,1600	70.954,0000
Total Lote 10					70.954,0000										70.954,0000	
Lote: 11																
90662 - 15113 - DANÇA DE SALÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE			1400	HORA	101,1900	141.666,0000									101,1900	141.666,0000
Total Lote 11					141.666,0000										141.666,0000	
Lote: 12																
90663 - 15113 - DANÇA DE SALÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM			120	HORA	118,4200	14.210,4000									118,4200	14.210,4000



MUNICIPIO DE PALOTINA

CNPJ: 76.208.487/0001-64

83

Mapa de Cotação

Elaborado por
VIVIANE TAISA DOS
SANTOS

Legenda

Menor valor
Valor excluído da análise

Cotação: 210 / 2026			Data Cotação: 24/06/2026			D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - ME										Valor Médio	
Forma de Análise: Valor Médio																	
Utiliza Lote:Sim																	
Forma de Apuração:Item																	
			Fone:(44)3649-2697			Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Item	Qtd	Unidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	
DANÇA GAUCHA TRADICIONAL DE SALAO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO																	
Total Lote 12			14.210,4000												14.210,4000		
Lote: 13																	
74621 - 18031 - FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese			200	HORAS	113,4800	22.696,0000									113,4800	22.696,0000	
Total Lote 13			22.696,0000												22.696,0000		
Lote: 14																	
74622 - 18031 - FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo			120	HORAS	125,1800	15.021,6000									125,1800	15.021,6000	
Total Lote 14			15.021,6000												15.021,6000		
Lote: 15																	
95998 - 15113 - BALIZA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO TREINAMENTO DE BALIZAS, INCLUINDO DANÇA, GINASTICA RITMICA, CONHECIMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALIZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE			750	HORA	114,5000	85.875,0000									114,5000	85.875,0000	
Total Lote 15			85.875,0000												85.875,0000		
Lote: 16																	
95999 - 15113 - BALIZA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO TREINAMENTO DE			200	HORA	127,6700	25.534,0000									127,6700	25.534,0000	



MUNICIPIO DE PALOTINA

CNPJ: 76.208.487/0001-64

84

Mapa de Cotação

Elaborado por
VIVIANE TAISA DOS
SANTOS

Legenda

Menor valor
Valor excluído da análise

Cotação: 210 / 2026			Data Cotação: 24/06/2026		D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - ME										Valor Médio	
Forma de Análise: Valor Médio							Fone: (44)3649-2697		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:	
Utiliza Lote: Sim																
Forma de Apuração: Item																
Item	Qtd	Unidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total
BALIZAS, INCLUINDO DANÇAS, GINASTICA RITMICA, CONHECIMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALIZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO																
	Total Lote 16		25.534,0000												25.534,0000	
Lote: 17																
74625 - 18031 - ARTES MARCIAIS (KARATÊ) - Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	1100	HORAS	<u>112,0500</u>	123.255,000											112,0500	123.255,0000
Total Lote 17			123.255,0000												123.255,0000	
Lote: 18																
74626 - 15113 - ARTES MARCIAIS (KARATÊ) - Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	120	HORAS	<u>133,3000</u>	15.996,0000											133,3000	15.996,0000
Total Lote 18			15.996,0000												15.996,0000	
Lote: 19																
74629 - 22802 - YOGA - Aulas com profissional habilitado com certificado em yoga, para ministrar oficina para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	1400	HORAS	<u>116,8000</u>	163.520,000											116,8000	163.520,0000



MUNICÍPIO DE PALOTINA

CNPJ: 76.208.487/0001-64

85

Mapa de Cotação

Elaborado por
VIVIANE TAISA DOS
SANTOS

Legenda

Menor valor
Valor excluído da análise

Cotação: 210 / 2026			Data Cotação: 24/06/2026			D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - ME										Valor Médio			
Forma de Análise: Valor Médio								Fone:(44)3649-2697		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Utiliza Lote: Sim																			
Forma de Apuração: Item																			
Item		Qtd	Unidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total		
Total Lote 19				163.520,0000														163.520,0000	
Lote: 20																			
74633 - 15113 - FANFARRA - Empresa com profissional/Instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarra para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese		1000	HORAS	<u>111.4400</u>	111.440,0000											111,4400	111.440,0000		
Total Lote 20				111.440,0000												111.440,0000			
Lote: 21																			
74634 - 15113 - FANFARRA - Empresa com profissional/Instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarra para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo		120	HORAS	<u>127.0000</u>	15.240,0000											127,0000	15.240,0000		
Total Lote 21				15.240,0000												15.240,0000			
Lote: 22																			
90666 - 15113 - VIOLINO/VIOLA DE ARCO/VOLONCELO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE VIOLINOS, VIOLA DE ARCO E VOLONCELO, PARA NÍVEIS INICIAIS, MÉDIOS E AVANÇADOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE		500	HORA	<u>108.4200</u>	54.210,0000											108,4200	54.210,0000		
Total Lote 22				54.210,0000												54.210,0000			
Lote: 23																			
87988 - 15113 - CROCHÊ MODERNO - Empresa com profissional habilitado com certificado em ministrar oficinas de crochê em fio de malha, para a comunidade Palotinese		420	HORA	<u>100.9400</u>	42.394,8000											100,9400	42.394,8000		
Total Lote 23				42.394,8000												42.394,8000			
Lote: 24																			
96000 - 15113 - BALÉ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALÉ PARA AS INSTITUIÇÕES		450	HORA	<u>107.7100</u>	48.469,5000											107,7100	48.469,5000		



MUNICIPIO DE PALOTINA

CNPJ: 76.208.487/0001-64

86

Mapa de Cotação

Elaborado por
VIVIANE TAISA DOS
SANTOS

Legenda

Menor valor
Valor excluído da análise

Cotação: 210 / 2026			Data Cotação: 24/06/2026		D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - ME										Valor Médio	
Forma de Análise: Valor Médio																
Utiliza Lote:Sim																
Forma de Apuração:Item																
					Fone:(44)3649-2697		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Item	Qtd	Unidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO																
Total Lote 24 48.469,5000																
Lote: 25																
96001 - 15113 - DANÇAS FREVO/ RITMOS BRASILEIROS - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE DANÇAS RITMOS BRASILEIROS - FREVO, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE																
700 HORA 109,0000 76.300,0000																
Total Lote 25 76.300,0000																
Lote: 26																
96002 - 15113 - ZUMBA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO E LICENCIADO EM ZUMBA, COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINA DE DANÇA DE ZUMBA E RÍTMOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE																
420 HORA 110,0000 46.200,0000																
Total Lote 26 46.200,0000																
Lote: 27																
90712 - 18031 - MUAY THAI / KICKBOXING - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO EM MUAY THAI E KRUANG COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAUXA AZUL ESCURA, AZUL ESCURA PONTA PRETA OU PRETA; HABILITADO EM KICKBOXING COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAIXA MARROM OU PRETA, PARA MINISTRAR OFICINAS NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE																
500 HORA 110,0000 55.000,0000																
Total Lote 27 55.000,0000																
Lote: 28																
96003 - 15113 - CORPO COREOGRÁFICO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA																
150 HORA 117,3300 17.599,5000																



MUNICIPIO DE PALOTINA

CNPJ: 76.208.487/0001-64

87

Mapa de Cotação

Elaborado por
VIVIANE TAISA DOS
SANTOS

Legenda

Menor valor
Valor excluído da análise

Cotação: 210 / 2026			Data Cotação: 24/06/2026			D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - ME										Valor Médio	
Forma de Análise: Valor Médio																	
Utiliza Lote: Sim																	
Forma de Apuração: Item																	



MUNICÍPIO DE PALOTINA

CNPJ: 76.208.487/0001-64

88

Mapa de Cotação

Elaborado por
VIVIANE TAISA DOS
SANTOS

Legenda

Menor valor
Valor excluído da análise

Cotação: 210 / 2026			Data Cotação: 24/06/2026		D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - ME												Valor Médio	
Forma de Análise: Valor Médio							Fone:(44)3649-2697		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Utiliza Lote:Sim																		
Forma de Apuração:Item																		
Item	Qty	Unidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total
Lote: 32																		
96007 - 3883 - LÍNGUA ITALIANA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUA ITALIANA, PARA MINISTRAR AULAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.		150	HORA	111,6900	16.753,5000											111,6900	16.753,5000	
Total Lote 32				16.753,5000												16.753,5000		
Lote: 33																		
96008 - 3883 - LÍNGUA ALEMÃ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUA ALEMÃ, PARA MINISTRAR AULAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.		150	HORA	141,0000	21.150,0000											141,0000	21.150,0000	
Total Lote 33				21.150,0000												21.150,0000		
Lote: 34																		
96009 - 17361 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM NO MÍNIMO 20 MIN. DE DURAÇÃO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.		120	UNIDAD	106,7000	12.804,0000											106,7000	12.804,0000	
Total Lote 34				12.804,0000												12.804,0000		
Lote: 35																		
96010 - 17361 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM 60 MIN DE DURAÇÃO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.		120	UNIDAD	112,3700	13.484,4000											112,3700	13.484,4000	
Total Lote 35				13.484,4000												13.484,4000		
Lote: 36																		
96011 - 12653 - LÍNGUA PORTUGUESA - EMPRESA COM PROFISSIONAL		200	HORA	90,0000	18.000,0000											90,0000	18.000,0000	



MUNICIPIO DE PALOTINA

CNPJ: 76.208.487/0001-64

89

Mapa de Cotação

Elaborado por
VIVIANE TAISA DOS
SANTOS

Legenda

Menor valor
Valor excluído da análise

Cotação: 210 / 2026			Data Cotação: 24/06/2026			D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - ME										Valor Médio	
Forma de Análise: Valor Médio																	
Utiliza Lote:Sim																	
Forma de Apuração:Item																	



MUNICIPIO DE PALOTINA

CNPJ: 76.208.487/0001-64

90

Mapa de Cotação

Elaborado por
VIVIANE TAISA DOS
SANTOS

Legenda

Menor valor
Valor excluído da análise

Cotação: 210 / 2026			Data Cotação: 24/06/2026			D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - ME										Valor Médio	
Forma de Análise: Valor Médio																	
Utiliza Lote:Sim																	
Forma de Apuração:Item																	
			Fone:(44)3649-2697			Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Item	Qtd	Unidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	
MUSICALIZAÇÃO PARA ALUNOS ATÍPICOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUINDO TEA, TDAH E OUTRAS CONDIÇÕES NEUROATÍPICAS																	
	Total Lote 40		56.830,0000												56.830,0000		
Lote: 41																	
96016 - 15431 - PENSAMENTO COMPUTACIONAL - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO (FORMAÇÃO ESPECÍFICA), PARA MINISTRAR OFICINAS DE PENSAMENTO COMPUTACIONAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	800	HORA	98,5000	78.800,0000											98,5000	78.800,0000	
Total Lote 41			78.800,0000												78.800,0000		
Lote: 42																	
96017 - 15113 - ARTESANATO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE: 1 - OFICINAS DE ENFEITES NATALINOS/PÁSCOA E GARRAFAS DECORATIVAS; 2 - OFICINAS DE DECORAÇÃO EM CADERNOS E RENDAS; 3 - OFICINAS DE BORDADOS EM CHINELO, PEDRARIAS, FITAS E PATCHWORK; 4 - CONFEÇÃO E MONTAGEM DE BIJUTERIAS, COLARES, PULCEIRAS E BRINCOS; 5 - OFICINAS DE TRABALHO EM EVA	500	HORA	103,2800	51.640,0000											103,2800	51.640,0000	
Total Lote 42			51.640,0000												51.640,0000		
Totais:			2.258.509,8000												2.258.509,8000		



(13138)

PORTARIA Nº 115/2025

Designa os agentes de contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Art. 1º da Portaria Nº. 43 de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados para exercer as funções de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei Nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I — Sidnei Ferreira Fernandes, Matrícula nº 2501, escriturário;
- II — Mateus Ângelo Ott, Matrícula nº 3199, escriturário;
- III — Paulo Rafael de Mello, Matrícula nº 3600, escriturário;
- IV — Sheila Maria Casarotto, Matrícula nº 3700, escriturária;

Art.2º - Alterar o Art. 2º da Portaria Nº. 43 de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação, os servidores:

- V — Ariane Testi Erban, Matrícula nº 3614, escriturária;
- VI — Renan Gustavo Da Silva Pangoni, Matrícula nº 3142, aux. administrativo;
- VII — Ricardo Antonio Fassini, Matrícula nº 1990, auxiliar administrativo;
- VIII — Paulo Toshio Akimura, Matrícula nº 3591, escriturário;
- IX — Viviane Taisa dos Santos, Matrícula nº 3618, escriturária;
- X — Barbara Evelin Alves Ulmer Matrícula nº 3880, escriturária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”,
Em 13 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Ribeiro
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

Wilson Barbian
Secretário Mun. de Administração
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Órgão Oficial “Jornal do Oeste”

Toledo-PR 13/02/25 Pg 10

Edição 11438



Memorando 4.110/2026

De: Suelene A. - SEMEC
Para: TR - Termo de Referência
Data: 17/06/2026 às 18:53:12

Setores (CC):

DC, TR

Setores envolvidos:

GAB, ASSJUR, SEMEC, SEMEC-CAF, DC, CPO, CS, TR

PREGÃO 076/2026 - ATIVIDADES E OFICINAS CULTURAIS

Boa noite,
segue anexo o DFD com a assinatura.

* Marines Marafon Kuki - SEMEC

Att.

—

Suelene Simoni Araujo
Chefe de Gabinete

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Marines Marafon Kuki	17/06/2026 18:55:55	1Doc MARINES MARAFON KUKI CPF 726.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **12A4-C3F9-237A-1E13**

Memorando 1- 4.110/2026

De: Suelene A. - SEMEC
Para: TR - Termo de Referência
Data: 23/06/2026 às 09:04:26

Bom dia,

segue anexo o ETP, DDVE e TR, para análise.

Obsv.: o arquivo das cotações está muito grande e não consegui anexar, portanto estarei levando em pen drive.

Fiscais:

* ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA - DC

* Maria Paula Zuccheti - SEMEC

Att.

—
Suelene Simoni Araujo
Chefe de Gabinete

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Paula Zuccheti	23/06/2026 11:26:13	1Doc	MARIA PAULA ZUCCHETI CPF 724.XXX.XXX-68
ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES	23/06/2026 17:17:14	1Doc	ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA CPF 761....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D582-35C4-8E08-736B**

Memorando 2- 4.110/2026**De:** Viviane S. - TR**Para:** ASSJUR - Assessoria Jurídica - A/C Marcelo R.**Data:** 24/06/2026 às 07:48:23

Bom dia, Marcelo

Segue termo e demais documentos para análise.

Att

—

Viviane Taisa Dos Santos

Escriturária

Memorando 3- 4.110/2026

De: Marcelo R. - ASSJUR
Para: TR - Termo de Referência
Data: 24/06/2026 às 08:00:59

OK.

—

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogado - OAB/PR 68.259

Memorando 4- 4.110/2026**De:** Viviane S. - TR**Para:** SEMEC - Secretaria de Educação e Cultura**Data:** 24/06/2026 às 08:40:54

Bom dia,

Solicito as assinaturas no ETP.

Att

—

Viviane Taisa Dos Santos*Escriturária*

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Marines Marafon Kuki	24/06/2026 08:48:39	1Doc	MARINES MARAFON KUKI CPF 726.XXX.XXX-68
Silvio Rinaldi	24/06/2026 09:14:42	1Doc	SILVIO RINALDI CPF 603.XXX.XXX-87
ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES	24/06/2026 09:25:35	1Doc	ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA CPF 761....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3DB1-A1F5-B810-5E64**

Memorando 5- 4.110/2026**De:** Viviane S. - TR**Para:** SEMEC - Secretaria de Educação e Cultura**Data:** 24/06/2026 às 09:31:16

Bom dia,

Solicito as assinaturas no DDVE.

Att

—

Viviane Taisa Dos Santos*Escriturária*

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Suelene Simoni Araujo	24/06/2026 09:39:50	1Doc	SUELENE SIMONI ARAUJO CPF 681.XXX.XXX-00
Silvio Rinaldi	24/06/2026 09:41:57	1Doc	SILVIO RINALDI CPF 603.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E42A-F319-041E-805A**

Memorando 6- 4.110/2026**De:** Viviane S. - TR**Para:** SEMEC - Secretaria de Educação e Cultura**Data:** 24/06/2026 às 10:19:43

Bom dia,

Solicito as assinaturas no termo de referência.

Att

—

Viviane Taisa Dos Santos*Escriturária*

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ricardo Luis Fiabani	24/06/2026 10:24:08	1Doc	RICARDO LUIS FIABANI CPF 026.XXX.XXX-93
Rodrigo Ribeiro	24/06/2026 10:24:21	1Doc	RODRIGO RIBEIRO CPF 073.XXX.XXX-05
Franciele Fatima Guissardi...	24/06/2026 10:25:21	1Doc	FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI CPF 032.XXX....
Silvio Rinaldi	24/06/2026 10:31:24	1Doc	SILVIO RINALDI CPF 603.XXX.XXX-87
Suelene Simoni Araujo	24/06/2026 10:49:39	1Doc	SUELENE SIMONI ARAUJO CPF 681.XXX.XXX-00
Marines Marafon Kuki	24/06/2026 11:02:17	1Doc	MARINES MARAFON KUKI CPF 726.XXX.XXX-68
ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES	24/06/2026 11:17:03	1Doc	ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA CPF 761....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **217C-88FB-41E1-D75C**

Memorando 7- 4.110/2026**De:** Viviane S. - TR**Para:** SEMEC - Secretaria de Educação e Cultura - A/C Suelene A.**Data:** 24/06/2026 às 14:01:43

Boa tarde, Suelene

Solicito, por gentileza, a análise dos códigos, verificando se estão corretos, pois, no momento do lançamento do mapa de cotação, foram identificadas inconsistências entre alguns códigos e seus respectivos descritivos (19, 20, 21, 22, 23, 24).

Peço que seja realizada uma conferência completa de todos os itens. (Anexo Mapa de cotação para conferência).

Att

—

Viviane Taisa Dos Santos

Escriturária

Memorando 8- 4.110/2026**De:** Suelene A. - SEMEC**Para:** TR - Termo de Referência - A/C Viviane S.**Data:** 24/06/2026 às 15:31:52

Boa tarde Viviane,

segue anexo o TR corrigido, com alterações no descritivo das planilhas do item 19 ao 24.

Obsv.: alterei também o DDVE que estavam com o mesmo erro do TR, segue anexo.

O mapa das cotações do despacho 7 estão corretos.

Att.

—

Suelene Simoni Araujo

Chefe de Gabinete

Memorando 9- 4.110/2026**De:** Viviane S. - TR**Para:** SEMEC - Secretaria de Educação e Cultura**Data:** 24/06/2026 às 15:46:10

Boa tarde,

Devido as alterações realizadas nos documentos (conforme mencionado no despacho anterior), segue novamente DDVE para assinatura.

Att

—

Viviane Taisa Dos Santos*Escriturária*

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Suelene Simoni Araujo	24/06/2026 16:02:41	1Doc	SUELENE SIMONI ARAUJO CPF 681.XXX.XXX-00
Silvio Rinaldi	24/06/2026 16:20:28	1Doc	SILVIO RINALDI CPF 603.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **45B4-9B61-3181-9E36**

Memorando 10- 4.110/2026**De:** Viviane S. - TR**Para:** SEMEC - Secretaria de Educação e Cultura**Data:** 25/06/2026 às 08:41:01

Bom dia,

Conforme ja mencionado no despacho 9, segue novamente termo para as assinaturas.

Att

—

Viviane Taisa Dos Santos*Escriturária*

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Franciele Fatima Guissardi...	25/06/2026 08:43:45	1Doc	FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI CPF 032.XXX....
Rodrigo Ribeiro	25/06/2026 10:27:37	1Doc	RODRIGO RIBEIRO CPF 073.XXX.XXX-05
Suelene Simoni Araujo	25/06/2026 10:32:30	1Doc	SUELENE SIMONI ARAUJO CPF 681.XXX.XXX-00
ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES	25/06/2026 10:53:38	1Doc	ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA CPF 761....
Silvio Rinaldi	25/06/2026 10:55:36	1Doc	SILVIO RINALDI CPF 603.XXX.XXX-87
Ricardo Luis Fiabani	25/06/2026 13:22:47	1Doc	RICARDO LUIS FIABANI CPF 026.XXX.XXX-93
Marines Marafon Kuki	26/06/2026 13:23:13	1Doc	MARINES MARAFON KUKI CPF 726.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F111-0258-6B8E-CD2B**

Memorando 11- 4.110/2026**De:** Viviane S. - TR**Para:** ASSJUR - Assessoria Jurídica - A/C Marcelo R.**Data:** 01/07/2026 às 10:11:55

Bom dia, Marcelo

Segue edital 076/2026 para parecer inicial. Serão utilizados recursos federais.

Att

—

Viviane Taisa Dos Santos

Escriturária

Memorando 12- 4.110/2026

De: Marcelo R. - ASSJUR
Para: TR - Termo de Referência
Data: 01/07/2026 às 11:06:51

Bom dia.

Segue o parecer jurídico solicitado, cuja validade está condicionada a assinatura integral dos documentos constantes no presente memorando, bem como dos demais necessários para regular andamento do certame, que deverão integrar os Autos físicos de Pregão Eletrônico SRP 076/2026.

Obrigado.

—

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogado - OAB/PR 68.259

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Marcelo Berticelli Ródio	01/07/2026 11:07:32	1Doc MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22

Para verificar as assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D5FC-D221-BD2C-74EF**

Memorando 13- 4.110/2026**De:** Viviane S. - TR**Para:** CS - Compras SEMEC**Data:** 01/07/2026 às 11:08:52**Setores (CC):**

SEMEC, CS

Bom dia,

Segue boleto e guia para pagamento da publicação em diário oficial da união. Favor, encaminhar para pagamento na data de hoje 01/07/2026, devido ao prazo do certame.

Att

—

Viviane Taisa Dos Santos*Escriturária*

Memorando 14- 4.110/2026**De:** Suelene A. - SEMEC**Para:** TR - Termo de Referência - A/C Viviane S.**Data:** 01/07/2026 às 11:34:59

Bom dia

boleto impresso, em trâmites para pagamento.

Att.

—

Suelene Simoni Araujo

Chefe de Gabinete



Memorando 12- 4.110/2026

De: Marcelo R. - ASSJUR

Para: TR - Termo de Referência

Data: 01/07/2026 às 11:06:51

Setores envolvidos:

GAB, ASSJUR, SEMEC, SEMEC-CAF, DC, CPO, TR

PREGÃO ATIVIDADES E OFICINAS CULTURAIS

Bom dia.

Segue o parecer jurídico solicitado, cuja validade está condicionada a assinatura integral dos documentos constantes no presente memorando, bem como dos demais necessários para regular andamento do certame, que deverão integrar os Autos físicos de Pregão Eletrônico SRP 076/2026.

Obrigado.

—

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogado - OAB/PR 68.259

Anexos:

Parecer_Juridico.pdf



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

Parecer Jurídico – Fase Preparatória – Artigo 17, I, da Lei Federal nº 14.133/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Interessados: Departamento de Compras e Licitações e Prefeito Municipal

Memorando 1DOC nº 4.110/2026

Pregão Eletrônico SRP nº 076/2026

Agente de Contratação designado: Mateus Angelo Ott

Recebido pelo departamento jurídico em 1º de julho de 2026, às 10:11 horas

Parecer Jurídico. Edital de Pregão Eletrônico processado via Registro de Preços. Contratação de Serviço Comum. Recursos Federais. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021. Regulamentação local: Lei Municipal nº 6.291/2022. Decretos Municipais nº 10.663/2022, 10.729/2023, 10.733/2023 e 10.735/2023.

1. Abrangência do parecer jurídico:

O presente parecer vem no sentido de fazer-se cumprir o requisito estipulado no Artigo 53, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, tratando-se de análise exercida na forma da Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil), observada a isenção profissional e o caráter opinativo (Artigo 2º, § 3º de referida norma) e, desta forma, a opinião emitida leva em consideração as indagações feitas na seara jurídica, excluindo-se aquelas de natureza eminentemente técnicas e administrativas.

Parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração e para a melhor consecução do interesse público, observando os requisitos legalmente impostos, considerando, para todos os efeitos, que consultor não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos.

Diante disso, a manifestação jurídica abaixo não faz qualquer juízo acerca da conveniência, características, requisitos e preço estimado do objeto ou serviço pretendido pelo Administrador Público, vez que cabe a ele, como autoridade decisória, contratar com atenção à supremacia do interesse público, exercendo sua discricionariedade e poder de gestão, desde que dentro dos ditames legais.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração, destacando que não cabe também ao formulador do parecer jurídico a auditoria quanto a competência de cada agente público para prática de atos administrativos.



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

Feito este esclarecimento, passo a análise jurídica do contido no presente procedimento de Pregão Eletrônico, na forma exposta no Memorando 1DOC nº 4.110/2026, enviado a este departamento jurídico pelo Departamento de Compras e Licitações.

2. Legislação aplicável e regulamentação local:

Conforme se verifica, o pleito pugna pela utilização da modalidade do Pregão, a ser processado via Registro de Preços, conforme exegese da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sua aplicação no âmbito deste ente público encontra regulamentação da Lei Municipal nº 6.291/2022 e nos Decretos Municipais nº 10.663/2022, 10.729/2023, 10.733/2023 e 10.735/2023.

A condução do procedimento, por sua vez, encontra-se regulamentada no Decreto Municipal nº 10.663/2022, sob responsabilidade dos agentes de contratação e equipe de apoio designada pela Portaria nº 115, de 17 de fevereiro de 2025.

3. Do Edital de Pregão Eletrônico SRP e seus anexos:

Verifica-se que o presente Pregão Eletrônico tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA”, conforme justificado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Marines Marafon Kuki, vide item 3 do Anexo I – *Termo de Referência*:

3.1 A necessidade de ofertar oficinas culturais e aulas artísticas, baseia-se no seu papel fundamental para o desenvolvimento humano, a inclusão social e a democratização do acesso à arte, promovendo a valorização do munícipe, que muitas vezes não tem acesso a eventos culturais, atuando como ferramentas ativas de transformação, garantindo o direito à educação integral, à criatividade e à cidadania.

3.2 O modelo atual que a educação desenvolve no município é também o período integral e contra turno. Nesse período, além do reforço nas aulas de matemática e português, deverão ser ofertadas várias atividades complementares, que proporcionem aos alunos contato com áreas necessárias para o seu desenvolvimento pedagógico e intelectual.

3.3 Dar continuidade às oficinas já ofertadas há vários anos, aos munícipes e aos alunos da rede municipal de ensino.

No mais, conforme exposto no Edital de Pregão Eletrônico SRP, e em especial no Anexo II – *Documento de determinação do valor estimado*, firmado sob responsabilidade integral do Professor de Artes Silvio Rinaldi, estabeleceu-se o valor máximo para o certame em **R\$ 2.258.509,80 (dois milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e nove reais e**



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

oitenta centavos), conforme demanda o Artigo 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.733/2023, mediante a seguinte metodologia:

5. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

5.1 Para a presente contratação, pugnou-se pela adoção da:

- ☒ MÉDIA
- ☐ MEDIANA
- ☐ MENOR VALOR.

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA:

6.1 Para formulação do preço, foram desconsiderados os orçamentos que não refletiam, com fidedignidade, os preços praticados pelo mercado, vez que manifestamente superior aos demais obtidos, conforme Tabela II.

6.2 Para se chegar ao preço médio demonstrado na tabela II, a planilha da tabela I foi analisada e excluídos os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados dos orçamentos obtidos, a partir do modelo matemático adotado pelo TCU.

Quanto a fase preparatória, vislumbra-se que houve elaboração do Estudo Técnico Preliminar, sob responsabilidade dos servidores Silvio Rinaldi e Adriana Agustini Rodrigues da Costa, com posterior aprovação pela Secretária Municipal de Educação e Cultura Marínes Marafon Kuki, que dispensou a alocação de riscos e a indicação do ciclo de vida do objeto a ser licitado, com fulcro no Artigo 2º da Lei Municipal nº 6.291/2022.

E quanto ao Estudo Técnico Preliminar, em específico, destaco que se trata de documento que visa demonstrar a demanda e identificar a melhor opção para sua solução, tendo, portanto, como o próprio nome indica, caráter manifestamente técnico, motivo pelo qual deixo de tecer qualquer manifestação jurídica sobre seu conteúdo.

Ato contínuo, houve preenchimento de *checklist* para instrução processual, estando o Edital de Pregão Eletrônico SRP acompanhado de Termo de Referência, Documento de determinação do valor estimado, *checklist* com documentos exigidos para habilitação, Minuta da Ata de Registro de Preços e modelos de declarações, utilizando-se de minuta padronizada aprovada pelo órgão de assessoramento jurídico, na forma do Artigo 19, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência indicaram a necessidade de contratação, constante no Plano de Contratações Anual elaborado pelo ente e disponível no Portal de Transparência do Município. No mais, o instrumento aborda os elementos exigidos no Artigo 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doravante, o instrumento convocatório, formulado de acordo com o exigido no Artigo 25 da Nova Lei de Licitações, e sob responsabilidade de servidor integrante do Departamento de Licitações, como exige o Artigo 8º do Decreto Municipal nº 10.663/2023, estabeleceu: o objeto da licitação para atendimento da necessidade; valor máximo, seguindo o que demanda o Artigo 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 10.733/2023; os recursos orçamentários para pagamento da despesa; a forma para manejar pleitos de esclarecimento, impugnação e recursos; as condições da licitação; os elementos para aceitabilidade de preços e critério de julgamento das propostas, no caso de menor preço por lote; o prazo mínimo de validade das propostas; a eventual necessidade de apresentação de amostras ou catálogos; a garantia mínima a ser ofertada; data para abertura, classificação e formulação de lances;



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

critérios para aceitabilidade da proposta vencedora; documentos exigidos para habilitação; documentos exigidos para contratação; sanções aplicáveis; disposições gerais.

Nota-se que houve inclusão de condições especiais de habilitação e contratação, justificadas pelas Secretarias solicitantes.

O certame não foi limitado aos beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, vide itens 2 e 4 do Edital de Pregão Eletrônico SRP. Ainda, serão concedidas as benesses legais a microempresas e empresas de pequeno porte locais, em especial de prioridade de contratação, contida no Artigo 48, § 3º de referido diploma.

Destaca-se que a disputa no Pregão Eletrônico SRP ocorrerá mediante a plataforma eletrônica **BLL Compras**, e será conduzido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio designada pela Portaria nº 115, de 17 de fevereiro de 2025, com competências estabelecidas no Decreto Municipal nº 10.663/2022 e atuação que deverá ser pautada com observância aos princípios expressos no Artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos entendimentos sedimentados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em prol da obtenção da proposta mais vantajosa, sem afastar-se dos demais princípios inerentes a atuação administrativa.

Feitos estes esclarecimentos, o instrumento convocatório e seus anexos aparentam integral atenção a legislação pátria e à regulamentação local.

4. Conclusão:

a) Diante do acima exposto, o parecer jurídico, conforme critérios objetivos e sem adentrar no mérito quanto ao objeto e ao valor estimado, indica ser possível a abertura do certame com base na minuta do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 076/2026 e seus anexos, formulada de acordo com o exigido na legislação pátria e na regulamentação local.

b) Desta maneira, após a colheita de todas as assinaturas dos nominados no Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos, o feito deve seguir a Autoridade Superior, para que, na forma do Artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021, determine a divulgação do instrumento convocatório, mediante publicação no PNCP e demais locais exigidos em referido dispositivo, a fim de possibilitar que a escolha da empresa contratada se dê por intermédio de regular certame público, facultando aos interessados ampla oportunidade de concorrer, desde que preenchidos os devidos requisitos.

c) Por fim, prestem-se as informações ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na forma da Instrução Normativa nº 156/2020.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Palotina/PR, 1º de julho de 2026, às 11:06 horas.

Assinado digitalmente

MARCELO BERTICELLI RÓDIO
Advogado - OAB/PR nº 68.259



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5FC-D221-BD2C-74EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO BERTICELLI RÓDIO (CPF 077.XXX.XXX-22) em 01/07/2026 11:07:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/D5FC-D221-BD2C-74EF>



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2026.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR DE ABERTURA: R\$ 2.258.509,80

Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 21/07/2026 – **ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** das 08h31min do dia 21/07/2026 às 09h00min do dia 21/07/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h01min do dia 21 de julho do ano de 2026, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.

Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.

Palotina, 01 de Julho de 2026.



RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2026. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR DE ABERTURA: R\$ 2.258.509,80. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 21/07/2026 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 21/07/2026 às 09h00min do dia 21/07/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 21 de julho do ano de 2026, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 01 de Julho de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo-PR 02/07/26 Pg 10

Edição 11779

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia

02/07/26 Edição nº 3611

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.582/2026 DA INEXIGIBILIDADE N.º 075/2026. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA MED CLINICAL LM LTDA – CNPJ Nº 76.208.487/0001-64, NO VALOR TOTAL DE TOTAL: R\$ 1.851.960,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS NAS UBS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 26 DE MAIO DE 2027, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 01 de Julho De 2026. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.585/2026 DA INEXIGIBILIDADE N.º 078/2026. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA GNS HEALTH CARE LTDA – CNPJ Nº 63.659.214/0001-94, NO VALOR TOTAL DE TOTAL: R\$ 1.851.960,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS NAS UBS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 26 DE MAIO DE 2027, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 01 de Julho De 2026. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2026.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAFUTURAEFRACIONADACONTRAÇÃO DEEMPRESAPARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARAA COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.VALOR DE ABERTURA: R\$ 2.258.509,80. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br_pelo_link_BLL_Compbras.O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 21/07/2026 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 21/07/2026 às 09h00min do dia 21/07/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 21 de julho do ano de 2026, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL-Palotina, 01 de Julho de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 569/2026 A 580/2026 DO PREGÃO Nº 034/2026. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: FABIANO BRAGHETTO BIANO – CNPJ 52.098.237.0001 – 50, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.445,00; 53.088.755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO ISALBERTI – CNPJ 53.088.755/0001-56, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.200,00; ABREU, MARTINS & CIA BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA – CNPJ 30759356/0001-74, NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.590,00; HOMECAV SHOP LTDA – CNPJ 40.962.115/0001-81, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.500,00 KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA – CNPJ 26.892.211/0001-70, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.500,00; KW INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 14.208.959/0001-21, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.575,00; LUIZ F. SANVACINSKI LTDA – CNPJ 11.438.855/0001-15, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.810,00; MARCELO SIMONI – CNPJ 37652289000133, NO VALOR TOTAL DE R\$ 15.572,00; MVA BRINDES LTDA – CNPJ 44.590.575/0001-87, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.750,00 PHM Comércio e Confecções LTDA – CNPJ 35.794.003/0001-29, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.550,00; R. DA SILVA FALCÃO UNIFORMES – CNPJ 29.525.989.0001-39, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.555,00; SABRINA SACHET BERNIERI – CNPJ 36.108.726/0001-90, NO VALOR TOTAL DE R\$- R\$ 1.200,00; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE BRINDES/ MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM CAMPANHAS, ATIVIDADES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS, COMPLEMENTAR AO PREGÃO 007/2024 CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 01 DE JULHO DE 2026. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TRIGÉSIMA QUINTA ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 004/2025 cujo objeto de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVIVO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2026, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), reuniram-se a Agente de Contratação Sra. Sheila Maria Casarotto Calça e comissão especial, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento das Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento dos profissionais. Conforme Edital do Chamamento Público nº 004/2025, e seus anexos, contendo os Documentos de Habilitação e a proposta de preço, que após análise foi declarada apta para o credenciamento a empresa: 01 – VALQUIRIA WEILLER HERMES LTDA – CNPJ Nº 55.906.822/0001-28 - Protocolo 1.837/2026 – Credenciada para o seguinte serviço: 1.1 e 1.2. Durante a análise de documentação verificou-se que a médica CREDENCIADA não possui vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025 ESTA DISPONIVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS NO SITE DO MUNICIPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 04/2025 é até o dia 24/04/2027, sendo que a data máxima para vigência das Atas de Registro de Preços advindas deste processo é o dia 24/04/2027. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N.º 01 DE ALTERAÇÃO DE MARCA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 672/2025.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, como MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa INTEC HOME CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.654.812/0001-35, Inscrição Estadual nº 90834327-10, Inscrição Municipal nº 2278, com sede à Rua: Jesuino Marcondes, Nº 30 Bairro: centro, na cidade de Palmeira, no estado do Paraná, Fone: (42) 9 98118168, e-mail: licitacao@intechhomecenter.com.br, CEP 84130-000 representada neste ato pela Sra. MAURA LEVANDOSKI VIANTE, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 049.xxx.xxx-47, residente e domiciliado cidade de Palmeira, no estado do Paraná, denominado DETENTORA, vem aditar, nos termos da Lei nº 14.133/21 Art. 124, inciso II, alínea b e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 80/2025, com o objeto de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica alterada a marca do item nº 41 no empenho nº 2417/2026 da Ata de Registro de Preços Nº 672/2025, conforme protocolo nº 4298/2026 da contratada, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo.

Item	Especificação	De Marca	Para Marca
41	Tinta acrílica de alta durabilidade, à base de solvente, de fácil homogeneização, com forte aderência e flexibilidade, compatível com pavimentos de concreto e asfalto, de rápida secagem (de 10 a 15 minutos, em média), resistente à abrasão e atrito, com perfeito aspecto visual diurno e noturno e boa retenção de micro esferas de vidro, de fácil aplicação mecânica e manual, que possibilite a repintura no futuro e que atenda as normas ABNT NBR 11862/2020, DNIT e DER, para demarcação viária - NA COR PRETA	DURABRAX / VIAFLEX DURABRAX / VIAFLEX	VIAFORTE TINTAS/ ORBITAL

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 01 de Julho de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná



LEI Nº 3.648, DE 01 DE JULHO DE 2026.
Ratifica a alteração do contrato de consórcio do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNALTÁRIO VALE DO PIQUIRI - CIMVAP, na forma em que especifica, aprovando seu funcionamento e as outras providências.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2026.

LEI Nº 3.649, DE 01 DE JULHO DE 2026.
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER "BRINDE NATALINO" AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Gabinete do Prefeito de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 01 de julho de 2026.

LEI Nº 3.650, DE 01 DE JULHO DE 2026.
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE A FIRMAR CONVÊNIO COM O BANCO CRESOL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2026.

LEI Nº 3.651, DE 01 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre OS Benefícios Eventuais no âmbito da política de assistência social no Município de ENTRE RIOS DO OESTE, Estado do Paraná e das outras providências.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 297/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.
NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 298/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.
INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2026.

INSTRUÇÃO NORMATIVA
DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DO GESTOR DE CONTRATO, DO FISCAL DE CONTRATO E DO RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Entre Rios do Oeste, 01 de julho de 2026

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO: 123/2026/04
Nº DO ADITIVO: QUARTO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 95/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 31/2024
CONTRATADO: INNOVATIVE MEDICINES DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 29 DE JUNHO DE 2026.

TERMO ADITIVO: 125/2026/04
Nº DO ADITIVO: QUARTO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 93/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022
CONTRATADO: JORNAL DO OESTE LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

TERMO ADITIVO: 126/2026/03
Nº DO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO – CESSÃO – CONTRATO Nº 10/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
CEDENTE: 04.368.965/0001-66 - UGUA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CESSIONÁRIA: 65.649.511/0001-84 - LUGA SERVIÇOS EM TELECOM S.A.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 01 DE JULHO DE 2026.

JAIR BOKORNI
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Devido alteração contratual da Empresa T.H.A DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.904.616/0001-13, conforme Oitava Alteração do Contrato Social, altera-se a sua razão social e o seu endereço: A nova razão social é: T. H. A EMBALAGENS LTDA; O novo endereço é: Rua Cuiabá, nº 5290, Alto Alegre, CEP 85.805-265, Cascavel/PR. Alteração na seguinte Atas de Registro de Preços: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 897/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024; Palotina, 01 de julho de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.583/2026 DA INEXIGIBILIDADE N.º 076/2026. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA RLM SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 61.382.655/0001-66, NO VALOR TOTAL DE TOTAL: R\$ 1.851.960,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS NAS UBS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 26 DE MAIO DE 2027, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 01 de Julho De 2026. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 38/2026. b) Modalidade: Dispensa. c) Data da Homologação e Adjudicação: 01/07/2026. d) Objeto Homologado e Adjudicado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INDICADOR DE DIREÇÃO DE VENTO (BIRUTA) CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor: BIRUTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA - CNPJ/CPF: 07.975.356/0001-90. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 4.110,00. Palotina, 01 de julho de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 586/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 79/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD – CNPJ: 00.474.973/0001-62. OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE DIREITOS AUTORAIS, A PEDIDO DE VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR: R\$ 147.000,00 (Centro e quarenta e sete mil reais). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 02 (DOIS) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 01 de Julho de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2026.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (BUFFET LIVRE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.VALOR DE ABERTURA: R\$ 1.822.000,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br_pelo_link_BLL_Compbras.O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 20/07/2026 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 20/07/2026 às 09h00min do dia 20/07/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 20 de julho do ano de 2026, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL-Palotina, 01 de Julho de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 39/2026. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 01/07/2026. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, MEIO FIOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, POSTES DE CONCRETO, CONCRETO USINADO E ESFERA DE CONCRETO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS E SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE DESTA MUNICIPALIDADE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA. CNPJ/CPF: 79.847.687/0001-55. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 1.100.000,00. Fornecedor 02: E. LIMA & CIA LTDA. CNPJ/CPF: 37.247.109/0001-38. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 2.421.000,00. Fornecedor 03: L D ELEUTERIO ENGENHARIA LTDA. CNPJ/CPF: 46.146.450/0001-98. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 86.850,00. Fornecedor 04: MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ/CPF: 78.930.435/0001-22. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 221.500,00. Palotina, 01 de julho de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026

O município de Entre Rios do Oeste/Pr torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 17 de julho do ano de 2026, na plataforma Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Pista de atletismo	3.421,39 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://entrieriosdoeste.atende.net/transparencia> e na plataforma Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e a pasta técnica poderá ser obtida pelo link: https://drive.google.com/drive/folders/1oO7Hy4wHfWAVwxRF_2wG2Uf7zYpTOjy?usp=sharing. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Entre Rios do Oeste/Pr, 01 de julho de 2026.

JAIR BOKORNI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Devido alteração contratual da Empresa LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.084.275/0001-07, conforme Alteração Contratual da Sociedade, altera-se a sua razão social e retira-se da sociedade um sócio: A nova razão social é: LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA; Retira-se da Sociedade o sócio: JEAN CARLOS DE MATTOS; Alteração nas seguintes Atas de Registro de Preços: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 467/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 427/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025; Palotina, 01 de julho de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.581/2026 DA INEXIGIBILIDADE N.º 074/2026. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA NINELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 46.847.447/0001-00, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.851.960,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS NAS UBS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 26 DE MAIO DE 2027, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 01 de Julho De 2026. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.



Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: www.quatroPontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 147/2026

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, FLÁVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO, portador do RG nº 9.***-**-00, CPF nº 073.***-**-00, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Contador – 40 horas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 02 de julho de 2026 a 16 de julho de 2026 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2026.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.584/2026 DA INEXIGIBILIDADE N.º 077/2026. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA MAYARA DE ALMEIDA LOEBLEIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 60.982.099/0001-04, NO VALOR TOTAL DE TOTAL: R\$ 1.851.960,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS NAS UBS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 26 DE MAIO DE 2027, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 01 de Julho De 2026. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 422/2026

CONTRATANTE: Município de Toledo, Estado do Paraná, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ/MF nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, MARIO CÉSAR COSTENARO, portador da Cédula de Identidade RG nº 13240705 SSP/P e do CPF/MF nº 564.268.449-34, e CONTRATADA: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre, para a execução dos serviços de recuperação do pavimento asfáltico em vias públicas urbanas do Município de Toledo/PR, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução da obra.

VALOR: R\$ 12.339.700,92 (doze milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos reais e noventa e dois centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias

PRazo DE VIGÊNCIA: 1080 (um mil e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 1 de julho de 2026.

Toledo, 1 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

QUARTA ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 002/2026 cujo objeto de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PRESTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2026, às 16h00min (dezesseis horas), reuniram-se a Agente de Contratação Sra. Sheila Maria Casarotto Calça e comissão especial, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento das Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento dos profissionais. Conforme Edital do Chamamento Público nº 002/2026, e seus anexos, a Agente de Contratações, contendo os Documentos de Habilitação e a proposta de preço, que após análise realizada por ordem de protocolo, foi declarada apta para o credenciamento as empresas: 01 – NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 19.850.311/0001-78 – Protocolo 4.424/2026 – Credenciada para o seguinte serviço: MÉDICO CLÍNICO GERAL. 02 – MKBAIOCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 58.675.434/0001-71 – Protocolo 4.738/2026 – Credenciada para o seguinte serviço: MÉDICO CLÍNICO GERAL. 03 – MORILHA E CASTILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 54.933.375/0001-33 – Protocolo 4.739/2026 – Credenciada para o seguinte serviço: MÉDICO CLÍNICO GERAL. Durante a análise de documentação verificou-se que os médicos CREDENCIADOS não possuem vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026 ESTÁ DISPONIVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 002/2026 é até o dia 26/05/2027, sendo que a data máxima para vigência das Atas de Registro de Preços advindas deste processo é o dia 26/05/2027. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

A Comissão Especial de Licitação da Concorrência nº 001/2025, destinada à contratação de agência de propaganda para prestação de serviços especializados de publicação, CONVOCA as licitantes participantes do certame para a 2ª Sessão Pública, a ser realizada conforme segue:

Data: 07/07/2026

Horário: 14:30h

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandá, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo/PR.

A sessão terá por finalidade a abertura dos Envelopes nº 2, o cotejo entre as vias identificadas e não identific



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR

QUINTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 3.611 - 95 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2026.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (BUFFET LIVRE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DE ABERTURA: R\$ 1.822.000,00

Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 20/07/2026 – **ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** das 08h31min do dia 20/07/2026 às 09h00min do dia 20/07/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h01min do dia 20 de julho do ano de 2026, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.

Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.

Palotina, 01 de Julho de 2026.

RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2026.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR DE ABERTURA: R\$ 2.258.509,80

Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 21/07/2026 – **ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** das 08h31min do dia 21/07/2026 às 09h00min do dia 21/07/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h01min do dia 21 de julho do ano de 2026, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.

Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.

Palotina, 01 de Julho de 2026.

RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **PALOTINA PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal Palotina - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.palotina.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)

Resolução SESA nº 948/2025, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 11 de agosto de 2026, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Agente de Contratação e equipe de apoio pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 2 de julho de 2026.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026

PROCESSO LICITATÓRIO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2026

O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos: Processo: 65/2026 Licitação n.º: 06/2026. Modalidade: Concorrência eletrônica.

Data de Homologação e Adjudicação: 02/07/2026

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE OURIZONA/PR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO.

Participante: EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA

Total do Item Valor: R\$ 496.950,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

Ourizona, PR 2 de Julho de 2026
JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2026 - PMO

CONTRATANTE: Município de Ourizona - PR

CONTRATADA: EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE OURIZONA/PR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO.

VALOR: R\$ 496.950,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (três) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2026

Tipo: Menor Preço Global por Lote. O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital do Pregão 076/2026, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 21/07/2026 às 09:01hs. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, e-mail compras@palotina.pr.gov.br, na plataforma BLL www.bll.org.br e no site da prefeitura.

Em 1 de julho de 2026
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

PROCESSO ADM. Nº 058/2026

A Agente de Contratação do MUNICÍPIO DE PEABIRU, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025, de 03 de fevereiro de 2025, e nos termos da Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com período de recebimento de proposta de 07 a 09 de julho de 2026, para recebimento de propostas e documentos, que deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, no endereço de e-mail: licitacao@peabiru.pr.gov.br.

Objeto da Licitação:

Aquisição de Equipamentos Permanentes Destinados Ao Fortalecimento da Estrutura Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Com Recursos Oriundos do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único No Sistema Único de Assistência Social - Procad-Suas.

Peabiru/PR, 3 de julho de 2026.
SABRINA MARANGONI PINTO DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

O Município de Ponta Grossa/PR realizará no dia 03 de agosto de 2026, às 10h00m, através do site https://www.jeremyleiloes.com.br, Leilão Eletrônico nº 2 / 2026, para alienação de veículos, bens declarados como inservíveis e de propriedade do Município de Ponta Grossa/PR, do tipo maior lance de cada lote/item. Mais informações na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1003 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Em, 3 de julho de 2026
ISABELE DA VEIGA MORO
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90101/2026

O Município de Ponta Grossa/PR informa a suspensão do Pregão eletrônico nº 90101/2026, que se realizaria no dia 07/07/2026, às 09h00, através do Portal Compras.gov.br para Aquisição de material de construção estrutural (areia, cimento, cal, tijolos e telhas), para fins de Sistema de Registro de Preços (SRP), para análise e julgamento da impugnação apresentada. Mais informações na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 4030 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Em, 3 de julho de 2026
ISABELE DA VEIGA MORO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026 - PMR

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, Estado do Paraná, comunica a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia para a construção de 25 unidades habitacionais de interesse social em alvenaria, destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade social, no Município de Renascença-Pr, referente ao Termo de Compromisso Nº 970843/2024/MCIDADES/CAIXA, conforme segue:

NOVA DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de setembro de 2026 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: http://www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 - 8336.

Renascença, 2 de julho de 2026
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Avenida 4 de setembro, n.º 614. CONTRATADO: A empresa G VENITES EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.885.766/0001-03, com sede na RUA JUVINO FERREIRA SANTOS, 7 - CEP: 85540000 - BAIRRO: CENTRO. LICITAÇÃO: Concorrência - Eletrônica 90007/2026 OBJETO: Contratação de empresa para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida sub 50, nos termos da tabela do Anexo I, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR TOTAL: R\$ 2.350.000,00(Dois Milhões, Trezentos e Cinquenta Mil Reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (Vinte e quatro) meses. DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2026. Reserva do Iguaçu, 03 de julho de 2026. VITÓRIO ANTUNES DE PAULA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026 UASG 987823

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 010/2026

Processo: 183/2026. Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA RUA JACOB AUGUSTO RITZMANN. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 06/07/2026 de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 - Rio Negro - PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 06/07/2026 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/07/2026 às 08:30h no site www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 1º de julho de 2026
ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2026-PMA

Processo Licitatório nº 009/2026-PMA. Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para executar os serviços de manutenção e conservação de pavimentação em paralelepípedo e asfáltica, com tapa buraco no Município de Angelim/PE. Valor Máximo Admitido: R\$ 500.030,93. Início do recebimento de propostas: 07/07/2026 às 09:00h. Limite para recebimento das propostas: 20/07/2026 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 20/07/2026 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível nos sites: https://bnccompras.com/, no Portal da Transparência Municipal: www.angelim.pe.gov.br/, pelo e-mail: licitacao.angelim@gmail.com, ou ainda, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE.

NÁDISON JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

Processo Licitatório Nº 193/2026.

O Município de Arcoverde/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 027/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando assistência 24 (vinte e quatro) horas e demais coberturas necessárias à proteção do patrimônio público e à continuidade dos serviços de saúde. Valor estimado: R\$ 179.797,71 (cento e setenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos). Recebimento das propostas: até às 10h00 do dia 16/07/2026. Início da sessão pública de disputa: às 11h00 do dia 16/07/2026 (horário oficial de Brasília/DF). O certame será realizado por meio da plataforma eletrônica BNC Compras. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da plataforma e poderão ser obtidos, ainda, mediante solicitação pelo e-mail licitacao.arcoverde@gmail.com ou presencialmente na Comissão de Contratação, situada na Avenida Dom Pedro II, s/n, Centro de Cultura, Centro, Arcoverde/PE, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.

Arcoverde - PE, 3 de julho de 2026.
MARIA CLARA MELO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 76/2026

O Município de Palotina, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 76.208.487/0001-64, com endereço no paço municipal junto a Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, CEP 85950-000, por meio do Departamento de Licitações e Compras, torna público que realizará a licitação abaixo indicada, através da modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com processamento mediante **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** e critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, pautando-se nas seguintes normas legais e regulamentos:

- Constituição da República Federativa do Brasil
- Lei Federal nº 14.133/2021
- Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 140/2015 e suas alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 6.291/2022
- Decreto Municipal nº 9.419/2019
- Decreto Municipal nº 10.663/2022
- Decreto Municipal nº 10.729/2023
- Decreto Municipal nº 10.733/2023
- Decreto Municipal nº 10.735/2023

O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública através da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação através do sistema da plataforma de licitações **Bolsa de Licitações do Brasil**, no seguinte endereço eletrônico:

www.bll.org.br

Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, aqui denominado **Pregoeiro(a), MATEUS ANGELO OTT**, juntamente de sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 115/2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos pela plataforma **BLL COMPRAS**, acessível através do botão SISTEMA junto ao endereço supracitado, nos seguintes prazos, que utilizam como referência o Horário de Brasília (GMT-3):

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Das 08:30 horas do dia 06 de julho de 2026 às 08:30 horas do dia 21 de julho de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Das 08:31 do dia 21 de julho de 2026 às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

às 09:01 horas do dia 21 de julho de 2026.

VALOR MÁXIMO DO EDITAL: R\$ 2.258.509,80

O PRESENTE EDITAL ACOMPANHA OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Documento de determinação do valor estimado

ANEXO III – Documentos exigidos para habilitação

ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO V – Modelo de Declaração Unificada



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO VI – Modelo de Declaração da LGDP

ANEXO VII – Modelo de Declaração de ME ou EPP, se aplicável

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Renúncia de Visita Técnica, se aplicável

ANEXO IX – Proposta de Preços

ANEXO X – Formulário para assinatura da Ata de Registro de Preços

ANEXO XI – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica

ANEXO XII – Estudo Técnico Preliminar - ETP

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/21, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico www.bll.org.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

DISPONIBILIDADE DOS AUTOS

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Palotina <https://palotina.eloweb.net/portaltransparencia/1/>, podendo ser solicitada cópia integral, caso indisponível, através do e-mail: compras@palotina.pr.gov.br ou telefone: (44) 3649-7806 ou (44) 3649-7814 ou via Plataforma BLL, com respectivo atendimento durante o horário de expediente.

Feitas essas considerações preambulares, o Pregão Eletrônico SRP nº 76/2026 será regido pelas seguintes condições gerais:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no país, cujo contrato social abarque o objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos – para as estrangeiras que não funcionem no país, documentos equivalentes devem atestar atenção as mesmas exigências.

2.2 Para tanto, as empresas deverão se credenciar, de forma direta ou através de empresas associados à plataforma **Bolsa de Licitações do Brasil** (através do site www.bll.org.br ou telefone **(41) 3097- 4600 (Telefone/Whatsapp)**, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas, onde apresentarão proposta e todos os documentos exigidos credenciamento e oportuna habilitação.

2.3 A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda,



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e em acordo com as características técnicas exigidas.

2.4 Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.

3. DAS VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

3.1 Não poderão participar do certame:

3.1.1 Empresas concomitantes que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si;

3.1.2 Empresas estrangeiras que não apresentem os documentos equivalentes aos aqui exigidos.

3.1.3 Empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.1.4 Empresa que não possua representante cadastro no sistema Bolsa de Licitações do Brasil;

3.1.5 Empresas que não atendam as condições exigidas no Edital e seus anexos;

3.1.6 Empresas que se adequem a qualquer um dos impedimentos contidos no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DA APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.1 A participação nesta licitação não será restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07 e pessoa física ou empresário individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06). De acordo com o estabelecido no [art. 49](#) daquela Lei Complementar.

4.1.1 O artigo 49 Lei Complementar 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n. 147/2014, prevê que:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser registrado;

4.2 Será concedido as MICROEMPRESAS os benefícios assegurados pelos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

5. DO CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DA PLATAFORMA BLL COMPRAS

5.1 A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, sendo que o cadastro pode ser realizado diretamente no site, ocasião em que a plataforma irá entrar em contato com a empresa interessada no sentido de solicitar documentos para conferência dos dados prestados. Após, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, a licitante deverá manifestar pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



5.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil ou ao Município de Palotina a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.6 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.7 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida diretamente junto a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, através dos contatos: (41) 3042-9909; (41) 3091-9654; contato@bll.org.br;

5.8 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço.

6.1.1 Os códigos e descrições do "CATSERV" constantes do compras.gov.br podem eventualmente divergir da descrição dos itens a serem contratados quanto a especificações e outras características. Neste caso, havendo divergência quanto ao código/descrição do CATSERV prevalecerão as especificações detalhadas no Termo de Referência.

6.1.2 O código CATSERV informado no Termo de Referência, indica a maior similaridade com o item a ser adquirido pelo Município de Palotina-Pr.

6.1.3 A descrição detalhada do item que compõem a solução encontra-se no tópico 2.1 do Termo de Referência.

6.2 O envio da proposta, bem como a documentação de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar toda a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, ocasião em que será observado o contido no Artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 Os documentos de habilitação serão exigidos somente do licitante declarado vencedor, na forma do Artigo 63, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

6.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos de habilitação encontram-se exclusivamente expostos junto ao **Anexo III - Documentos exigidos para Habilitação**, sendo necessária também a apresentação das Declarações contidas nos Anexos V, VI e VII;

7.2 Os documentos de habilitação, serão exigidos apenas dos licitantes declarados provisoriamente vencedores e devem ser enviados, em campo próprio da plataforma BLL, em formato digital, após a solicitação do Agente de Contratação.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



7.3 As declarações contidas nos Anexos V, VI e VII, caso não apresentadas junto aos documentos de habilitação, poderão ser emitidas durante a sessão pública, no prazo de 15 (quinze) minutos, sob pena de desclassificação, vez que essenciais para futura contratação;

7.4 Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar omissões, erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.5 O Pregoeiro efetuará consulta direta nos sítios dos órgãos expedidores na internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico, ou até mesmo para sanar qualquer incongruência nestes, podendo também realizar outras diligências quanto a demais documentos quando assim julgar pertinente.

7.6 O Pregoeiro, ao verificar a documentação da licitante classificada em primeiro lugar, efetuará consulta de eventuais impedimentos para licitar, da pessoa jurídica e de seus sócios, junto ao sítio eletrônico do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ocasião em que, identificando sanção que o impeça de contratar, o inabilitará;

7.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.8 As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

7.9 A licitante que deseja utilizar-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, devem apresentar Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conjuntamente com seus documentos de habilitação, indicando em campo próprio de seu cadastro junto a Plataforma BLL que se adequa aos requisitos legais.

7.10 A apresentação de Declaração por empresa que não se adequa a Lei Complementar 123/2006 como forma de utilizar-se de benesse que sabe não ter direito configurará comportamento inidôneo e a consequente inabilitação da licitante.

8. DA PROPOSTA

8.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos produtos ofertados, mas de forma que não seja possível identificar sua própria empresa. Assim, para empresas que fabricam o produto a ser ofertado, sugere-se a utilização do termo MARCA PRÓPRIA. A não inserção de especificações e marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.3 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.3.1 Valor unitário;

8.3.2 Marca;

8.3.3 Fabricante;

8.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

8.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.6 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



8.7 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

8.8 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no presente Edital de Pregão Eletrônico.

8.9 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

8.7 A proposta apresentada terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.10 Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar nº 123/2006.

8.11 É manifestamente vedada a identificação dos licitantes participantes antes do término da fase competitiva.

8.12 Somente será classificada a proposta de preço que atenda todas as características exigidas neste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.13 Não serão aceitas propostas que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, bem como aquelas que ultrapassem o valor máximo estabelecido **e contenham mais de duas casas decimais (tanto no item quanto no total do lote).**

8.14 Será desclassificada a proposta que venha a ser considerada inexecuível pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, quando restar evidenciado que a proponente não seria capaz de fornecer o objeto desta licitação ao preço de sua oferta.

8.14.1 Considerando a instrução normativa SEGES/ME 73 de 30 de setembro de 2022, “Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” Cabe a empresa licitante por meio de diligência do pregoeiro comprovar que a sua proposta é exequível, caso não consiga comprovar a sua proposta será desclassificada.

8.15 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.14 Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

8.14.1 a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

8.14.2 não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na mesma hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.14.3 no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no item 8.14.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

8.14.3.1 na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

8.14.3.2 o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.15 O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedado a inclusão de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

8.16 O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão estabelecer prazo para definir a classificação final das propostas, suspendendo em consequência a reunião.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



8.18 A decisão pela homologação do certame e a Ata de Registro de Preços serão publicadas no Diário Oficial do Município;

8.19 A emissão da ordem de fornecimento por parte do Município de Palotina obedecerá à ordem de classificação do processo licitatório.

8.20 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer o objeto licitado, desde que o preço se encontre dentro dos praticados no mercado.

8.21 Caso os preços das licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados. Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão publicados no Diário Oficial do Município.

9. DO VALOR MÁXIMO DO CERTAME, DAS AMOSTRAS E DA GARANTIA

9.1 O valor máximo do certame é de **R\$ R\$ 2.258.509,80(dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos)**, conforme Anexo I – Termo de Referência, sendo decorrente de pesquisa de preços praticados pelo mercado formulada de acordo com o exigido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.733/2023 e justificada no Anexo II – Documento de determinação do valor estimado.

9.2 Eventual necessidade de apresentação de amostras ou de oferecimento de garantia contratual serão dispostas nos Anexo I – Termo de Referência.

10. DO PROCEDIMENTO E DA SESSÃO PÚBLICA

10.1 A partir do horário previsto no Edital e na plataforma BLL, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou que identifiquem o licitante;

10.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4 A decisão de classificação ou desclassificação não impede oportuna reforma quando evidenciado que se deu em desacordo ao instrumento convocatório ou a legislação vigente.

10.5 As empresas que ofertarem as propostas acima do valor máximo estabelecido em edital terão até o fim da fase de lances para adequação das mesmas, após esse período a proposta será desclassificada para aquele lote.

10.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que seguirão à fase de lances.

10.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do Lote.

10.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.13 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



10.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.16 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.17 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da obtenção da proposta mais vantajosa.

10.18 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.19 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.20 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.21 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.22 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.23 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta, se dentro do valor máximo admitido no Edital.

10.24 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.25 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.26 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.27 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.28 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.29 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

10.30 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



10.31 Em caso de **empate** entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, conforme Artigo 60º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:

10.31.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.31.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.31.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.31.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.32 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.32.1 empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade licitante;

10.32.2 empresas brasileiras;

10.32.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.32.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.33 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.34 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.35 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.36 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta;

11. PRAZOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, desde que a presente as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

11.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante, mediante chat da plataforma, para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



11.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

11.7.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7.2 Caso seja necessário a apresentação de amostras, esta regra estará estabelecida no Anexo I – Termo de Referência.

11.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital, declarando o detentor da melhor proposta;

12. DA PROPOSTA AJUSTADA E DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR

12.1 A proposta final ajustada do licitante declarado detentor da melhor proposta deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Detentora, se for o caso.

12.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Detentora.

12.3 Os preços, os valores e os custos deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (Artigo 12 da Lei Federal nº 14.133/2021).

12.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



12.6 Estando plenamente conforme a proposta ajustada apresentada, o Pregoeiro irá declarar a vencedora de cada item, oportunizando aos demais licitantes que manifestem seu interesse recursal.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 Havendo manifestação de interesse recursal, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3 Uma vez admitido o recurso pelo Pregoeiro, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar suas razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4 Recebidas as razões e as contrarrazões, quando assim quiserem os demais licitantes, Pregoeiro, colhendo parecer técnico e jurídico, se assim julgar necessário, decidirá sobre a manutenção ou reforma de sua decisão;

13.5 Ato contínuo, o feito será encaminhado ao Prefeito Municipal, que decidirá em segundo grau de jurisdição, mediante decisão fundamentada.

13.6 Eventual provimento do recurso administrativo invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 Na hipótese de não manifestação de recurso administrativo pelas licitantes, cabe ao Pregoeiro a adjudicação do objeto ao detentor da melhor proposta que atenda integralmente os requisitos já expostos acima, seguindo o feito a Autoridade Superior para homologação.

14.2 Havendo recurso administrativo, e consagrado o duplo grau de jurisdição, a decisão de adjudicação e homologação cabe a Autoridade Superior.

14.3 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.4 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.5 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.1.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário a ser aceita pela Administração.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



15.2 A Detentora se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3 As Atas de Registro de Preços decorrentes do presente Pregão Eletrônico SRP terão **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.4 A ata de registro de preços será assinada por meio físico ou de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

15.5 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.6 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

15.7 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

15.8 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1 Na plataforma BLL após finalizado a fase de lances o sistema solicitará aos participantes a intenção de participar no cadastro de reserva.

16.2. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.2.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.2.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.3.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.3.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.4.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.4.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.5. As condições especiais de contratação, apresentação de amostras, apresentação de prospectos, quando solicitadas neste instrumento convocatórios dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



- 16.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 16.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17 DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação deste certame.

18. DOS CRITÉRIOS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Os preços registrados serão reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida no documento que formalizou a pesquisa dos preços praticados pelo mercado, através da aplicação do índice **INPC** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, fixado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

18.2 Na hipótese de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, será admitido o reequilíbrio econômico-financeiro da avença, devendo a detentora da Ata de Registro de Preços, para tanto, instruir seu pedido com documentos probos que atestem a variação superior à inflação, o que será efetivamente verificado pela Administração Pública, que se pautará na obtenção da proposta mais vantajosa.

18.2.1 O pedido a ser formulado pela detentora da Ata de Registro de Preços deve ser realizado anteriormente ao pedido de fornecimento da Administração, sob pena de cumprimento forçado da obrigação pelo preço originalmente registrado;

18.2.3 O pleito deve acompanhar planilha de composição de custos, acompanhada de Notas Fiscais ou outros documentos probos capazes de demonstrar, com clareza, a variação dos custos e o conseqüente desequilíbrio da avença;

18.2.3 O deferimento do reequilíbrio econômico-financeiro depende da comprovação, pela Administração Pública Municipal, de que houve, de fato, modificação do equilíbrio ora existente, importando também na manutenção da proposta mais vantajosa;

18.2.4 Evidenciado que os preços praticados pelo mercado são mais econômicos que os ofertados pela detentora da Ata de Registro de Preços em seu pleito de reequilíbrio, esta será convidada a negociar a proposta, podendo ser liberada do fornecimento futuro caso seja obtida proposta mais econômica;

19. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RESPECTIVO PAGAMENTO

19.1 Todos os custos relativos a entrega do objeto desta licitação será de responsabilidade da proponente vencedora, na Clausula 10 do Anexo I - Termo de Referência, sujeitando-se a eventuais penalidades em caso de descumprimento parcial ou integral da avença;

19.2 O pagamento, por sua vez, dar-se-á mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente, na forma constante na Clausula 16ª do Anexo I - Termo de Referência.

19.3 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isso ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.4 Caso a Detentora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº 9.317/96 e a sua sucessora, a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

19.5 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Detentora, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município de Palotina.

20. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1 Evidenciado, durante o certame ou na vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer das hipóteses contidas no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

20.1.1 – advertência

20.1.2 – multa;

20.1.3 – impedimento de licitar e contratar;

20.1.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

20.2 A advertência será aplicada, sem a necessidade de instauração de processo administrativo, quando identificada a inexecução parcial da avença;

20.3 A multa, por sua vez, poderá ser aplicada em qualquer das hipóteses contidas no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor integral da Ata de Registro de Preços;

20.4 O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.5 A declaração de inidoneidade será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.6 A sanção de multa não poderá ser aplicada cumulativamente as demais;

20.7 Com exceção da advertência, a aplicação das demais sanções demandam procedimento administrativo, a ser pautado no Decreto Municipal nº 9.419/2019, com garantia a ampla defesa e ao contraditório, observando-se também os prazos e trâmites exigidos na Lei Federal 14.133/2021.

20.8 Identificado o atraso no cumprimento do prazo de entrega previsto na Ata de Registro de Preços, a licitante estará sujeita a multa de mora, correspondente a multa diária de 5% (cinco por cento) a ser calculado sobre o valor integral do pedido de fornecimento descumprido.

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

21.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, a citar as seguintes dotações:

02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1044.09.01.06.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.39.00.00. - 104.01.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 02.006.12.361.0006.2.040.3.3.90.39.00.00. - 103.01.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 02.006.12.361.0006.2.041.3.3.90.39.00.00. - 107.99.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 02.006.13.392.0007.2.052.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

22. DISPOSIÇÕES FINAIS:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



22.1 Fica reservado ao Município de Palotina, o direito de revogar ou anular a presente licitação em qualquer de suas fases, no todo ou em parte, sem que por este fato tenha que responder por qualquer indenização ou compensação, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

22.2 É facultada à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em prol da obtenção da proposta mais vantajosa e da satisfação do resultado útil sobre o procedimento.

22.3 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Palotina não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.4 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Especial. A administração municipal reserva-se o direito de abrir processo administrativo contra as empresas que pedirem desistência de sua proposta injustificadamente.

22.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

22.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Palotina.

22.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro e a Comissão de Apoio, com base na legislação pertinente;

22.10 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital e seus anexos;

22.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da comarca de Palotina, estado do Paraná.

22.12 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Palotina, 01 de julho de 2026.



RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM DOS RECURSOS

(X) Recurso Próprio () Recurso Estadual (X) Recurso Federal

Transferência Voluntária de Recurso Federal (X) Sim () Não.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1 Relação de itens:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Média	Total
01	69525	BATERIA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM BATERIA ACUSTICA, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	560	106,00	59.360,00
02	95993	CANTO ITALIANO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA ENSAIAR E REGER GRUPO DE CANTO ITALIANO COM DOMÍNIO BÁSICO DO IDIOMA ITALIANO, E DOMÍNIO BÁSICO DE PIANO E EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR DE TÉCNICA VOCAL, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	350	112,76	39.466,00
03	69780	VIOLA CAIPIRA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM VIOLA CAIPIRA PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	350	98,80	34.580,00
04	90659	ARTE CIRCENSE - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM PIROFAGIA, ACOBRACIAS AÉREAS E DE SOLO, HIPERMOBILIDADE, ACROBACIA DE EQUILÍBRIO, PALHAÇARIA, MALABARISMO E MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.000	111,14	111.140,00
05	90660	DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ, E DOMÍNIO DO IDIOMA ALEMÃO COMPROVADO, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	450	120,63	54.283,50
06	90661	INVERNADA ARTÍSTICA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO CFOR (CURSO DE FORMAÇÃO TRADICIONALISTA) DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PELO MTG E CERTIFICAÇÃO DE CURSO LIVRO MANUAL DE DANÇAS TRADICIONAIS, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	450	146,67	66.001,50
07	95994	TEATRO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM TEATRO E REGISTRO PROFISSIONAL DRT, PARA MINISTRAR OFICINAS, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	700	105,36	73.752,00
08	95995	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO DE DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINAS DE HIP HOP, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.000	113,95	113.950,00
09	95996	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINA DE HIP HOP PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO	HORA	100	125,65	12.565,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		CAMILO				
10	95997	ARTESANATO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE, INSCRITOS NAS OFICINAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE. 1 - PINTURAS EM TECIDOS; 2 - PINTURAS EM TELAS; 3 - PINTURAS EM CERÂMICA; 4 - PINTURAS EM VIDROS; 5 - PINTURAS EM MATERIAIS RECICLADO; 6 - PINTURAS EM MDF	HORA	650	109,16	70.954,00
11	90662	DANÇA DE SALÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.400	101,19	141.666,00
12	90663	DANÇA DE SALÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	120	118,42	14.210,40
13	74621	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORA	200	113,48	22.696,00
14	74622	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORA	120	120,14	14.416,80
15	95998	BALIZA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO TREINAMENTO DE BALIZAS, INCLUINDO DANÇA, GINÁSTICA RÍTMICA, CONHECIMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALIZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750	114,50	85.875,00
16	95999	BALIZA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO TREINAMENTO DE BALIZAS, INCLUINDO DANÇAS, GINÁSTICA RÍTMICA, CONHECIMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALIZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	200	127,67	25.534,00
17	74625	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) - Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.100	112,05	123.255,00
18	74626	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) - Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORAS	120	131,48	15.777,60
19	74629	YOGA - Aulas com profissional habilitado com certificado em yoga, para ministrar oficina para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.400	116,80	163.520,00
20	74633	FANFARRA - Empresa com profissional/Instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarras para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.000	111,44	111.440,00
21	74634	FANFARRA - Empresa com profissional/Instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarras para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORAS	120	125,03	15.003,60
22	90666	VIOLINO/VIOLA DE ARCO/VOLONCELO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE VIOLINOS, VIOLA DE ARCO E VOLONCELO, PARA NÍVEIS INICIAIS, MÉDIOS E AVANÇADOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	500	113,73	56.865,00
23	87988	CROCHÊ MODERNO - Empresa com profissional habilitado com certificado em ministrar oficinas de crochê em fio de malha, para a comunidade Palotinese	HORA	420	100,94	42.394,80
24	96000	BALÉ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALÉ PARA AS INSTITUIÇÕES	HORA	450	110,78	49.851,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO				
25	96001	DANÇAS FREVO/ RITMOS BRASILEIROS- EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE DANÇAS RITMOS BRASILEIROS – FREVO, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	700	110,83	77.581,00
26	96002	ZUMBA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO E LICENCIADO EM ZUMBA, COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINA DE DANÇA DE ZUMBA E RITMOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	420	115,90	48.678,00
27	90712	MUAY THAI / KICKBOXING – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO EM MUAY THAI E KRUANG COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAUXA AZUL ESCURA, AZUL ESCURA PONTA PRETA OU PRETA; HABILITADO EM KICKBOXING COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAIXA MARROM OU PRETA, PARA MINISTRAR OFICINAS NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	500	110,00	55.000,00
28	96003	CORPO COREOGRÁFICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	150	121,56	18.234,00
29	96004	CORPO COREOGRÁFICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750	124,06	93.045,00
30	96005	DANÇA FOLCLÓRICA ITALIANA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ITALIANAS, COM CONHECIMENTO DA LÍNGUA E CULTURA ITALIANA, BEM COMO CONHECIMENTO DA CULTURA E DO DIALETO VÊNETO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	450	108,83	48.973,50
31	96006	OFICINA DE MOSAICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE MOSAICO COM PASTILHAMENTO DE VIDRO, AJULEJO E PEDRAS, PARA INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	HORA	120	114,25	13.710,00
32	96007	LÍNGUA ITALIANA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUA ITALIANA, PARA MINISTRAR AULAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	HORA	150	111,69	16.753,50
33	96008	LÍNGUA ALEMÃ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUA ALEMÃ, PARA MINISTRAR AULAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	HORA	150	141,00	21.150,00
34	96009	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM NO MÍNIMO 20 MIN. DE DURAÇÃO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	UNIDAD	120	106,70	12.804,00
35	96010	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM 60 MIN DE DURAÇÃO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	UNIDAD	120	109,89	13.186,80
36	96011	LÍNGUA PORTUGUESA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA IMIGRANTES (HAITIANOS, VENEZUELANOS, COLOMBIANOS, ANGOLANOS E OUTRAS NACIONALIDADES)	HORA	200	90,00	18.000,00
37	96012	OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA COM REGISTRO NO CREF E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750	117,55	88.162,50
38	96013	OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA COM REGISTRO NO CREF E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	120	124,24	14.908,80
39	96014	DANÇA FLASHBACK – EMPRESA COM PROFISSIONAL	HORA	140	106,67	14.933,80



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE FLASHBACK COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE				
40	96015	MUSICALIZAÇÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO (FORMAÇÃO ESPECÍFICA) PARA MINISTRAR OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO PARA ALUNOS ATÍPICOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUINDO TEA, TDAH E OUTRAS CONDIÇÕES NEUROATÍPICAS	HORA	500	116,50	58.250,00
41	96016	PENSAMENTO COMPUTACIONAL - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO (FORMAÇÃO ESPECÍFICA), PARA MINISTRAR OFICINAS DE PENSAMENTO COMPUTACIONAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	HORA	800	98,50	78.800,00
42	96017	ARTESANATO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE: 1 - OFICINAS DE ENFEITES NATALINOS/PÁSCOA E GARRAFAS DECORATIVAS; 2 - OFICINAS DE DECORAÇÃO EM CADERNOS E RENDAS; 3 - OFICINAS DE BORDADOS EM CHINELO, PEDRARIAS, FITAS E PATCHWORK; 4 - CONFECÇÃO E MONTAGEM DE BIJUTERIAS, COLARES, PULCEIRAS E BRINCOS; 5 - OFICINAS DE TRABALHO EM EVA	HORA	500	103,28	51.640,00
TOTAL						2.258.509,80

2.2 Detalhamento do item:

Item 01 - BATERIA - prestação de serviços de oficinas de bateria acústica, por empresa especializada, para atendimento à comunidade palotinese, com fornecimento de instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- formação ou curso livre específico em bateria ou percussão, com carga horária mínima de 80 horas, emitido por instituição reconhecida no meio artístico ou educacional;
- experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em docência ou instrução de bateria em projetos socioculturais, escolas de música, bandas, igrejas ou instituições congêneres;
- capacidade de atuação com alunos iniciantes, intermediários e, quando necessário, avançados, incluindo leitura rítmica básica e noções de teoria musical aplicada ao instrumento;
- disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 02 - CANTO ITALIANO - prestação de serviços de oficinas de canto italiano e regência de grupo vocal especializado em repertório italiano (folclórico, tradicional e contemporâneo), por empresa especializada, para membros da comunidade palotinese, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- domínio de língua italiana em nível mínimo básico;
- formação em música, canto ou instrumento de teclado (piano/teclado), com curso técnico ou livre em piano popular e/ou clássico, com carga mínima de 120 horas;
- formação ou cursos em estruturação musical e harmonia (mínimo 60 horas), comprovados;
- experiência prévia de no mínimo 2 (dois) anos como professor(a) de técnica vocal ou regente coral, comprovada por atestados, declarações ou registros profissionais;
- disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 03 - VIOLA CAIPIRA - prestação de serviços de oficinas de viola caipira, por empresa especializada, para membros da comunidade palotinese, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- curso livre ou técnico em viola caipira, com carga horária mínima de 60 horas, emitido por instituição reconhecida no meio musical;
- experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos como instrutor, oficineiro ou músico atuante em viola caipira, em grupos, projetos culturais ou aulas individuais/coletivas;
- conhecimento de repertório tradicional e contemporâneo de viola caipira;
- disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 04 - ARTE CIRCENSE - prestação de serviços de oficinas de arte circense para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, abrangendo, no mínimo: pirofagia, acrobacias aéreas e de solo, hipermobilidade, acrobacias de equilíbrio, palhaçaria, malabarismo e montagem de espetáculos, por empresa especializada, com instrutor(es) que atendam aos seguintes requisitos específicos:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



a) formação específica em artes circenses (curso técnico, curso profissionalizante ou formação continuada), com carga horária mínima de 200 horas, emitida por escola de circo, instituição cultural ou educacional reconhecida;

b) experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos em atuação artística e/ou pedagógica em artes circenses, incluindo montagem de espetáculos;

c) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 05 - DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃS - prestação de serviços de oficinas de danças folclóricas alemãs, por empresa especializada, para membros da comunidade palotinese, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

a) formação em danças folclóricas alemãs, com curso livre ou técnico com carga horária mínima de 150 horas;

b) conhecimento comprovado da cultura alemã, preferencialmente com atuação em grupos folclóricos alemães;

c) domínio do idioma alemão em nível mínimo básico (A2), comprovado por certificado de curso de idioma, diploma, ou atuação em contexto bilíngue germânico-brasileiro;

d) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 06 - INVERNADA ARTÍSTICA (TRADIÇÃO GAÚCHA) - prestação de serviços de oficinas de internada artística gaúcha, por empresa especializada, para membros da comunidade palotinese, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

a) certificação CFOR (Curso de Formação Tradicionalista) regulamentada pelo MTG – Movimento Tradicionalista Gaúcho;

b) certificação em curso sobre o manual de danças tradicionais ou equivalente emitido por entidade reconhecida pelo MTG;

c) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em grupos de internada artística, CTGs ou entidades tradicionalistas; (D) apresentar documento de identidade tradicionalista devidamente emitido pelo MTG-PR.

Item 07 - TEATRO - prestação de serviços de oficinas de teatro para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

a) formação técnica ou superior em teatro ou artes cênicas, ou curso profissionalizante com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas;

b) registro profissional como ator/atriz ou diretor(a) – DRT, emitido pelo órgão competente;

c) experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos em docência teatral, oficinas ou projetos de teatro educativo, incluindo montagem de espetáculos, comprovada por currículo artístico/portfólio e documentação pertinente (contratos, recibos, materiais de divulgação, atestados);

d) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 08 - HIP HOP (SEDE) - prestação de serviços de oficinas de dança hip hop para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

a) curso específico em danças urbanas/hip hop, com carga horária mínima de 60 horas;

b) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos como dançarino(a) e/ou professor(a) de hip hop, incluindo atuação em projetos socioculturais, academias ou grupos de dança;

c) capacidade para trabalhar com turmas de diferentes faixas etárias;

d) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 09 - HIP HOP (DISTRITO DE SÃO CAMILO) - prestação de serviços de oficinas de dança hip hop para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

a) curso específico em danças urbanas/hip hop, com carga horária mínima de 60 horas;

b) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos como dançarino(a) e/ou professor(a) de hip hop, incluindo atuação em projetos socioculturais, academias ou grupos de dança;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



- c) capacidade para trabalhar com turmas de diferentes faixas etárias;
 d) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 10 - ARTESANATO (MÚLTIPAS TÉCNICAS) - prestação de serviços de oficinas de artesanato para membros da comunidade palotinese inscritos nas oficinas do departamento de cultura, contemplando, no mínimo, as especificidades de cada técnica:

- 1) pintura em tecido (desenho, contorno, preenchimento, sombreamento e finalização em diversos tipos de tecidos);
- 2) pintura em telas (desenho, composição, mistura de cores e acabamento em telas artísticas);
- 3) pintura em cerâmica (preparo das peças, escolha de tintas, preenchimento, detalhes e acabamento);
- 4) pintura em vidro (preparação da superfície, uso de tintas específicas, traço, preenchimento e acabamento em peças de vidro);
- 5) pintura em materiais recicláveis (reaproveitamento criativo de embalagens, garrafas, latas e outros materiais, com técnicas de pintura, colagem e decoração);
- 6) pintura em MDF (preparação da peça, fundo, desenho, envelhecimento/sombreamento e acabamento em caixas, placas e outros objetos).

Item 11 - DANÇA DE SALÃO GAÚCHA (SEDE) - prestação de serviços de oficinas de dança de salão gaúcha tradicional para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) formação ou certificação em dança gaúcha de salão tradicional emitida por entidade reconhecida;
- b) filiação ativa da empresa ou do instrutor a um centro de tradições gaúchas (CTG) e ao MTG, comprovada por documentação atualizada;
- c) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em docência ou atuação em dança gaúcha de salão;
- d) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 12 - DANÇA DE SALÃO GAÚCHA (DISTRITO DE SÃO CAMILO) - prestação de serviços de oficinas de dança de salão gaúcha tradicional para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) formação ou certificação em dança gaúcha de salão tradicional emitida por entidade reconhecida;
- b) filiação ativa da empresa ou do instrutor a um centro de tradições gaúchas (CTG) e ao MTG, comprovada por documentação atualizada;
- c) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em docência ou atuação em dança gaúcha de salão;
- d) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 13 – FUTSAL (SEDE) – Prestação de serviços de oficinas de futsal para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) graduação em Educação Física, com registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF), conforme legislação vigente;
- b) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em docência, treinamento esportivo ou atuação na modalidade futsal, mediante apresentação de atestados, declarações, contratos, certidões ou documentos equivalentes emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- c) capacidade para promover ações que incentivem a integração social, a disciplina, o trabalho em equipe e o desenvolvimento físico dos participantes por meio da prática esportiva;
- d) disponibilidade para participação em eventos esportivos: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de treinamentos, amistosos, festivais esportivos, campeonatos, apresentações e demais eventos oficiais e institucionais relacionados ao futsal.

Item 14 – FUTSAL (SÃO CAMILO) – Prestação de serviços de oficinas de futsal para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) graduação em Educação Física, com registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF), conforme legislação vigente;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



- b) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em docência, treinamento esportivo ou atuação na modalidade futsal, mediante apresentação de atestados, declarações, contratos, certidões ou documentos equivalentes emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- c) capacidade para promover ações que incentivem a integração social, a disciplina, o trabalho em equipe e o desenvolvimento físico dos participantes por meio da prática esportiva;
- d) disponibilidade para participação em eventos esportivos: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de treinamentos, amistosos, festivais esportivos, campeonatos, apresentações e demais eventos oficiais e institucionais relacionados ao futsal.

Item 15 - BALIZA (SEDE) - prestação de serviços de oficinas de baliza para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, instrução, treinamento e desenvolvimento de balizas artísticas, com foco em apresentações e competições estaduais e nacionais no segmento de bandas e fanfarras, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos: a) apresentação de certificado específico em baliza nos níveis iniciante e avançado, sendo obrigatória também a apresentação de certificação em ginástica rítmica, além de formação complementar em áreas correlatas voltadas ao desempenho técnico e competitivo;

- b) comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos em treinamento de balizas artísticas, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, contratos, declarações ou documentos equivalentes;
- c) comprovação de atuação no preparo de balizas para competições estaduais e nacionais, no contexto de bandas e fanfarras, incluindo elaboração coreográfica, domínio técnico de bastão e desenvolvimento artístico;
- d) apresentação de portfólio comprovado contendo registros de projetos realizados, participações em competições e resultados obtidos;
- e) comprovação de filiação ativa à federação paranaense de bandas e fanfarras, mediante documentação atualizada;
- f) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 16 - BALIZA (DISTRITO DE SÃO CAMILO) - prestação de serviços de oficinas de baliza para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, distrito de são camilo, instrução, treinamento e desenvolvimento de balizas artísticas, com foco em apresentações e competições estaduais e nacionais no segmento de bandas e fanfarras, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) apresentação de certificado específico em baliza nos níveis iniciante e avançado, sendo obrigatória também a apresentação de certificação em ginástica rítmica, além de formação complementar em áreas correlatas voltadas ao desempenho técnico e competitivo;
- b) comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos em treinamento de balizas artísticas, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, contratos, declarações ou documentos equivalentes;
- c) comprovação de atuação no preparo de balizas para competições estaduais e nacionais, no contexto de bandas e fanfarras, incluindo elaboração coreográfica, domínio técnico de bastão e desenvolvimento artístico;
- d) apresentação de portfólio comprovado contendo registros de projetos realizados, participações em competições e resultados obtidos;
- e) comprovação de filiação ativa à federação paranaense de bandas e fanfarras, mediante documentação atualizada;
- f) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 17 - ARTES MARCIAIS (KARATÊ SEDE) - Prestação de serviços de oficinas de artes marciais para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) graduação em Educação Física, com registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF), e/ou formação, graduação técnica ou certificação específica na modalidade de arte marcial a ser ministrada, emitida por entidade, federação ou confederação reconhecida;
- b) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em docência, treinamento esportivo ou atuação na modalidade de arte marcial ofertada, mediante apresentação de atestados, declarações, contratos, certidões ou documentos equivalentes emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



c) capacidade para promover ações que incentivem a disciplina, o respeito, a ética, o autocontrole, a integração social e o desenvolvimento físico e mental dos participantes por meio da prática das artes marciais;

d) disponibilidade para participação em eventos esportivos: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações, demonstrações, festivais, exames de graduação, competições, torneios e demais eventos oficiais e institucionais relacionados às artes marciais.

Item 18 - ARTES MARCIAIS (KARATÊ SÃO CAMILO) - Prestação de serviços de oficinas de artes marciais para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

a) graduação em Educação Física, com registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF), e/ou formação, graduação técnica ou certificação específica na modalidade de arte marcial a ser ministrada, emitida por entidade, federação ou confederação reconhecida;

b) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em docência, treinamento esportivo ou atuação na modalidade de arte marcial ofertada, mediante apresentação de atestados, declarações, contratos, certidões ou documentos equivalentes emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

c) capacidade para promover ações que incentivem a disciplina, o respeito, a ética, o autocontrole, a integração social e o desenvolvimento físico e mental dos participantes por meio da prática das artes marciais;

d) disponibilidade para participação em eventos esportivos: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações, demonstrações, festivais, exames de graduação, competições, torneios e demais eventos oficiais e institucionais relacionados às artes marciais.

Item 19 - YOGA - prestação de serviços de oficinas/aulas de yoga para instituições municipais de educação da comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

a) formação em yoga com, no mínimo, 200 horas de curso de formação de instrutores, emitida por escola reconhecida;

b) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em aulas de yoga, preferencialmente com crianças/adolescentes;

c) conhecimentos básicos de alongamento, respiração e relaxamento adequados ao ambiente escolar.

Item 20 - FANFARRA (SEDE) - prestação de serviços de oficinas de fanfarra para instituições municipais de educação da comunidade palotinese, por empresa especializada, para promover a formação musical dos participantes por meio da prática em fanfarra, com base em fundamentos da música clássica e erudita, visando o desenvolvimento técnico e coletivo dos alunos, bem como a preparação e participação do grupo em apresentações públicas, desfiles cívicos, eventos culturais, concursos e festivais em âmbito municipal, estadual e nacional. com instrutor(es) que atendam, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

a) graduação em qualquer área devidamente reconhecida, bem como apresentar certificados de qualificação e/ou capacitação na área de regência de bandas e fanfarras;

b) comprovação de formação ou cursos específicos em percussão rudimentar e percussão sinfônica, além formação complementar em instrumentos melódicos de fanfarra, com ênfase em liras, compatíveis com a execução de atividades em nível técnico e competitivo;

c) comprovação de experiência mínima de 3 (três) anos na execução de projetos com bandas e fanfarras, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica de entidades reconhecidas pela federação paranaense, contratos, declarações ou documentos equivalentes;

d) comprovação de atuação em concursos e campeonatos de bandas e fanfarras por pelo menos 02 (dois) anos, incluindo a criação de arranjos musicais para execução do grupo musical;

e) apresentação de portfólio comprovado contendo registros de projetos realizados, participação em eventos nacionais, competições e resultados obtidos, apto a demonstrar a capacidade técnica do profissional;

f) comprovação de filiação ativa à federação paranaense de bandas e fanfarras, mediante documento atualizado da entidade;

g) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 21 - FANFARRA (DISTRITO DE SÃO CAMILO) - prestação de serviços de oficinas de fanfarra para instituições municipais de educação da comunidade palotinese, distrito de são camilo, por empresa especializada, para promover a formação musical dos participantes por meio da prática em fanfarra, com base em fundamentos da música clássica e erudita, visando o desenvolvimento técnico e coletivo dos



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

alunos, bem como a preparação e participação do grupo em apresentações públicas, desfiles cívicos, eventos culturais, concursos e festivais em âmbito municipal, estadual e nacional. com instrutor(es) que atendam, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) graduação em qualquer área devidamente reconhecida, bem como apresentar certificados de qualificação e/ou capacitação na área de regência de bandas e fanfarras;
- b) comprovação de formação ou cursos específicos em percussão rudimentar e percussão sinfônica, além formação complementar em instrumentos melódicos de fanfarra, com ênfase em liras, compatíveis com a execução de atividades em nível técnico e competitivo;
- c) comprovação de experiência mínima de 3 (três) anos na execução de projetos com bandas e fanfarras, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica de entidades reconhecidas pela federação paranaense, contratos, declarações ou documentos equivalentes;
- d) comprovação de atuação em concursos e campeonatos de bandas e fanfarras por pelo menos 02 (dois) anos, incluindo a criação de arranjos musicais para execução do grupo musical;
- e) apresentação de portfólio comprovado contendo registros de projetos realizados, participação em eventos nacionais, competições e resultados obtidos, apto a demonstrar a capacidade técnica do profissional;
- f) comprovação de filiação ativa à federação paranaense de bandas e fanfarras, mediante documento atualizado da entidade;
- g) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 22 - VIOLINO/VIOLA DE ARCO/VOLONCELO - prestação de serviços de oficinas de violino, viola de arco e violoncelo para níveis iniciante, intermediário e avançado, destinadas à comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) formação em instrumento de cordas (violino, viola ou violoncelo), preferencialmente curso técnico ou superior em música, ou curso livre com carga mínima de 200 horas;
- b) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em ensino de instrumentos de cordas friccionadas;
- c) conhecimento de técnica básica de arco, postura e repertório progressivo;
- d) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 23 - CROCHÊ MODERNO (FIO DE MALHA) - prestação de serviços de oficinas de crochê moderno com fio expesso (fio de malha residual, fio de malha premium e fio náutico) para a comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) cursos livres em crochê com fio de malha ou técnicas similares, com carga mínima de 40 horas;
- b) experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano em oficinas de crochê ou produção artesanal na área;
- c) apresentação de portfólio de peças produzidas (fotos).

Item 24 - BALÉ - prestação de serviços de oficinas de balé para instituições municipais de educação da comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) formação em dança ou curso específico em balé clássico, com carga mínima de 200 horas;
- b) registro profissional em dança (DRT) emitido pelo órgão competente;
- c) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em ensino de balé para crianças e/ou adolescentes;
- d) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 25 - DANÇAS FREVO/ RITMOS BRASILEIROS - prestação de serviços de oficinas de danças de ritmos - frevo para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) cursos em danças populares brasileiras, ritmos ou danças urbanas, com carga mínima de 80 horas;
- b) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em aulas de dança de ritmos, incluindo apresentações coreográficas;
- c) capacidade de adaptação das coreografias a diferentes faixas etárias;
- d) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 26 - ZUMBA - prestação de serviços de oficinas de zumba e ritmos para a comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) licenciamento oficial em zumba vigente (zin ou equivalente), com comprovação;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



- b) formação ou curso livre em dança ou educação física com carga mínima de 80 horas;
- c) experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano em aulas de zumba ou ritmos;
- d) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 27 - MUAY THAI / KICKBOXING - prestação de serviços de oficinas de muay thai e kickboxing para instituições municipais de educação da comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) graduação em muay thai com certificado de faixa azul escura, azul escura ponta preta ou preta, emitido por entidade reconhecida;
- b) graduação em kickboxing com certificado de faixa marrom ou preta, emitido por entidade reconhecida;
- c) curso de primeiros socorros atualizado (últimos 24 meses);
- d) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos no ensino de artes marciais com crianças e/ou adolescentes.

Item 28 - CORPO COREOGRÁFICO (DISTRITO DE SÃO CAMILO) - prestação de serviços de oficinas de corpo coreográfico (color guard) para instituições municipais de educação da comunidade palotinese do distrito de São Camilo, por empresa especializada, com instrutor especializado para prestação de serviços de instrução, treinamento e desenvolvimento de corpo coreográfico (color guard), com foco em apresentações e competições no âmbito de bandas e fanfarras e que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) apresentação de certificados de qualificação na área de color guard e corpo coreográfico, bem como certificação ou formação complementar em ginástica rítmica, compatíveis com atividades de nível técnico e competitivo;
- b) comprovação de experiência mínima de 3 (três) anos na prestação de serviços de treinamento de corpo coreográfico (color guard), mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, contratos, declarações ou documentos equivalentes;
- c) comprovação de atuação no preparo de equipes para competições, festivais ou campeonatos, incluindo criação coreográfica e treinamento técnico com utilização de equipamentos específicos (bandeiras, sabres, rifles e similares);
- d) apresentação de portfólio comprovado contendo registros de projetos realizados, participação em eventos, competições e resultados obtidos, apto a demonstrar a capacidade técnica do profissional;
- e) comprovação de filiação ativa à federação paranaense de bandas e fanfarras, mediante documento atualizado;
- f) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 29 - CORPO COREOGRÁFICO (SEDE) - prestação de serviços de oficinas de corpo coreográfico (color guard) para instituições municipais de educação da comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor especializado para prestação de serviços de instrução, treinamento e desenvolvimento de corpo coreográfico (color guard), com foco em apresentações e competições no âmbito de bandas e fanfarras e que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) apresentação de certificados de qualificação na área de color guard e corpo coreográfico, bem como certificação ou formação complementar em ginástica rítmica, compatíveis com atividades de nível técnico e competitivo;
- b) comprovação de experiência mínima de 3 (três) anos na prestação de serviços de treinamento de corpo coreográfico (color guard), mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, contratos, declarações ou documentos equivalentes;
- c) comprovação de atuação no preparo de equipes para competições, festivais ou campeonatos, incluindo criação coreográfica e treinamento técnico com utilização de equipamentos específicos (bandeiras, sabres, rifles e similares);
- d) apresentação de portfólio comprovado contendo registros de projetos realizados, participação em eventos, competições e resultados obtidos, apto a demonstrar a capacidade técnica do profissional;
- e) comprovação de filiação ativa à federação paranaense de bandas e fanfarras, mediante documento atualizado;
- f) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Item 30 - DANÇA FOLCLÓRICA ITALIANA - prestação de serviços de oficinas de danças folclóricas italianas para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) formação ou certificação em danças folclóricas italianas, com carga mínima de 80 horas;
- b) conhecimento da língua italiana em nível mínimo básico;
- c) conhecimento da cultura italiana e, preferencialmente, do dialeto vêneto, comprovado por atuação em grupos folclóricos ou entidades culturais italianas;
- d) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em danças folclóricas italianas;
- e) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 31 - OFICINA DE MOSAICO - prestação de serviços de oficinas de mosaico com pastilhamento de vidro, ajulejo e pedras, para instituições municipais de educação e comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) cursos livres em mosaico artístico com carga mínima de 60 horas;
- b) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em produção ou ensino de mosaico;
- c) apresentação de portfólio de obras produzidas (fotos).

Item 32 - LÍNGUA ITALIANA - prestação de serviços de aulas/oficinas de língua italiana para membros da comunidade palotinese, por empresa especializada, com professor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) graduação em letras – italiano ou curso superior correlato, ou certificação internacional em língua italiana (celi, cils ou equivalente);
- b) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos no ensino de língua italiana.

Item 33 - LÍNGUA ALEMÃ - prestação de serviços de aulas/oficinas de língua alemã para membros da comunidade palotinese, por empresa especializada, com professor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) que tenha ou esteja cursando graduação em letras português/alemão ou ou curso superior correlato, ou certificação internacional em língua alemã (goethe-institut ou equivalente);
- b) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos no ensino de língua alemã.

Item 34 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – ATÉ 20 MINUTOS - prestação de serviços de contação de histórias com duração mínima de 20 (vinte) minutos por apresentação, para membros da comunidade palotinese, por empresa especializada, com profissional que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) formação técnica ou superior em teatro ou artes cênicas, pedagogia ou áreas da licenciatura, ou curso profissionalizante com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas;
- b) registro profissional como ator/atriz ou diretor(a) – DRT, emitido pelo órgão competente;
- c) experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos em contação de histórias, apresentações em eventos e festivais literários, escolas, bibliotecas, projetos de leitura ou eventos culturais, comprovada através de currículo artístico, incluindo provas documentais de trabalhos realizados (contratos assinados, notas fiscais emitidas na função, recibos, folders, cartazes, fotos/portfólios, reportagens, atestados de capacidade técnica);
- d) ter espetáculos de contação de histórias diversificados, previamente prontos e autorais;
- e) ter experiência comprovada para trabalhar com os diversos públicos: infantil, juvenil e adulto;
- f) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 35 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 60 MINUTOS - prestação de serviços de contação de histórias com duração aproximada de 60 minutos por apresentação, para membros da comunidade palotinese, com os mesmos requisitos específicos do item 34, admitindo-se adaptação de formato para atividades interativas e dinâmicas de maior tempo. com profissional que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) formação técnica ou superior em teatro ou artes cênicas, pedagogia ou áreas da licenciatura, ou curso profissionalizante com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas;
- b) registro profissional como ator/atriz ou diretor(a) – DRT, emitido pelo órgão competente;
- c) experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos em contação de histórias, apresentações em eventos e festivais literários, escolas, bibliotecas, projetos de leitura ou eventos culturais, comprovada através de currículo artístico, incluindo provas documentais de trabalhos realizados (contratos assinados, notas fiscais emitidas na função, recibos, folders, cartazes, fotos/portfólios, reportagens, atestados de capacidade técnica);



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



- d) ter espetáculos de contação de histórias diversificados, previamente prontos e autorais;
- e) ter experiência comprovada para trabalhar com os diversos públicos: infantil, juvenil e adulto;
- f) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 36 - LÍNGUA PORTUGUESA PARA IMIGRANTES - prestação de serviços de aulas de língua portuguesa como língua adicional para imigrantes (haitianos, venezuelanos, colombianos, angolanos e outras nacionalidades), por empresa especializada, com professor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) graduação em letras – português ou pedagogia, ou curso superior correlato;
- b) preferencialmente, formação complementar em ensino de português para estrangeiros;
- c) experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano em ensino de língua portuguesa ou alfabetização de jovens e adultos.

Item 37 - OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA (SEDE) - prestação de serviços de oficinas de ginástica rítmica para membros da comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) formação em educação física com registro ativo no conselho regional de educação física (CREF) ou, alternativamente, certificado de conclusão do curso ginástica rítmica;
- b) formação ou curso específico em ginástica rítmica, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas;
- c) domínio técnico na modalidade de ginástica rítmica;
- d) no mínimo 01 (um) certificado de curso técnico de base em ginástica rítmica, emitido pela federação paranaense de ginástica (FPRG);
- e) experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos na ministração de aulas de ginástica rítmica, especialmente com crianças e adolescentes;
- f) atestado de capacidade técnica, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto. para o distrito de são camilo: aplicam-se as mesmas exigências descritas acima;
- g) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 38 - OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA (DISTRITO DE SÃO CAMILO) - prestação de serviços de oficinas de ginástica rítmica para membros da comunidade palotinese, distrito de são camilo, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) formação em educação física com registro ativo no conselho regional de educação física (CREF) ou, alternativamente, certificado de conclusão do curso ginástica rítmica;
- b) formação ou curso específico em ginástica rítmica, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas;
- c) domínio técnico na modalidade de ginástica rítmica;
- d) no mínimo 01 (um) certificado de curso técnico de base em ginástica rítmica, emitido pela federação paranaense de ginástica (FPRG);
- e) experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos na ministração de aulas de ginástica rítmica, especialmente com crianças e adolescentes;
- f) atestado de capacidade técnica, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto. para o distrito de são camilo: aplicam-se as mesmas exigências descritas acima;
- g) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 39 - DANÇA FLASHBACK - prestação de serviços de oficinas/aulas de dança estilo “flashback” (ritmos e coreografias das décadas de 70, 80 e 90), para membros da comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos específicos:

- a) cursos em dança de salão, danças de época ou ritmos variados, com carga mínima de 60 horas;
- b) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em ensino de dança, preferencialmente em ritmos retrô/flashback;
- c) disponibilidade para apresentações: O(s) instrutor(es) deverá(ão) possuir total disponibilidade para atender à demanda do município, mediante prévia solicitação da Administração Pública, para a realização de apresentações artísticas e culturais em eventos oficiais e institucionais.

Item 40 - MUSICALIZAÇÃO PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (TEA, TDAH E OUTRAS CONDIÇÕES NEURODIVERSAS) - prestação de serviços de oficinas de musicalização para alunos com necessidades especiais, incluindo transtorno do espectro autista (TEA), TDAH e outras condições



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



neurodiversas, em instituições educacionais da comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) formação em música, em nível técnico, licenciatura ou curso livre de musicalização infantil, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas, devidamente comprovada por diploma, certificado ou declaração;
- b) formação complementar em educação especial, educação inclusiva ou atendimento educacional especializado (aee), com carga horária mínima de 480 (quatrocentos e oitenta) horas, ou curso específico em musicalização para público com necessidades especiais, devidamente comprovado;
- c) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos no desenvolvimento de atividades de musicalização com crianças e/ou adolescentes, sendo preferencialmente com atendimento a alunos com necessidades especiais, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, contratos, declarações ou documentos equivalentes;
- d) capacidade de elaborar e executar atividades musicais adaptadas, utilizando jogos, percepção rítmica, canto coletivo e recursos sensoriais, com estratégias de acessibilidade pedagógica (rotinas estruturadas, recursos visuais, adaptação de tempo e espaço);
- e) apresentação de proposta metodológica detalhada, contendo objetivos, conteúdos, estratégias de adaptação e acompanhamento do desenvolvimento dos alunos, bem como formas de avaliação e relatórios de acompanhamento.

Item 41 - PENSAMENTO COMPUTACIONAL E CULTURA DIGITAL - prestação de serviços de oficinas de pensamento computacional e cultura digital para crianças e adolescentes das instituições educacionais da comunidade palotinese, por empresa especializada, com instrutor que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) formação em curso superior nas áreas de tecnologia da informação, engenharia, licenciatura em informática, matemática, física ou área correlata, ou certificação em pensamento computacional, programação educacional, robótica educacional ou área afim, com carga horária mínima de 300 (trezentas) horas, devidamente comprovada;
- b) experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos na condução de oficinas, aulas ou projetos de tecnologia educacional para crianças (pensamento computacional, programação, criação de jogos, robótica educacional ou similares), mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, contratos, declarações ou documentos equivalentes;
- c) conhecimento e prática em metodologias ativas e lúdicas aplicadas ao ensino de tecnologia, utilizando, entre outros, os seguintes recursos (conforme faixa etária e estrutura disponível):
 - 1) plataformas de programação visual e bloco (ex.: scratch ou equivalentes);
 - 2) ambientes de criação de jogos, histórias interativas e animações;
 - 3) atividades “desplugadas” de pensamento computacional (sem computador), trabalhando lógica, sequenciação, padrões e resolução de problemas;
 - 4) kit(s) de robótica educacional, quando disponíveis, como um dos recursos possíveis, sem caráter obrigatório exclusivo;
- d) capacidade de abordar, de forma adequada à idade, temas relacionados à cultura digital e ao uso responsável de tecnologias, tais como: segurança na internet, cidadania digital, ética no uso de recursos tecnológicos e noções introdutórias sobre inteligência artificial e suas aplicações no cotidiano;
- e) apresentação de proposta metodológica detalhada, contendo objetivos, conteúdos, estratégias didáticas, recursos utilizados (plataformas, materiais, eventuais kits), bem como formas de avaliação e acompanhamento da participação e do desenvolvimento dos estudantes, com foco no desenvolvimento de habilidades como raciocínio lógico, criatividade, colaboração, autonomia e resolução de problemas.

Item 42 - ARTESANATO - empresa com profissional habilitado para ministrar oficinas de:

- 1) confecção de enfeites natalinos, enfeites de páscoa e garrafas decorativas (pintura, aplicação de fitas, laços, tecidos e adornos temáticos);
- 2) decoração em cadernos e uso de rendas (revestimento de capas, aplicação de tecidos, rendas, fitas e botões);
- 3) bordados em chinelos com pedrarias, fitas e patchwork (desenho, aplicação, combinação de cores e acabamento);
- 4) confecção e montagem de bijuterias – colares, pulseiras e brincos (seleção de materiais, técnicas de montagem e finalização);
- 5) trabalhos em eva (desenho, recorte, modelagem, colagem, pintura e acabamento de peças decorativas e lembrancinhas).

2.3 Justificativa de aquisição de marca específica.

Não se aplica.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

2.4 Descritivo Técnico.

Não se aplica

2.5 Os itens de consumo, objeto desta contratação não se enquadram na categoria bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.729/2023;

2.6 O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

- Assinado digitalmente –

Adriana Agustini Rodrigues da Costa
 Diretora do Departamento de Cultura
 Matrícula 1554

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A necessidade de ofertar oficinas culturais e aulas artísticas, baseia-se no seu papel fundamental para o desenvolvimento humano, a inclusão social e a democratização do acesso à arte, promovendo a valorização do município, que muitas vezes não tem acesso a eventos culturais, atuando como ferramentas ativas de transformação, garantindo o direito à educação integral, à criatividade e à cidadania.

3.2 O modelo atual que a educação desenvolve no município é também o período integral e contra turno. Nesse período, além do reforço nas aulas de matemática e português, deverão ser ofertadas várias atividades complementares, que proporcionem aos alunos contato com áreas necessárias para o seu desenvolvimento pedagógico e intelectual.

3.3 Dar continuidade às oficinas já ofertadas há vários anos, aos municípios e aos alunos da rede municipal de ensino.

- Assinado digitalmente –

Marines Marafon Kuki
 Secretário Municipal de Educação e Cultura
 Matrícula 3462

4. DO FORNECIMENTO

4.1 Os itens serão fornecidos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em pedidos não inferiores aos seguintes quantitativos:

Item 01	02 horas
Item 02	02 horas
Item 03	02 horas
Item 04	02 horas
Item 05	02 horas
Item 06	02 horas
Item 07	02 horas
Item 08	02 horas
Item 09	02 horas
Item 10	02 horas
Item 11	02 horas
Item 12	02 horas
Item 13	02 horas
Item 14	02 horas
Item 15	02 horas
Item 16	02 horas
Item 17	02 horas
Item 18	02 horas
Item 19	02 horas
Item 20	02 horas
Item 21	02 horas
Item 22	02 horas
Item 23	02 horas
Item 24	02 horas
Item 25	02 horas
Item 26	02 horas
Item 27	02 horas



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Item 28	02 horas
Item 29	02 horas
Item 30	02 horas
Item 31	02 horas
Item 32	02 horas
Item 33	02 horas
Item 34	01 unidade
Item 35	01 unidade
Item 36	02 horas
Item 37	02 horas
Item 38	02 horas
Item 39	02 horas
Item 40	02 horas
Item 41	02 horas
Item 42	02 horas

5. DA EXISTÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ANTERIOR E DO QUANTITATIVO SUGERIDO PARA REGISTRO

5.1 Da existência de Atas Anteriores:

- (X) Existe Contrato no Exercício Anterior.
 () Não Existe Contrato no Exercício Anterior.
 Vigência do Contrato Anterior 30/09/2026

5.1.1 Contratos - Atas de Registro de Preços nºs 718 ao 729/2025 e 815/2025 – Pregão nº 66/2024 e Ata de Registro de Preços nº 079/2025 – Pregão nº 135/2024 que abarcava os objetos aqui pretendidos, tendo, durante a vigência de 12 (doze) meses, sido adquiridos os seguintes quantitativos:

Código do Sistema	Item	Unidade
69525	01	500 hora
90658	02	300 hora
69780	03	350 hora
90659	04	1.000 hora
90660	05	350 hora
90661	06	360 hora
89021	07	650 hora
89023	08	1.300 hora
74615	09	100 hora
69532	10	400 horas
90662	11	800 hora
90663	12	100 hora
74621	13	200 horas
74622	14	100 horas
90664	15	1.650 hora
90665	16	200 hora
74625	17	1.100 horas
74626	18	100 horas
74629	19	Foi feito outro processo
74634	20	Foi feito outro processo
74634	21	800 hora
90666	22	Foi feito outro processo
87988	23	Foi feito outro processo
89010	24	850 hora
90667	25	100 horas
90668	26	350 hora
90712	27	320 hora
69525	28	450 hora
90658	29	700 hora
69780	30	350 hora
90659	31	Foi feito outro processo
90660	32	500 hora

Código do Sistema	Item	Unidade
74633	01	850 horas

4.2 Justificativa do quantitativo

4.2.1 Considerando o quantitativo adquirido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no ano de 2025/2026, sendo esses para contratação de empresa com profissionais para ministrar aulas, cursos e oficinas para a Comunidade Palotinese e para os alunos da rede municipal de ensino.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Como critério de identificação do quantitativo a ser licitado, foi utilizado o quantitativo necessários para ministrar aulas, cursos e oficinas, durante o ano, na rede municipal de ensino e departamento de cultura do município.

Para chegar ao quantitativo, foram analisados as horas utilizadas dos 09 (nove) meses e calculadas os meses que ainda faltam solicitar. Os quantitativos se fazem necessários para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

- Assinado digitalmente -
Adriana Agustini Rodrigues da Costa
 Diretora do Departamento de Cultura
 Matrícula 1554

6. AMOSTRAS

6.1 A empresa licitante deverá apresentar amostras:

- () SIM
 (X) NÃO.

7. SECRETARIA REQUISITANTE

7.1 A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

8. METODOLOGIA

8.1 A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será:

- 8.1.1 Menor preço por item (X);
 8.1.2 Menor preço por lote ();
 8.1.3 Menor preço global ().

8.2 Justificativa:

A contratação será por item por ser economicamente viável e pela ampliação da competitividade e aproveitamento do mercado.

9. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 Condições Especiais de Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

9.1.1 Não se aplica.

9.2 Condições Especiais de Pré - Contratação

9.2.1 Apresentar certificado/diploma do profissional de acordo com o solicitado no Detalhamento do Item 2.2.

9.2.1.1 Justificativa: A apresentação do certificado/diploma são para comprovação da habilitação do profissional para ministrar as oficinas proposta no descritivo do item.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

10.1 Considerando o contido no Anexo II – Documento de determinação do valor estimado de contratação, o presente Pregão Eletrônico processado via Registro de Preços tem valor máximo de **R\$ 2.258.509,80 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos).**

- Assinado digitalmente -
Silvio Rinaldi
 Professor de Artes
 Matrícula nº 3749

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da publicação da mesma, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, podendo ser prorrogada por igual período caso identificada que a medida importa na obtenção da proposta mais vantajosa, com eventual concessão de reajuste através do índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, cuja escolha decorre em razão de refletir, de forma mais fidedigna, as variações ocorrentes nos preços praticados pelo mercado.

11.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



11.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

12. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO / RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 Do Recebimento: O prazo de entrega dos bens é de 03 (três) dias corridos, contados do recebimento do pedido de fornecimento enviado via *WhatsApp* ou E-mail a empresa licitante, no seguinte endereço:

Local: Teatro Municipal Ludovico Riedi

Logradouro: Rua Getúlio Vargas, 622 - Centro
 CEP: 85950-007
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Adriana ou Elisane
 Fone: (44) 3649-1214
 E-mail: cultura_palotina@hotmail.com

Local: Casa da Cultura

Logradouro: Rua Eurico Gaspar Dutra, 706
 CEP: 85.950-003
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Adriana ou Elisane
 Fone: (44) 3649-1214
 E-mail: cultura_palotina@hotmail.com

Local: Escola Municipal Arco Iris

Logradouro: Rua Cartola, s/n – Jardim Dallas
 CEP: 85950-000
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Rosane
 Fone: (44) 3649-5391

Local: Escola Municipal Celino Rocha de Araujo

Logradouro: Rua das Orquídeas, nº 783 – Bairro Cohapar
 CEP: 85950-282
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Elisangela
 Fone: (44) 3649-4859

Local: Escola Municipal Jean Piaget

Logradouro: Rua José Beal, nº 378 – Distrito de São Camilo
 CEP: 85954-504
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Marlene
 Fone: (44) 3686-1252

Local: Escola Municipal Joaquim M.M. Franco

Logradouro: Rua Ipiranga, nº 148 - Centro
 CEP: 85950-009
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Cleusa
 Fone: (44) 3649-5613

Local: Escola Municipal Leonardo da Vinci

Logradouro: Rua São Paulo, nº 265 – Bairro Pioneiro
 CEP: 85952-202



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Cidade: Palotina/PR
 A/C: Roseli
 Fone: (44) 3649-5663

Local: Escola Municipal Luiz Moacir Percicoti
 Logradouro: Rua das Grevilhas, nº 194 – Bairro Jardim Social
 CEP: 85951-106
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Adivane
 Fone: (44) 3649-1571

Local: Escola Municipal Monteiro Lobato
 Logradouro: Rua 21 de Abril, nº 2785 - Bairro Osvaldo Cruz
 CEP: 85954-504
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Liliane
 Fone: (44) 3649-6920

Local: Escola Municipal Terezinha Giron Agustini
 Logradouro: Rua Ipiranga, nº 148 - Centro
 CEP: 85951-200
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Lucilene
 Fone: (44) 3649-6521 ou (44)3649-1846

Local: Escola Municipal Vale Verde
 Logradouro: Rua Werno Bruno Ritter, nº 292 – Bairro União
 CEP: 85950-458
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Fernanda
 Fone: (44) 3649-6898

Local: Escola Municipal Pe. Vitorino Roggia
 Logradouro: Rua Governador Roberto Silveira, nº 788 – Bairro Santa Terezinha
 CEP: 85951-106
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Andreia
 Fone: (44) 3649-5542

Local: CED – Centro de Educação e Desenvolvimento
 Logradouro: Av. Presidente Kennedy, s/nº (Fundos do SAMU) - Centro
 CEP: 85950-035
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Tania
 Fone: (44) 3649-5306

Local: CMEI Alecrim Dourado
 Logradouro: Rua 25 de Dezembro, nº 748 - Centro
 CEP: 85950-015
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Andressa
 Fone: (44) 3649-3362



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Local: CMEI Dona Zile

Logradouro: Rua Aisó, 2573 – B. Interlagos
 CEP: 85952-374
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Grasielle
 Fone: (44) 3913-1030

Local: CMEI Girassol

Logradouro: Av. Presidente Kennedy (fundos do SAMU) – Centro
 CEP: 85950-035
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Thais
 Fone: (44) 3649-5368

Local: CMEI Pequeno Cidadão

Logradouro: Rua Dr. Osvaldo Silveira, nº 416-A – Bairro Pôr do Sol
 CEP: 85950-106
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Deise
 Fone: (44) 3649-4427

Local: CMEI Raio de Sol

Logradouro: Av. Albino Schwengber, s/n - Distrito de São Camilo
 CEP: 85954-516
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Giordana
 Fone: (44) 3689-1147

Local: CMEI Sementinha do Saber

Logradouro: Av. Shirley Lorandi Saurin, s/n – Bairro Ouro Verde
 CEP: 85951-200
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Gislei
 Fone: (44) 3649-4486

Local: CMEI Sonho de Criança

Logradouro: Rua Governador Roberto Silveira, nº 765 – Bairro Santa Terezinha
 CEP: 85951-106
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Lucineia
 Fone: (44) 3649-3588

12.2 Os bens serão recebidos **provisoriamente** no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.3 Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.3.1 Caso no recebimento provisório seja identificado que o item entregue não está conforme apresentado na proposta/contrato (marca, modelo, descritivo), o fiscal poderá recusar o recebimento do item, registrando no documento fiscal de entrega os motivos da recusa

12.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



12.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.7 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

13. DA GARANTIA

Não se aplica.

14. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1 Obrigações Da Detentora

14.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

14.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

14.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

14.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

14.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

14.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

14.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

14.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

14.1.8.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

14.2 Obrigações Do Município

14.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

14.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

14.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

14.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

14.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

14.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



14.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

14.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

14.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

14.2.12 Na execução do objeto fica a CONTRATADA ciente que é expressamente vedada:

- a) a veiculação de publicidade acerca deste objeto, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
- b) a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste termo de referencia.

15 GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do art. 5 e 6 do Decreto nº 10.663/2022.

15.2 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

15.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

15.4 A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

15.5 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

15.6 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

15.7 A fiscalização dos contratos caberá aos servidores nomeados, conforme Portaria 132/2025, e ficam designados como **FISCAIS DE CONTRATO** para este certame para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21:

Fiscal Titular: Adriana Agustini R. da Costa / Diretora do Dpto de Cultura / Matrícula 1554

Suplente: Maria Paula Zucchetti / Diretora do Dpto de Educação / Matrícula 2074

15.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

15.9 Ficam designados como **GESTORES DE CONTRATO**, conforme Portaria 247/2026, para este certame:

Gestor de Contrato: Franciele F. G. Kuki / Téc.em Contabilidade / Matrícula 1642

Suplente: Suelene Simoni Araujo / Chefe de Gabinete / Matrícula 4016

16 FORMA DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a **10 (dez)** dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, conforme Lei Complementar 214/2025, considerando que a nota fiscal deverá seguir o modelo nacional, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação da regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, negativa de débitos trabalhistas (CNDT) e Declaração do Simples Nacional, observadas as disposições do Termo de Referência.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
 Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



16.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

16.3. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

16.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE PALOTINA, CNPJ: 76.208.487/0001-64, Rua Aldir Pedron, 898 – centro, Palotina-PR**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

17 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto a ser licitado será para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **recursos próprios e federais**, nas dotações abaixo:

02.006.12.361.0006.2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DOS IMPOSTOS

Fonte: 1.500.0000 (1000) – Recursos Ordinários Livres

Fonte: 1.500.1001 (1104) – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Fonte: 1.569.0000 (1044) – Outras Transferências de Recursos do FNDE

02.006.12.361.0006.2.040 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5% DOS IMPOSTOS

Fonte: 1.500.1001 (1103) – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

02.006.12.361.0006.2.041 – AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Fonte: 1.550.0000 (1107) – Salário Educação

02.006.13.392.0007.2.052 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Fonte: 1.500.0000 (1000) – Recursos Ordinários Livres

Elementos de Despesa:

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinatura Coordenação de Planejamento:

- Assinado digitalmente -

Ricardo Luis Fiabani

Coordenador de Planejamento

Matrícula nº 1993

- Assinado digitalmente -

Franciele Fatima Guissardi Kuki

Técnica em Contabilidade

Matrícula 1642

18. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente o contido na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação estabelecida pelos Decretos Municipais relativos a matéria, atendo-se às orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Departamento Jurídico do Município de Palotina, estado do Paraná.

Elaborado em: 23/06/2026.

Aprovado em: 24/06/2026.

MEMORANDO Nº 4.110/2026.

- Assinado digitalmente –

Suelene Simoni Araujo

Responsável pela emissão do termo de referência

Chefe de Gabinete

- Assinado digitalmente -

Marines Marafon Kuki

Secretária Municipal de Educação e Cultura

- Assinado digitalmente -

Rodrigo Ribeiro

Prefeito Municipal



Município de Palotina



155

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

TABELA I DO TERMO DE REFERÊNCIA - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS PELA MÉDIA DA PESQUISA DE MERCADO

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtd	Adriana Loriven e Reuter	Aline Daniela Fernandes	Cleide A. Kishi Ltda	66.238.89 e Emanuel e Cristina Alves Bomfim	Marcio Cristiano da Silva	Josiane Frozza Ritter	Lara Suelen Gliese Rohlfing	M. Serviço Ltda	Nara Fernanda Mattana dos Santos	Paulo Cesar Mariano	Pelin Escola Sonora Ltda	Wellington da Silva Medeiros	D. de Almeida Kerber	Eduardo Guilherme Delai	Gilson Marcio do Nascimento	Município de Camboriú - Processo Administrativo nº 8972028	Banco de Preços	Média	Total	
01	69525	BATERIA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM BATERIA ACUSTICA, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	560							110,00	100,00			180,00	108,00					34,45	106,49	59.634,40	
02	95993	CANTO ITALIANO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA ENSINAR E REGER GRUPO DE CANTO ITALIANO COM DOMINIO BASICO DO IDIOMA ITALIANO E DOMINIO BASICO DE PIANO E EXPERIENCIA COMO PROFESSOR DE TECNICA VOCAL, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	350								110,00			150,00	110,00		119,90			111,13	120,21	42.073,50	
03	69780	VIOLA CAPIRA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM VIOLA CAPIRA PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	350							85,00	115,00			180,00	108,00					85,00	101,00	112,33	39.315,50
04	90659	ARTE CIRCENSE - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM PROFISSAO ACROBACIAS AEREAS E DE SOLO, HIPERMOBILIDADE ACROBACIA DE EQUILIBRIO, PALHAÇARIA MALABARISMO E MONTAGEM DE ESPETACULOS, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA AS INSTITUICOES MUNICIPAIS DE EDUCACAO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.000								115,00			150,00	113,00			108,00			108,56	118,91	118.910,00
05	90660	DANCAS FOLCLORICAS ALEMA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANCAS FOLCLORICAS ALEMA E DOMINIO DO IDIOMA ALEMAO COMPROVADO, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	450					168,00			220,00	115,00			150,00	115,00	135,00				117,50	145,79	65.605,50
06	90661	INVERNADA ARTISTICA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICACAO OFOR (CURSO DE FORMACAO TRADICIONALISTA) DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PELO MTG E CERTIFICACAO DE CURSO LIVRO MANUAL DE DANCAS TRADICIONAIS, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	450	150,00		140,00						116,00			150,00	105,00					135,32	132,72	59.724,00
07	95994	TEATRO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM TEATRO E REGISTRO PROFISSIONAL DRT, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA AS INSTITUICOES MUNICIPAIS DE EDUCACAO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	700		125,00	100,00						100,00	110,00		200,00	105,00	95,00		110,00		107,13	116,90	81.830,00
08	95995	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANCA COM NO MINIMO DE 20 H. PARA MINISTRAR OFICINAS DE HIP HOP PARA AS INSTITUICOES MUNICIPAIS DE EDUCACAO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.000			120,00						105,00			150,00	102,00	120,00				122,75	119,96	119.960,00
09	95996	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANCA COM NO MINIMO DE 20 H. PARA MINISTRAR OFICINA DE HIP HOP PARA AS INSTITUICOES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SAO CAMILO	HORA	100			130,00						125,00			150,00	110,00	125,00				122,61	127,10	12.710,00
10	95997	ARTESANATO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE. INSCRITOS NAS OFICINAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE. 1 - PINTURAS EM	HORA	650			90,00			110,00	185,00	110,00			150,00	103,00	85,00			80,00	113,62	114,07	74.145,50	



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

156

		PINTURAS EM TELAS 3 PINTURAS EM CERÂMICA 4 PINTURAS EM VIDROS 5 PINTURAS EM MATERIAIS RECICLADOS 6 PINTURAS EM MDF																			
11	90662	DANÇA DE SALÃO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FLUIDA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG. PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	140 0						100,00		99,00	150,00	100,00					105,75	110,9 5	155.330,00
12	90663	DANÇA DE SALÃO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FLUIDA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG. PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	120						125,00		115,00	150,00	90,00					115,25	119,0 5	14.286,00
13	74621	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinaense	HORA	200				95,00		105,00			150,00	115,00	90,00				120,43	112,5 7	22.514,00
14	74622	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinaense no Distrito de São Camilo	HORA	120				105,0 0		125,00			150,00	120,00	100,00				130,54	121,7 6	14.611,20
15	95998	BALIZA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO TREINAMENTO DE BALIZAS INCLUINDO DANÇA, GINÁSTICA RÍTMICA, CONHECIMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALIZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750						110,00			150,00	115,00					118,51	123,3 8	92.535,00
16	95999	BALIZA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO TREINAMENTO DE BALIZAS INCLUINDO DANÇAS, GINÁSTICA RÍTMICA, CONHECIMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALIZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	200						125,00			150,00	127,00					131,01	133,2 5	26.650,00
17	74625	ARTES - MARCIAIS (KARATÊ) – Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na Federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinaense	HORAS	110 0				120,0 0		112,00			150,00	105,00	115,00				116,18	119,7 0	131.670,00
18	74626	ARTES - MARCIAIS (KARATÊ) – Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na Federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinaense no Distrito de São Camilo	HORAS	120				135,0 0		126,00			150,00	115,00	130,00				134,91	131,8 2	15.818,40
19	74629	YOGA - Aulas com profissional habilitado com certificado em yoga, para ministrar oficina para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinaense	HORAS	140 0				120,0 0	130,00		95,00			150,00	105,00	115,00			115,41	118,6 3	166.082,00
20	74633	PANFARRA – Empresa com	HORAS	100					90,00	110,00			150,00	116,00		110,00		109,75	114,2 9	114.290,00	



Município de Palotina



157

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		profissional/instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarra para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese																				
21	74634	FANFARRA – Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarra para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORAS	120						110,00	125,00			150,00	129,00			120,00	121,08	125,85	15.102,00	
22	90666	VOLUNTÁRIA DE ARCO-VOLANTE O – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE VOLUNTÁRIA DE ARCO E VOLUNTÁRIAS PARA NÍVEIS INICIAIS, MÊDIOS E AVANÇADOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	500						140,00	108,00			200,00	105,00	135,00		90,00	110,67	124,83	62.415,00	
23	87988	CROCHÊ MODERNO – Empresa com profissional habilitado com certificado em ministrar oficinas de crochê em fio de malha, para a comunidade Palotinese	HORA	420						95,00		100,00		150,00	100,00	90,00		80,00	102,81	102,54	43.066,80	
24	96000	BALE – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALE PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	HORA	450						100,00		115,00		150,00	120,00	95,00		88,70	108,13	110,98	49.941,00	
25	96001	DANÇAS FREVO/ RITMOS BRASILEIROS – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE DANÇAS RITMOS BRASILEIROS – FREVO, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	700						120,00		108,00		150,00	100,00	115,00		110,00	90,00	111,00	113,13	79.191,00
26	96002	ZUMBA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO E LICENCIADO EM ZUMBA, COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINA DE DANÇA DE ZUMBA E RITMOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	420						140,00		120,00		200,00	100,00	135,00			127,71	137,12	57.590,40	
27	90712	MUAY THAI / KICKBOXING – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO EM MUAY THAI E KRUANG COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAIXA AZUL, ESCURA, AZUL, ESCURA, PONTA PRETA OU PRETA, HABILITADO EM KICKBOXING COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAIXA MARROM OU PRETA, PARA MINISTRAR OFICINAS NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	500							115,00			150,00	105,00				110,00	120,00	60.000,00	
28	96003	CORPO COREOGRAFICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORPO COREOGRAFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	150							115,00			150,00	117,00			120,00	134,25	127,25	19.087,50	
29	96004	CORPO COREOGRAFICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORPO COREOGRAFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750							125,00			150,00	127,00			110,00	134,25	129,25	96.937,50	
30	96005	DANÇA FOLCLÓRICA ITALIANA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ITALIANAS, COM CONHECIMENTO DA LÍNGUA E CULTURA ITALIANA, BEM COMO CONHECIMENTO DA CULTURA E DO DIALETO VENEZO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MINISTRAR OFICINAS NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	450							110,00			150,00	105,00				111,50	119,13	53.608,50	



Município de Palotina



160

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitação: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTEANATO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE, INSCRITOS NAS OFICINAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE. 1. - PINTURAS EM TECIDOS, 2. - PINTURAS EM TELAS, 3. - PINTURAS EM CERAMICA, 4. - PINTURAS EM VIDROS, 5. - PINTURAS EM MATERIAIS RECICLADO, 6. - PINTURAS EM MDF																		
11	90662	DANÇA DE SALÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FLUIDA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG. PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1400						100,00		99,00			100,00			105,75	101,19	141.666,00
12	90663	DANÇA DE SALÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FLUIDA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG. PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	120						125,00		115,00						115,25	118,42	14.210,40
13	74621	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORA	200						105,00					115,00			120,43	113,48	22.696,00
14	74622	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORA	120						125,00					120,00			130,54	125,18	15.021,60
15	95998	SALZA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIENCIA NO TREINAMENTO DE SALZAS, INCLUINDO DANÇA, GINASTICA RITMICA, CONHECIMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE SALZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750						110,00					115,00			118,51	114,50	85.875,00
16	95999	SALZA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIENCIA NO TREINAMENTO DE SALZAS, INCLUINDO DANÇAS, GINASTICA RITMICA, CONHECIMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE SALZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	200						125,00					127,00			131,01	127,67	25.534,00
17	74625	ARTES - MARCIAIS (KARATE) - Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.100						112,00					105,00	115,00		116,18	112,05	123.255,00
18	74626	ARTES - MARCIAIS (KARATE) - Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no	HORAS	120					135,00						130,00			134,91	133,30	15.996,00



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

[illegible]



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO II – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Conforme Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023, o presente documento formaliza a pesquisa de preços que determinou os valores estimados de contratação.

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Média	Total
01	69525	BATERIA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM BATERIA ACUSTICA, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	560	106,00	59.360,00
02	95993	CANTO ITALIANO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA ENSAIAR E REGER GRUPO DE CANTO ITALIANO COM DOMÍNIO BÁSICO DO IDIOMA ITALIANO, E DOMÍNIO BÁSICO DE PIANO E EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR DE TÉCNICA VOCAL, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	350	112,76	39.466,00
03	69780	VIOLA CAIPIRA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM VIOLA CAIPIRA PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	350	98,80	34.580,00
04	90659	ARTE CIRCENSE - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM PIROFAGIA, ACOBRACIAS AÉREAS E DE SOLO, HIPERMOBILIDADE, ACROBACIA DE EQUILÍBRIO, PALHAÇARIA, MALABARISMO E MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.000	111,14	111.140,00
05	90660	DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ, E DOMÍNIO DO IDIOMA ALEMÃO COMPROVADO, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	450	120,63	54.283,50
06	90661	INVERNADA ARTÍSTICA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO CFOR (CURSO DE FORMAÇÃO TRADICIONALISTA) DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PELO MTG E CERTIFICAÇÃO DE CURSO LIVRO MANUAL DE DANÇAS TRADICIONAIS, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	450	146,67	66.001,50
07	95994	TEATRO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM TEATRO E REGISTRO PROFISSIONAL DRT, PARA MINISTRAR OFICINAS, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	700	105,36	73.752,00
08	95995	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO DE DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINAS DE HIP HOP, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.000	113,95	113.950,00
09	95996	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINA DE HIP HOP PARA AS INSTITUIÇÕES	HORA	100	125,65	12.565,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

165

		MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO				
10	95997	ARTESANATO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE, INSCRITOS NAS OFICINAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE. 1 - PINTURAS EM TECIDOS; 2 - PINTURAS EM TELAS; 3 - PINTURAS EM CERÂMICA; 4 - PINTURAS EM VIDROS; 5 - PINTURAS EM MATERIAIS RECICLADO; 6 - PINTURAS EM MDF	HORA	650	109,16	70.954,00
11	90662	DANÇA DE SALÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.400	101,19	141.666,00
12	90663	DANÇA DE SALÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	120	118,42	14.210,40
13	74621	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORA	200	113,48	22.696,00
14	74622	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORA	120	120,14	14.416,80
15	95998	BALIZA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO TREINAMENTO DE BALIZAS, INCLUINDO DANÇA, GINÁSTICA RÍTMICA, CONHECIMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALIZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750	114,50	85.875,00
16	95999	BALIZA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO TREINAMENTO DE BALIZAS, INCLUINDO DANÇAS, GINÁSTICA RÍTMICA, CONHECIMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALIZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	200	127,67	25.534,00
17	74625	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) - Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.100	112,05	123.255,00
18	74626	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) - Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e	HORAS	120	131,48	15.777,60



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

166

		mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo				
19	74629	YOGA - Aulas com profissional habilitado com certificado em yoga, para ministrar oficina para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.400	116,80	163.520,00
20	74633	FANFARRA – Empresa com profissional/Instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarra para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.000	111,44	111.440,00
21	74634	FANFARRA – Empresa com profissional/Instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarra para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORAS	120	125,03	15.003,60
22	90666	VIOLINO/VIOLA DE ARCO/VIOLONCELO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE VIOLINOS, VIOLA DE ARCO E VIOLONCELO, PARA NÍVEIS INICIAIS, MÉDIOS E AVANÇADOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	500	113,73	56.865,00
23	87988	CROCHÊ MODERNO – Empresa com profissional habilitado com certificado em ministrar oficinas de crochê em fio de malha, para a comunidade Palotinese	HORA	420	100,94	42.394,80
24	96000	BALÉ – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALÉ PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	HORA	450	110,78	49.851,00
25	96001	DANÇAS FREVO/ RITMOS BRASILEIROS – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE DANÇAS RITMOS BRASILEIROS – FREVO, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	700	110,83	77.581,00
26	96002	ZUMBA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO E LICENCIADO EM ZUMBA, COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINA DE DANÇA DE ZUMBA E RITMOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	420	115,90	48.678,00
27	90712	MUAY THAI / KICKBOXING – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO EM MUAY THAI E KRUANG COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAUXA AZUL ESCURA, AZUL ESCURA PONTA PRETA OU PRETA; HABILITADO EM KICKBOXING COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAIXA MARROM OU PRETA, PARA MINISTRAR OFICINAS NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	500	110,00	55.000,00
28	96003	CORPO COREOGRÁFICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	150	121,56	18.234,00
29	96004	CORPO COREOGRÁFICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750	124,06	93.045,00
30	96005	DANÇA FOLCLÓRICA ITALIANA – EMPRESA	HORA	450	108,83	48.973,50



Município de Palotina



167

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ITALIANAS, COM CONHECIMENTO DA LÍNGUA E CULTURA ITALIANA, BEM COMO CONHECIMENTO DA CULTURA E DO DIALETO VÊNETO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE				
31	96006	OFICINA DE MOSAICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE MOSAICO COM PASTILHAMENTO DE VIDRO, AJULEJO E PEDRAS, PARA INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	HORA	120	114,25	13.710,00
32	96007	LÍNGUA ITALIANA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUA ITALIANA, PARA MINISTRAR AULAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	HORA	150	111,69	16.753,50
33	96008	LÍNGUA ALEMÃ – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUA ALEMÃ, PARA MINISTRAR AULAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	HORA	150	141,00	21.150,00
34	96009	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM NO MÍNIMO 20 MIN. DE DURAÇÃO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	UNIDAD	120	106,70	12.804,00
35	96010	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM 60 MIN DE DURAÇÃO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	UNIDAD	120	109,89	13.186,80
36	96011	LÍNGUA PORTUGUESA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA IMIGRANTES (HAITIANOS, VENEZUELANOS, COLOMBIANOS, ANGOLANOS E OUTRAS NACIONALIDADES)	HORA	200	90,00	18.000,00
37	96012	OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA COM REGISTRO NO CREF E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750	117,55	88.162,50
38	96013	OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA COM REGISTRO NO CREF E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	120	124,24	14.908,80
39	96014	DANÇA FLASHBACK – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE FLASHBACK COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	140	106,67	14.933,80
40	96015	MUSICALIZAÇÃO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO (FORMAÇÃO ESPECÍFICA) PARA MINISTRAR OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO PARA ALUNOS ATÍPICOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUINDO TEA, TDAH E OUTRAS CONDIÇÕES NEUROATÍPICAS	HORA	500	116,50	58.250,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitação: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



168

41	96016	PENSAMENTO COMPUTACIONAL – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO (FORMAÇÃO ESPECÍFICA), PARA MINISTRAR OFICINAS DE PENSAMENTO COMPUTACIONAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	HORA	800	98,50	78.800,00
42	96017	ARTESANATO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE: 1 - OFICINAS DE ENFEITES NATALINOS/PÁSCOA E GARRAFAS DECORATIVAS; 2 - OFICINAS DE DECORAÇÃO EM CADERNOS E RENDAS; 3 - OFICINAS DE BORDADOS EM CHINELO, PEDRARIAS, FITAS E PATCHWORK; 4 - CONFECÇÃO E MONTAGEM DE BIJUTERIAS, COLARES, PULCEIRAS E BRINCOS; 5 - OFICINAS DE TRABALHO EM EVA	HORA	500	103,28	51.640,00

2. AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

2.1 A presente pesquisa de preços foi realizada sob responsabilidade dos servidores públicos municipais Silvio Rinaldi – Matrícula nº 3749 e Suelene Simoni Araujo – Matrícula nº 4016.

3. DA GARANTIA

3.1 Não se aplica.

4. FONTES CONSULTADAS:

4.1 - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

4.1.1 Em pesquisa ao Banco de Preços, foram encontrados objetos semelhantes para todos os itens constantes no descritivo, em arquivo anexo.

4.2 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

4.2.1 Em pesquisa ao google, foi encontrado 01 (um) contrato do Município de Camboriú, em arquivo anexo.

4.3 - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

4.3.1 Foram enviados 16 (dezesesseis) solicitações de orçamento via e-mail para as empresas, enviado no dia 19/05/2026, para devolução até a data de 27/05/2026, sendo que até a data de 08/06/2026 retornaram 15 (quinze) orçamentos válidos, em arquivo anexo.

4.4 - Para pesquisas in loco.

4.4.1 Não houve pesquisas in loco.

4.5 - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

4.5.1 Em pesquisa ao site Menor Preço Compras, não foram encontrados os itens, captura da tela em arquivo anexo.

5. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

5.1 Para a presente contratação, pugnou-se pela adoção da:

(X) MÉDIA

() MEDIANA

() MENOR VALOR.

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA:



Município de Palotina



169

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

6.1 Para formulação do preço, foram desconsiderados os orçamentos que não refletiam, com fidedignidade, os preços praticados pelo mercado, vez que manifestamente superior aos demais obtidos, conforme Tabela II.

6.2 Para se chegar ao preço médio demonstrado na tabela II, a planilha da tabela I foi analisada e excluídos os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados dos orçamentos obtidos, a partir do modelo matemático adotado pelo TCU.

7. PREÇOS COLETADOS:

7.1 Os preços coletados integram a Tabela I do Anexo II – Documento para determinação do valor estimado, enquanto o valor total de contratação encontra-se estabelecido na Tabela II do Anexo II – Documento para determinação do valor estimado, tratando-se dos valores coletados após a filtragem dos preços, de acordo com os itens 4 e 5 deste Documento.

Palotina/PR, 12 de junho de 2026.

- Assinado digitalmente -
Silvio Rinaldi
Professor de Artes
Matrícula nº 3749

- Assinado digitalmente -
Suelene Simoni Araujo
Chefe de Gabinete
Matrícula nº 4016

TABELA I – PREÇOS COLETADOS ANEXO II – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtd.	Adriana Lorivena Reuter	Aline Daniela Fernandes	Cleide A. Kihl Ltda	66.238.89-6 Emanuel e Cristiana Alves Bonfim	Marcio Cristiano da Silva	Josiane Frozza Ritter	Lara Suelen Glesse Rohling	M. Serviço e Ltda	Nara Fernanda Mattana dos Santos	Paulo Cesar Mariani	Pelin Escola Sonora Ltda	Wellington da Silva Medeiros	D. de Almeida Kerber	Eduardo Guilherme Delai	Gilson Marcio do Nascimento	Município de Camboriú - Processo Administrativo nº 067/2026	Banco de Preços	Média	Total	
01	69525	BATERIA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM BATERIA ACUSTICA, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	560							110,00	100,00			180,00	108,00					34,45	106,49	59.634,40	
02	95993	CANTO ITALIANO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA ENSAIAR E REGER GRUPO DE CANTO ITALIANO COM DOMINIO BASICO DO IDIOMA ITALIANO, E DOMINIO BASICO DE PIANO E EXPERIENCIA COMO PROFESSOR DE TÉCNICA VOCAL, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	350								110,00			150,00	110,00		119,90			111,13	120,21	42.073,50	
03	69780	VIOLA CAPRPA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM VIOLA CAPRPA PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	350							85,00	115,00			180,00	108,00					85,00	101,00	112,33	39.315,50
04	90659	ARTE CIRCENSE - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM PIROFAGIA, ACROBACIAS AEREAS E DE SOLO, HIFERIBILIDADE, ACROBACIA DE EQUILIBRIO, PALHAÇARIA, MALABARISMO E MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.000								115,00			150,00	113,00			108,00		108,56	118,91	118.910,00	
05	90660	DANÇAS FOLCLORICAS	HORA	450					168,00		220,00	115,00			150,00	115,00	135,00				117,50	145,79	65.605,50	



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações:  (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

[illegible]

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações:  (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

[illegible]



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

[illegible]



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações:  (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

[illegible]

TABELA II – PREÇOS ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO APÓS ANÁLISE
ANEXO II – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Adriana Loriger	Aline Daniela Fernandes	Cleide A. Kihl Ltda	66.238.896 Emanuele Cristina Alves Bomfim	Marcio Cristiano da Silva	Josiane Frozza Rittner	Lara Suelen Giese Rohling	M. Servicos Ltda	Nara Fernanda Mattana dos Santos	Paulo Cesar Mariani	Pelion Escolasora Ltda	Wellington da Silva Medeiros	D. de Almeida Kerber	Eduardo Guilherme Delai	Gilson Marcio do Nascimento	Município de Camboriú - Processo Administrativo nº 007/2026	Banco de Preços	Média	Total
01	69525	BATERIA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM BATERIA ACUSTICA, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HO RA	560							110,00					108,00					109,00	61.040,00	
02	95993	CANTO ITALIANO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA ENXARFAR E	HO RA	350								110,00				110,00		119,90			111,13	112,76	39.466,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
 Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
 E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		REGER GRUPO DE CANTO ITALIANO COM DOMÍNIO BÁSICO DO IDIOMA ITALIANO, E DOMÍNIO BÁSICO DE PIANO E EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR DE TÉCNICA VOCAL, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE DE PALOTINENSE																			
03	69780	VIOLA CAPIRA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO EM VIOLA CAPIRA PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE DE PALOTINENSE	HO RA	350							115,00			108,00					101,00	108,00	37.800,00
04	90659	ARTE CIRCENSE - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO EM PIROFAGIA, ACOBRACIAS AÉREAS E DE SOLO, HIPERMOBILIDADE, ACROBACIA DE EQUILÍBRIO, PALHAÇARIA, MALABARISMO E MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE DE PALOTINENSE	HO RA	1,000							115,00			113,00		108,00			108,56	111,14	111.140,00
05	90660	DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ, E DOMÍNIO DO IDIOMA ALEMÃO COMPROVADO, PARA MEMBROS DA	HO RA	450							115,00			115,00					117,50	115,83	52.123,50



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
 Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
 E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		COMUNIDA DE PALOTINENSE																				
06	90661	INVERNADA ARTÍSTICA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO CFOR (CURSO DE FORMAÇÃO TRADICIONALISTA) DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PELO MTGE CERTIFICAÇÃO DE CURSO LIVRO MANUAL DE DANÇAS TRADICIONAIS, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE DE PALOTINENSE	HORARA	450	150,00		140,00							150,00						135,32	143,83	64.723,50
07	95994	TEATRO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO DO EM TEATRO E REGISTRO PROFISSIONAL DRT, PARA MINISTRAR OFICINAS, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE DE PALOTINENSE	HORARA	700			100,00			100,00	110,00			105,00		110,00				107,13	105,36	73.752,00
08	95995	HIPHOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO DE DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINAS DE HIPHOP, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE DE PALOTINENSE	HORARA	1.000			120,00								120,00					122,75	120,92	120.920,00
09	95996	HIPHOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO DO EM DANÇA	HORARA	100						125,00					125,00					122,61	124,20	12.420,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
 Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
 E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		COM NO MINIMO DE 20 H. PARA MINISTRAR OFICINA DE HIP HOP PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE DE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO																			
10	95997	ARTESANATO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE DE PALOTINENSE, INSCRITOS NAS OFICINAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE. 1 - PINTURAS EM TECIDOS; 2 - PINTURAS EM TELAS; 3 - PINTURAS EM CERÂMICA; 4 - PINTURAS EM VIDROS; 5 - PINTURAS EM MATERIAIS RECICLADOS; 6 - PINTURAS EM MDF	HO RA	650					110,00		110,00				103,00				113,62	109,16	70.954,00
11	90662	DANÇA DE SALÃO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE DE PALOTINENSE	HO RA	1.400						100,00		99,00		100,00					105,75	101,19	141.666,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
 Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
 E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

12	906 63	DANÇA DE SALÃO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HO RA	12 0								125, 00	115, 00					115 ,25	118 ,42	14.210 ,40
13	746 21	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HO RA	20 0								105, 00		115,0 0				120 ,43	113 ,48	22.696 ,00
14	746 22	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HO RA	12 0								125, 00		120,0 0				130 ,54	125 ,18	15.021 ,60
15	959 98	BALIZA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA NO TREINAMENTO DE BALIZAS, INCLUINDO DANÇA, GINÁSTICA RÍTMICA, CONHECIMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALIZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE	HO RA	75 0								110, 00		115,0 0				118 ,51	114 ,50	85.875 ,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações:  (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

[illegible]



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
 Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
 E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		com comprovaçã o, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo																		
19	746 29	YOGA - Aulas com profissional habilitado com certificado em yoga, para ministrar oficina para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HOR AS	1.4 00			120 ,00							115, 00				115 ,41	116 ,80	163.52 0,00
20	746 33	FANFARRA — Empresa com profissional/I nstrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfara para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HOR AS	1.0 00						110, 00			116,0 0		110,00			109 ,75	111 ,44	111.44 0,00
21	746 34	FANFARRA — Empresa com profissional/I nstrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfara para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HOR AS	12 0						125, 00			129,0 0					127 ,00		15.240 ,00
22	906 66	VIOLINO/VI OLA DE ARCO/VIOLO NCELO – EMPRESA COM PROFISSION AL HABILITAD O COM CERTIFICA DO EM MINISTRAR OFICINAS DE VIOLINOS, VIOLA DE ARCO E VIOLONCEL O, PARA NIVEIS INICIAIS, MÉDIOS E AVANÇADO S, PARA A COMUNIDA DE PALOTINEN SE	HOR A	50 0					110, 00	108, 00			105,0 0					110 ,67	108 ,42	54.210 ,00
23	879 88	CROCHÊ MODERNO — Empresa com profissional habilitado com certificado em ministrar oficinas de crochê em fio de malha,	HOR A	42 0						100, 00			100,0 0					102 ,81	100 ,94	42.394 ,80



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

[illegible]



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações:  (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

[illegible]



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
 Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
 E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		VÊNTO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE DE PALOTINENSE																	
31	960 06	OFICINA DE MOSAICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO PARA MINISTRAR OFICINAS DE MOSAICO COM PASTILHAMENTO DE VIDRO, AJULEJO E PEDRAS, PARA INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE DE PALOTINENSE	HO RA	12 0					110, 00				100,0 0					105 ,00	12.600 ,00
32	960 07	LÍNGUA ITALIANA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUA ITALIANA, PARA MINISTRAR AULAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE DE PALOTINENSE	HO RA	15 0					100, 00				120,0 0				115 ,06	111 ,69	16.753 ,50
33	960 08	LÍNGUA ALEMÃ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUA ALEMÃ, PARA MINISTRAR AULAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE DE PALOTINENSE	HO RA	15 0			140 ,00		148, 00				135, 00					141 ,00	21.150 ,00
34	960 09	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA EM	UNI DAD	12 0								120, 00				100,0 0	100 ,10	106 ,70	12.804 ,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
 Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
 E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		ATIVIDADE S DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM NO MÍNIMO 20 MIN. DE DURAÇÃO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE DE PALOTINENSE.																		
35	96010	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM 60 MIN DE DURAÇÃO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE DE PALOTINENSE.	UNIDADE	120								120,00	110,00			110,00		109,46	112,37	13.484,40
36	96011	LÍNGUA PORTUGUESA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA IMIGRANTES (HAITIANOS, VENEZUELANOS, COLOMBIANOS, ANGOLANOS E OUTRAS NACIONALIDADES)	HO RA	200							85,00	90,00	100,00					85,00	90,00	18.000,00
37	96012	OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA COM REGISTRO NO CREF E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE DE PALOTINENSE.	HO RA	750								118,00	116,00			120,00		116,20	117,55	88.162,50
38	96013	OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA	HO RA	120								128,00	125,00			120,00		123,96	124,24	14.908,80



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
 Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
 E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		COM REGISTRO NO CREF E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO																		
39	96014	DANÇA FLASHBAC K – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE FLASHBAC K COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HO RA	140						105,00			105,00			110,00			106,67	14.933,80
40	96015	MUSICALIZAÇÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO (FORMAÇÃO ESPECÍFICA) PARA MINISTRAR OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO PARA ALUNOS ATÍPICOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUINDO TEA, TDAH E OUTRAS CONDIÇÕES NEUROATÍPICAS	HO RA	500						105,00			115,00					120,98	113,66	56.830,00
41	96016	PENSAMENTO COMPUTACIONAL – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO (FORMAÇÃO ESPECÍFICA), PARA MINISTRAR OFICINAS DE PENSAMENTO COMPUTACIONAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	HO RA	800						99,00			90,00					106,50	98,50	78.800,00
42	96017	ARTESANATO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE: 1 - OFICINAS	HO RA	500					110,00	100,00								103,10	103,28	51.640,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

[illegible]



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
 Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
 E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO III – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

1. PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- ☐ 1.1. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- ☐ 1.2. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- ☐ 1.3. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- ☐ 1.4. declaração unificada para regular habilitação, na forma do Anexo V.

Os documentos exigidos nas alíneas 1.1 e 1.2 deste item poderão ser substituídos pela Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou fotocópias dos extratos da Junta Comercial, devidamente publicados no Diário Oficial, indicando e relacionando os representantes legais e a composição acionária da empresa.

2. PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- ☐ 2.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ☐ 2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- ☐ 2.3. prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- ☐ 2.4. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- ☐ 2.5. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- ☐ 2.6. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.
- ☐ 2.7. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452/1943.

Os documentos de regularidade fiscal das empresas, enquadradas com o benefício da Lei complementar 123/2006 e suas alterações, que estiverem com o prazo de vigência expirado, poderão ser diligenciados em sessão pelo pregoeiro.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
 Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
 E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- ☐ 3.1. comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas Físicas ou Jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.
- ☐ 3.2. O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo assinatura física ou digital, e deverá(ão) conter obrigatoriamente as seguintes informações: razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e endereço da pessoa jurídica expedidora; nome, função e telefone do responsável pela assinatura; indicação da quantidade fornecida; descrição dos produtos ofertados.
- ☐ 3.3. No caso de atestados emitidos por empresa da iniciativa privada, não serão considerados válidos aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da licitante. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial as empresas controladas ou controladoras da empresa licitante, e ainda as que tenham pelo menos uma pessoa física ou jurídica como sócia em comum.

A administração reserva-se o direito de realizar diligências, a qualquer momento, com o objetivo de verificar se o(s) atestado(s) é (são) adequado(s) e atendem às exigências contidas neste Termo de Referência, podendo exigir apresentação de documentação complementar referente à aquisição do objeto relativo aos atestados apresentados.

4. PARA COMPROVAÇÃO DA APTIDÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- ☐ 4.1. Qualificação econômico-financeira dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2.000, devidamente registrados na Junta Comercial:
 - ☐ 4.1.1. balanço patrimonial;
 - ☐ 4.1.2. Demonstração de Resultado de Exercício (DRE).
- ☐ 4.2. Certidão negativa dos cartórios de registros de falências, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data de abertura da sessão.
- ☐ 4.3 Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado conforme legislação vigente;
- ☐ 4.4 A qualificação econômico-financeira das empresas recém-constituídas que não disponham do primeiro balanço patrimonial poderão apresentar o termo de abertura do balanço e os balanços mensais para que sua situação financeira seja avaliada.
 - ☐ 4.4.1 As empresas qualificadas no subitem anterior deverão apresentar termo de abertura da empresa registrada em cartório ou na junta comercial.

5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES EXIGIDOS EM RAZÃO DO OBJETO LICITADO:

- ☐ 5.1 Serão exigidos documentos complementares (X) SIM – () NÃO.
- ☐ 5.2 Se houver documentos complementares os mesmos estão dispostos na Clausula 9ª do Termo de referência.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
 Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
 E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Prestação de Serviços nº ____/2026

Pregão Eletrônico SRP nº 76/2026

Vigência será de xx (xxx) meses

Aos ____ dias do mês de ____ de 2025, na sala de licitações do Município de Palotina, localizada na Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Município de Palotina, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, os Decretos nº 10.735/2023, 10.730/2023 e em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2026**, com abertura em XX de XXXX de 2026 e homologação em XX de XXXX de 2026.

O MUNICÍPIO DE PALOTINA, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 76.208.487/0001-64, com paço municipal junto a Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominado **MUNICÍPIO**;

DETENTORA: A empresa XXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. XXX Inscrição Estadual nº. XXX, e inscrição municipal nº XXX. com sede à XXX, Nº XXX, Fone: XXX, email: XXX, bairro XXX, na cidade de XXX, estado do XXX, CEP. XXX, representada neste ato por Sr. XXX, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº, residente e domiciliado á Rua XXX, nº XXX, bairro XXX, na cidade de XXX, estado do XXX;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Fazem parte integrante desta ata de registro de preços como se nela estivesse transcrito, as condições e exigências de contratação estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do Pregão Nº 76/2026, seus anexos e a proposta apresentada pela empresa datada de ____/____/____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)

2.2 Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 O pagamento será efetuado à empresa detentora **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, OBJETO LICITADO**, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de Ata de Registro de Preços. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente. As regras para recebimento definitivo seguem as condições mencionadas na Cláusula 16ª do termo de Referência.

3.2 Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções do IR de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

3.3 As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR conforme parágrafo terceiro do art. 2º do decreto municipal nº 10.838.

3.4 Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência desta Ata de Registro de Preços ocorrerão por conta da DETENTORA.

3.5 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

3.6 O MUNICÍPIO poderá descontar do pagamento, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela DETENTORA.

3.7 No caso de a execução do objeto desta licitação não estar de acordo com as especificações e demais exigências fixadas nesta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO fica desde já autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à DETENTORA as multas previstas.

3.8 Sendo que referida nota fiscal deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- b) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

3.9 Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, a ser creditado em conta corrente da Detentora ou, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isso ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

3.10 Caso a DETENTORA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº. 9.317/96 e a sua sucessora, a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.11 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município de Palotina.

3.12 Para cobertura das despesas decorrentes desse edital usar-se-á a(s) seguinte(s) dotação Orçamentária:

02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1044.09.01.06.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.39.00.00. - 104.01.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.361.0006.2.040.3.3.90.39.00.00. - 103.01.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.361.0006.2.041.3.3.90.39.00.00. - 107.99.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.13.392.0007.2.052.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da sua publicação, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

5.1 **Do Recebimento:** O prazo de entrega dos bens é de XX (XXXXXX) dias corridos, contados do recebimento do pedido de fornecimento enviado via *WhatsApp* ou E-mail a empresa licitante, no seguinte endereço:

Pedido oriundo da Secretaria Municipal de XXXX.

Local: XXXX

Logradouro: Rua XXXX nº XXX

CEP: 85950-0XX

Cidade: Palotina/PR

Telefone: XXXX - E-mail: XXX

A/C de _____

5.2 Os bens serão recebidos **provisoriamente** no prazo de XX (XXXX) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de XX (XXXX) dias úteis contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de XX (XXXX) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.7 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

5.8 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
 Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
 E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto no artigo 5º, § 3º do Decreto Municipal nº 10.735, de 17 de março de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços.

6.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

6.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice INPC, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

6.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

6.1.2.2 O transcurso do período citado no item 6.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

7.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

7.1.1. for liberado;

7.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

7.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

7.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

7.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

7.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

7.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

8.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

8.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

8.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

8.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
 Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
 E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



8.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 137 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA — DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 Constituem obrigações do MUNICÍPIO, as exigências contidas na cláusula 14ª do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1 Constituem obrigações do Fornecedor, as exigências contidas na cláusula 14ª do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO

11.1 A administração do presente Ata de Registro de Preços decorrente deste processo caberá à Secretaria Requisitante:

a) Caberá o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, na Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX:

Conforme Portaria 247/2026:

Gestor de Contrato Titular: XXXXXXXX/ Escriturária/ CPF XXXXX

Gestor de Contrato Suplente: XXXXXXXX/ Auxiliar Administrativo/ CPF XXXXX

b) Caberá a fiscalização do contrato, na Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX:

Conforme Portaria 132/2025:

Fiscal de Contrato Titular: XXXXXXXXXXXX/ Agente Social/ CPF XXXXXXXX

Fiscal de Contrato Suplente: XXXXXXXXXXXX/ Escriturário/ CPF: XXXXXXXX

11.2 A gestão da presente ata de registro de preços poderá ser modificada conforme necessidades da Secretaria Requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Conforme condições estabelecidas na cláusula 20ª do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CADASTRO DE RESERVA

13.1 Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens nos preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme Clausula 16 deste Edital.

13.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

13.2.1. Aceitarem cotar os bens ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

13.2.2. Mantiverem sua proposta original.

13.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

13.3. O registro a que se refere o item 13.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

13.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
 Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
 E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



13.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

13.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante.

13.6 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.7 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.8 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

13.9 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura física ou digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

13.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 13.5 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 13.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

13.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA OBSERVÂNCIA DA LGPD

14.1 Declaram as partes expresse CONSENTIMENTO que serão coletados, tratados e compartilhados os dados necessários ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei 13.709/2018 e Art. 7º, incisos III e V da LGPD, seja os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. X da LGPD, sendo que outros dados poderão ser coletados, mediante termo de consentimento específico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



16.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 1º da Lei Municipal n.º 6.291, de 2022.

16.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.palotina.pr.gov.br e no portal da transparência do município de Palotina.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O Pregão Eletrônico nº **76/2026** foi realizado pelo **Pregoeiro(a) MATEUS ANGELO OTT**, juntamente de sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 115/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Rodrigo Ribeiro
Prefeito Municipal

Nome empresarial
CNPJ
Nome do representante legal

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

CLASSIFICAÇÃO	Item 01 - Descritivo				
	FORNECEDOR	CNPJ Nº	Fone / Contato	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)
1º Classificado					
2º Classificado					
3º Classificado					

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

CLASSIFICAÇÃO	Item 01 - Descritivo					Valor Unitário R\$
	FORNECEDOR	CNPJ Nº	Fone / Contato	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	
1º Classificado						
2º Classificado						
3º Classificado						



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
 Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
 E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: _____

Telefone com WhatsApp: _____

E-mail da empresa: _____

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Palotina

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Palotina, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



de Palotina, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Local, ____ de _____ de 2026

Representante Legal

Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo com CNPJ



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local, _____ de _____ de 2026

Representante legal



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Local, _____ de _____ de 2026

Representante Legal

Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo com CNPJ



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DA RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

A licitante _____ (*NOME EMPRESARIAL*) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (*ENDEREÇO COMPLETO*) _____, firmo o presente documento, declarando que renuncio a visita técnica aos locais e/ou instalações do objeto a ser licitado, serviços/trabalho, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com a contratante.

Local, _____ de _____ de 2026

Representante Legal

Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo com CNPJ



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO IX – PROPOSTA DE PREÇOS

A licitante abaixo qualificada apresenta proposta para fornecimento dos itens e/ou serviços abaixo discriminados, que integram o instrumento convocatório da licitação de Pregão Eletrônico SRP nº 76/2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Fornecedor:	Inscrição Estadual :
CNPJ/CPF :	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	Cidade: Estado:

Telefone:
E-mail:
Telefone com WhatsApp:

2. DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco:	Agência:	Conta-corrente:
Titular:	CNPJ/CPF:	

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do edital, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

RELAÇÃO DOS ITENS

Lote	Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	BATERIA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM BATERIA ACUSTICA, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	560		
2	1	CANTO ITALIANO - EMPRESA COM PROFISIONAL HABILITADO PARA ENSAIAR E REGER GRUPO DE CANTO ITALIANO COM DOMÍNIO BÁSICO DO IDIOMA ITALIANO, E DOMINIO BÁSICO DE PIANO E EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR DE TÉCNICA VOCAL, PARA	HORA	350		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



201

		MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE				
3	1	VIOLA CAIPIRA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM VIOLA CAIPIRA PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	350		
4	1	ARTE CIRCENSE - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM PIROFAGIA, ACOBRACIAS AÉREAS E DE SOLO, HIPERMOBILIDADE, ACROBACIA DE EQUILÍBRIO, PALHAÇARIA, MALABARISMO E MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.000		
5	1	DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ, E DOMÍNIO DO IDIOMA ALEMÃO COMPROVADO, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	450		
6	1	INVERNADA ARTÍSTICA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO CFOR (CURSO DE FORMAÇÃO TRADICIONALISTA) DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PELO MTG E CERTIFICAÇÃO DE CURSO LIVRO MANUAL DE DANÇAS TRADICIONAIS, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	450		
7	1	TEATRO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM TEATRO E REGISTRO PROFISSIONAL DRT, PARA MINISTRAR OFICINAS, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	700		
8	1	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO DE DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINAS DE HIP HOP, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.000		
9	1	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINA DE HIP HOP PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE	HORA	100		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		SÃO CAMILO				
10	1	ARTESANATO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE, INSCRITOS NAS OFICINAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE. 1 - PINTURAS EM TECIDOS; 2 - PINTURAS EM TELAS; 3 - PINTURAS EM CERÂMICA; 4 - PINTURAS EM VIDROS; 5 - PINTURAS EM MATERIAIS RECICLADO; 6 - PINTURAS EM MDF	HORA	650		
11	1	DANÇA DE SALÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	1.400		
12	1	DANÇA DE SALÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	120		
13	1	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	200		
14	1	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORAS	120		
15	1	BALIZA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO TREINAMENTO DE BALIZAS, INCLUINDO DANÇA, GINASTICA RITMICA, CONHECIMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALIZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750		
16	1	BALIZA - EMPRESA COM	HORA	200		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO TREINAMENTO DE BALIZAS, INCLUINDO DANÇAS, GINÁSTICA RÍTMICA, CONHECIMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALIZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO				
17	1	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) - Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.100		
18	1	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) - Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORAS	120		
19	1	YOGA - Aulas com profissional habilitado com certificado em yoga, para ministrar oficina para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.400		
20	1	FANFARRA - Empresa com profissional/Instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarras para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	HORAS	1.000		
21	1	FANFARRA - Empresa com profissional/Instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarras para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	HORAS	120		
22	1	VIOLINO/VIOLA DE ARCO/VIOLONCELO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE VIOLINOS, VIOLA DE ARCO E VIOLONCELO, PARA NÍVEIS INICIAIS, MÉDIOS E AVANÇADOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	500		
23	1	CROCHÊ MODERNO - Empresa com	HORA	420		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		profissional habilitado com certificado em ministrar oficinas de crochê em fio de malha, para a comunidade Palotinese				
24	1	BALÉ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALÉ PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	HORA	450		
25	1	DANÇAS FREVO/ RITMOS BRASILEIROS - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE DANÇAS RITMOS BRASILEIROS - FREVO, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	700		
26	1	ZUMBA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO E LICENCIADO EM ZUMBA, COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINA DE DANÇA DE ZUMBA E RÍTMOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	420		
27	1	MUAY THAI / KICKBOXING - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO EM MUAY THAI E KRUANG COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAUXA AZUL ESCURA, AZUL ESCURA PONTA PRETA OU PRETA; HABILITADO EM KICKBOXING COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAIXA MARROM OU PRETA, PARA MINISTRAR OFICINAS NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	500		
28	1	CORPO COREOGRÁFICO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	150		
29	1	CORPO COREOGRÁFICO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

30	1	DANÇA FOLCLÓRICA ITALIANA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ITALIANAS, COM CONHECIMENTO DA LÍNGUA E CULTURA ITALIANA, BEM COMO CONHECIMENTO DA CULTURA E DO DIALETO VÊNETO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	450		
31	1	OFICINA DE MOSAICO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE MOSAICO COM PASTILHAMENTO DE VIDRO, AJULEJO E PEDRAS, PARA INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	HORA	120		
32	1	LÍNGUA ITALIANA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUA ITALIANA, PARA MINISTRAR AULAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	HORA	150		
33	1	LÍNGUA ALEMÃ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUA ALEMÃ, PARA MINISTRAR AULAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	HORA	150		
34	1	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM NO MÍNIMO 20 MIN. DE DURAÇÃO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	UNIDAD	120		
35	1	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM 60 MIN DE DURAÇÃO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	UNIDAD	120		
36	1	LÍNGUA PORTUGUESA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA IMIGRANTES (HAITIANOS, VENEZUELANOS, COLOMBIANOS, ANGOLANOS E OUTRAS NACIONALIDADES)	HORA	200		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



206

37	1	OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA COM REGISTRO NO CREF E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	750		
38	1	OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA COM REGISTRO NO CREF E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	HORA	120		
39	1	DANÇA FLASHBACK - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE FLASHBACK COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	HORA	140		
40	1	MUSICALIZAÇÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO (FORMAÇÃO ESPECÍFICA) PARA MINISTRAR OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO PARA ALUNOS ATÍPICOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUINDO TEA, TDAH E OUTRAS CONDIÇÕES NEUROATÍPICAS	HORA	500		
41	1	PENSAMENTO COMPUTACIONAL - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO (FORMAÇÃO ESPECÍFICA), PARA MINISTRAR OFICINAS DE PENSAMENTO COMPUTACIONAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	HORA	800		
42	1	ARTESANATO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE: 1 - OFICINAS DE ENFEITES NATALINOS/PÁSCOA E GARRAFAS DECORATIVAS; 2 - OFICINAS DE DECORAÇÃO EM CADERNOS E RENDAS; 3 - OFICINAS DE BORDADOS EM CHINELO, PEDRARIAS, FITAS E PATCHWORK; 4 - CONFECÇÃO E MONTAGEM DE BIJUTERIAS, COLARES, PULCEIRAS E BRINCOS; 5 - OFICINAS DE TRABALHO EM EVA	HORA	500		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



207

A PROPOSTA: R\$ (Algarismos) e (Por extenso)

PRAZO DE ENTREGA: Deve constar o prazo para início da entrega dos produtos.

MARCA DOS ITENS:

3.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3.3 Ainda, encontra-se a licitante ciente da aplicação do Decreto Municipal nº 10.838/2023.

Local, ____ de ____ de 2026

Representante Legal



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO X – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este formulário deve ser preenchido pela empresa e apresentado para fins de confecção da respectiva Ata de Registro de Preços

Razão Social:
Logradouro:
Bairro:
Cidade:
Estado:

CNPJ nº:
Inscrição Estadual nº:
Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº:

Representante Legal:
CPF:
RG: Órgão Emissor:

Dados do preposto, que receberá toda e qualquer comunicação legal destinada a pessoa jurídica, podendo inclusive ser o representante legal da empresa

Preposto:
CPF:
RG: Órgão Emissor:
Telefone com WhatsApp:
E-mail:

Local, _____ de _____ de 2026.

Representante Legal



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO XI – MODELO DE ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____, com sede à Rua _____, neste Município e Comarca de _____ estado do(e) _____, forneceu, **XXX**, sendo compatível ou pertinente ao objeto, esta unidade, esta sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Local, ____ de ____ de 2026.

Nome da empresa que emitiu este atestado

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Nome do Representante da Empresa

Este atestado deve ser emitido em papel timbrado ou com carimbo com CNPJ



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
 Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
 E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO XII – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação E Cultura

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, com base na obrigatoriedade legal do Artigo 18 §1º da lei 14.133/2021.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 18 - § 1º alínea I da Lei 14.133/2021).

4.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

1.2 Justificativa da contratação:

1.2.1 A necessidade de ofertar oficinas culturais e aulas artísticas, baseia-se no seu papel fundamental para o desenvolvimento humano, a inclusão social e a democratização do acesso à arte, promovendo a valorização do munícipe, que muitas vezes não tem acesso a eventos culturais, atuando como ferramentas ativas de transformação, garantindo o direito à educação integral, à criatividade e à cidadania.

1.2.2 Áreas a serem desenvolvidas no ser humano através das oficinas/aulas:

Desenvolvimento Pessoal e Cognitivo

- Estímulo criativo: Permitindo que os participantes expressem sua subjetividade, desenvolvendo o raciocínio e a percepção motora.
- Competências socioemocionais: Através das artes, trabalhar a autoconfiança, a empatia, a concentração e a resiliência.

Inclusão e Coesão Social

- Acolhimento da diversidade: Promovendo a integração entre diferentes faixas etárias, classes sociais e pessoas com deficiência, reduzindo barreiras.
- Fortalecimento comunitário: Transformando espaços (como centros comunitários ou escolas) em polos de convivência, diminuindo a ociosidade e os índices de vulnerabilidade local.

Democratização Cultural e Formação de Público

- Direito à cultura: Garantindo o acesso à arte para populações que, muitas vezes, vivem em regiões com escassez de equipamentos culturais e opções de lazer.
- Valorização da identidade local: Resgatando e difundindo as tradições e manifestações culturais regionais.

Geração de Oportunidades

- Capacitação profissional: Oferecendo base para a iniciação ou aperfeiçoamento artístico, podendo servir como porta de entrada para a economia criativa e geração de renda.

1.2.3 O modelo atual que a educação desenvolve no município é também o período integral e contra turno. Nesse período, além do reforço nas aulas de matemática e português, deverão ser ofertadas várias atividades complementares, que proporcionem aos alunos contato com áreas necessárias para o seu desenvolvimento pedagógico e intelectual.

1.2.4 Dar continuidade às oficinas já ofertadas há vários anos, aos munícipes e aos alunos da rede municipal de ensino.

1.2.5 As empresas que serão contratadas deverão apresentar habilitação com certificações das pessoas que irão ministrar as aulas e oficinas, conforme o descritivo de cada oficina.

1.3 Referência aos instrumentos de planejamento/programas/convênios da Secretaria:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



1.3.1 O referido objeto será adquirido com recursos próprios.

1.4 Análise de contratações anteriores para identificar as inconsistências ocorridas:

1.4.1 Não houve inconsistências em contratações anteriores.

1.5 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/21. Consideram-se bens e serviços comuns “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

II – ALINHAMENTO COM PAC

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações – PAC ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. (Art. 18 - § 1º Alínea II da Lei 14.133/2021).

A referida contratação está devidamente prevista no PAC de 2026, com estimativa inicial de abertura para o mês de setembro. Contudo, considerando que as Atas de Registro de Preços (ARPs) atualmente vigentes expiram em 30/09/2026, faz-se necessária a antecipação do certame. Essa medida visa garantir o tempo hábil para a tramitação processual e a assinatura dos novos instrumentos, afastando o risco de descontinuidade dos serviços essenciais prestados por este órgão.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 18º, Art. 18 - § 1º alínea III da Lei 14.133/2021).

Identificação das necessidades de negócio

O licitante deve proporcionar entrega dos SERVIÇOS, OBJETO desta licitação, para atender necessidades administrativas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

1 Efetuar a entrega dos serviços, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, nos seguintes endereços:

Local: Teatro Municipal Ludovico Riedi

Logradouro: Rua Getúlio Vargas, 622 - Centro
CEP: 85950-007
Cidade: Palotina/PR
A/C: Adriana ou Elisane
Fone: (44) 3649-1214
E-mail: cultura_palotina@hotmail.com

Local: Casa da Cultura

Logradouro: Rua Eurico Gaspar Dutra, 706
CEP: 85.950-003
Cidade: Palotina/PR
A/C: Adriana ou Elisane
Fone: (44) 3649-1214
E-mail: cultura_palotina@hotmail.com

Local: Escola Municipal Arco Iris

Logradouro: Rua Cartola, s/n – Jardim Dallas
CEP: 85950-000
Cidade: Palotina/PR
A/C: Rosane
Fone: (44) 3649-5391



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

**Local: Escola Municipal Celino Rocha de Araujo**

Logradouro: Rua das Orquídeas, nº 783 – Bairro Cohapar
CEP: 85950-282
Cidade: Palotina/PR
A/C: Elisângela
Fone: (44) 3649-4859

Local: Escola Municipal Jean Piaget

Logradouro: Rua José Beal, nº 378 – Distrito de São Camilo
CEP: 85954-504
Cidade: Palotina/PR
A/C: Marlene
Fone: (44) 3686-1252

Local: Escola Municipal Joaquim M.M. Franco

Logradouro: Rua Ipiranga, nº 148 - Centro
CEP: 85950-009
Cidade: Palotina/PR
A/C: Cleusa
Fone: (44) 3649-5613

Local: Escola Municipal Leonardo da Vinci

Logradouro: Rua São Paulo, nº 265 – Bairro Pioneiro
CEP: 85952-202
Cidade: Palotina/PR
A/C: Roseli
Fone: (44) 3649-5663

Local: Escola Municipal Luiz Moacir Percicoti

Logradouro: Rua das Grevilhas, nº 194 – Bairro Jardim Social
CEP: 85951-106
Cidade: Palotina/PR
A/C: Adivane
Fone: (44) 3649-1571

Local: Escola Municipal Monteiro Lobato

Logradouro: Rua 21 de Abril, nº 2785 - Bairro Osvaldo Cruz
CEP: 85954-504
Cidade: Palotina/PR
A/C: Lilliane
Fone: (44) 3649-6920

Local: Escola Municipal Terezinha Giron Agustini

Logradouro: Rua Ipiranga, nº 148 - Centro
CEP: 85951-200
Cidade: Palotina/PR
A/C: Lucilene
Fone: (44) 3649-6521 ou (44)3649-1846

Local: Escola Municipal Vale Verde

Logradouro: Rua Werno Bruno Ritter, nº 292 – Bairro União
CEP: 85950-458
Cidade: Palotina/PR
A/C: Fernanda
Fone: (44) 3649-6898



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

**Local: Escola Municipal Pe. Vitorino Roggia**

Logradouro: Rua Governador Roberto Silveira, nº 788 – Bairro Santa Terezinha
CEP: 85951-106
Cidade: Palotina/PR
A/C: Andreia
Fone: (44) 3649-5542

Local: CED – Centro de Educação e Desenvolvimento

Logradouro: Av. Presidente Kennedy, s/nº (Fundos do SAMU) - Centro
CEP: 85950-035
Cidade: Palotina/PR
A/C: Tania
Fone: (44) 3649-5306

Local: CMEI Alecrim Dourado

Logradouro: Rua 25 de Dezembro, nº 748 - Centro
CEP: 85950-015
Cidade: Palotina/PR
A/C: Andressa
Fone: (44) 3649-3362

Local: CMEI Dona Zile

Logradouro: Rua Aisó, 2573 – B. Interlagos
CEP: 85952-374
Cidade: Palotina/PR
A/C: Grasielle
Fone: (44) 3913-1030

Local: CMEI Girassol

Logradouro: Av. Presidente Kennedy (fundos do SAMU) – Centro
CEP: 85950-035
Cidade: Palotina/PR
A/C: Thais
Fone: (44) 3649-5368

Local: CMEI Pequeno Cidadão

Logradouro: Rua Dr. Osvaldo Silveira, nº 416-A – Bairro Pôr do Sol
CEP: 85950-106
Cidade: Palotina/PR
A/C: Deise
Fone: (44) 3649-4427

Local: CMEI Raio de Sol

Logradouro: Av. Albino Schwengber, s/n - Distrito de São Camilo
CEP: 85954-516
Cidade: Palotina/PR
A/C: Giordana
Fone: (44) 3689-1147

Local: CMEI Sementinha do Saber

Logradouro: Av. Shirley Lorandi Saurin, s/n – Bairro Ouro Verde
CEP: 85951-200
Cidade: Palotina/PR
A/C: Gislei
Fone: (44) 3649-4486



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
 Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
 E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Local: CMEI Sonho de Criança

Logradouro: Rua Governador Roberto Silveira, nº 765 – Bairro Santa Terezinha
 CEP: 85951-106
 Cidade: Palotina/PR
 A/C: Lucineia
 Fone: (44) 3649-3588

- 1.1 As contratações serão realizadas de acordo com o cronograma elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor.
- 3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, para a devida aprovação da secretaria requisitante, sendo que a não execução implica no não cumprimento com as cláusulas contratuais e aplicação das devidas penalidades;
- 4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 6 O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;
- 7 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega dos serviços;
- 8 A licitante vencedora responsabilizar-se-á pela qualidade técnica e eficácia metodológica dos serviços prestados, assegurando que o desempenho pedagógico e operacional atenda integralmente às metas e especificações estabelecidas no edital ao longo de toda a execução do contrato.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (**Art. 18 - § 1º alínea IV da Lei 14.133/2021**).

As últimas contratações para os itens em questão pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, foram pelos Pregões nº 66/2024 – Atas de Registro de Preços nºs 718 ao 729/2025 e 815/2025, Pregão nº 135/2024 – Ata de Registro de Preços nº 079/2025. A partir destas informações foram realizadas análises para a quantidade de cada item que foram adquiridos no período, alterando a quantidade quando necessário e incluindo novos itens para o novo processo, conforme apresentado no Quadro a seguir:

Item	Código	Descrição	Quantidade solicitada	Quantidade utilizada
01	69525	BATERIA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM BATERIA ACUSTICA, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	500	335,75
02	90658	CANTO ITALIANO - PROFESSOR PARA ENSAIAR E REGER GRUPO DE CANTO ESPECIALIZADO EM CANÇÕES ITALIANAS (FOLCLÓRICAS, TRADICIONAIS E ATUAIS) COM DOMÍNIO DO IDIOMA ITALIANO COMPROVADO, DOMÍNIO DE PIANO POPULAR E CLÁSSICO, CURSO NA ÁREA DE ESTRUTURAÇÃO, MUSICAL E HARMÔNIA, EXPERIÊNCIA PRÉVIA COMO PROFESSOR DE TÉCNICA VOCAL E PIANO, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBRO DA COMUNIDADE PALOTINENSE	300	1
03	69780	VIOLA CAIPIRA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM VIOLA CAIPIRA PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	350	210,50
04	90659	ARTE CIRCENSE - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM PIROFAGIA, ACOBRACIAS AÉREAS E DE SOLO, HIPERMOBILIDADE, ACROBACIA DE EQUILÍBRIO, PALHAÇARIA, MALABARISMO E MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	1.000	684,50
05	90660	DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ, E DOMÍNIO DO IDIOMA ALEMÃO COMPROVADO, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	350	310,75
06	90661	INVERNADA ARTÍSTICA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO CFOR (CURSO DE FORMAÇÃO TRADICIONALISTA) DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PELO MTG E CERTIFICAÇÃO DE CURSO LIVRO MANUAL DE DANÇAS TRADICIONAIS, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE	360	321



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		PALOTINENSE		
07	89021	TEATRO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM TEATRO PARA MINISTRAR OFICINAS, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	650	317,50
08	89023	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO DE DANÇA, PARA MINISTRAR OFICINAS DE HIP HOP, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	1.300	486
09	74615	HIP HOP - Empresa com profissional habilitado com certificado em dança, para ministrar oficina de HIP HOP para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	100	33
10	69532	ARTESANATO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE, INSCRITOS NAS OFICINAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE. 1 - PINTURAS EM TECIDOS; 2 - PINTURAS EM TELAS; 3 - PINTURAS EM CERÂMICA; 4 - PINTURAS EM VIDROS; 5 - PINTURAS EM MATERIAIS RECICLADO; 6 - PINTURAS EM MDF; 7 - OFICINAS DE ENFEITES NATALINOS/PÁSCOA E GARRAFAS DECORATIVAS; 8 - OFICINAS DE DECORAÇÃO EM CADERNOS E RENDAS; 9 - OFICINAS DE BORDADOS EM CHINELO, PEDRARIAS, FITAS E PATCHWORK; 10 - CONFECCÃO E MONTAGEM DE BIJUTERIAS, COLARES, PULCEIRAS E BRINCOS; 11 - OFICINAS DE TRABALHO EM EVA.	400	350,26
11	90662	DANÇA DE SALÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	800	799
12	90663	DANÇA DE SALÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	100	64
13	74621	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	200	27
14	74622	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	100	71
15	90664	GINASTICA RÍTMICA/BALIZA/CORPO COREOGRÁFICO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM GINÁSTICA RÍTMICA E COLOR GUARD, PARA MINISTRAR OFICINAS DE GINASTICA RÍTMICA, BALIZA E CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE	1.650	1.349
16	90665	GINASTICA RÍTMICA/BALIZA/CORPO COREOGRÁFICO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM GINÁSTICA RÍTMICA E COLOR GUARD, PARA MINISTRAR OFICINAS DE GINASTICA RÍTMICA, BALIZA E CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	200	46
17	74625	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) - Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	1.100	1.023,63
18	74626	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) - Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	100	81,50
21	74629	YOGA - Aulas com profissional habilitado com certificado em yoga, para ministrar oficina para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	800	800
24	74634	FANFARRA - Empresa com profissional/Instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarra para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	850	0
25	74634	FANFARRA - Empresa com profissional/Instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarra para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	100	0
26	90666	VIOLINO/VIOLA DE ARCO/VOLONCELO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE VIOLINOS, VIOLA DE ARCO E VOLONCELO, PARA NÍVEIS INICIAIS, MÉDIOS E AVANÇADOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	350	339,50
27	87988	CROCHÊ MODERNO - Empresa com profissional habilitado com certificado em ministrar oficinas de crochê em fio de malha, para a comunidade Palotinese	320	272,50
28	89010	BALÉ - empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de balé para as instituições municipais de educação da comunidade palotinese	450	418
29	90667	DANÇAS RÍTMOS - FREVO/AXÉ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE DANÇAS RÍTMOS - FREVO/AXÉ, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	700	699
30	90668	ZUMBA E RÍTMOS - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO E LICENCIADO EM ZUMBA, COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINA DE DANÇA DE ZUMBA E RÍTMOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	350	275,50



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



32	90712	MUAY THAI / KICKBOXING - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO EM MUAY THAI E KRUANG COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAUXA AZUL ESCURA, AZUL ESCURA PONTA PRETA OU PRETA; HABILITADO EM KICKBOXING COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAIXA MARROM OU PRETA, PARA MINISTRAR OFICINAS NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE	500	444,50
----	-------	---	-----	--------

Item	Código	Descrição	Quantidade solicitada	Quantidade utilizada
01	74633	FANFARRA - Empresa com profissional/Instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarra para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	850	652,5

Diante ao exposto, destaca-se no Quadro abaixo as quantidades estimadas para o novo processo licitatório, com as devidas justificativas para os itens que necessitaram permanecer ou aumentar a quantidade:

Item	Código	Descrição	Quantidade solicitada	Justificativa
01	69525	BATERIA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM BATERIA ACUSTICA, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	560	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 60 horas em virtude do aumento da demanda
02	95993	CANTO ITALIANO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA ENSAIAR E REGER GRUPO DE CANTO ITALIANO COM DOMÍNIO BÁSICO DO IDIOMA ITALIANO, E DOMÍNIO BÁSICO DE PIANO E EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR DE TÉCNICA VOCAL, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	350	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 50 horas em virtude do aumento da demanda
03	69780	VIOLA CAIPIRA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM VIOLA CAIPIRA PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	350	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, permanecendo a mesma quantidade
04	90659	ARTE CIRCENSE - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM PIROFAGIA, ACOBRACIAS AÉREAS E DE SOLO, HIPERMOBILIDADE, ACROBACIA DE EQUILÍBRIO, PALHAÇARIA, MALABARISMO E MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	1.000	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, permanecendo a mesma quantidade
05	90660	DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃ, E DOMÍNIO DO IDIOMA ALEMÃO COMPROVADO, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	450	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 100 horas em virtude do aumento da demanda
06	90661	INVERNADA ARTÍSTICA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO CFOR (CURSO DE FORMAÇÃO TRADICIONALISTA) DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PELO MTG E CERTIFICAÇÃO DE CURSO LIVRO MANUAL DE DANÇAS TRADICIONAIS, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	450	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 90 horas em virtude do aumento da demanda
07	95994	TEATRO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM TEATRO E REGISTRO PROFISSIONAL DRT, PARA MINISTRAR OFICINAS, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	700	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 50 horas em virtude do aumento da demanda
08	95995	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO DE DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINAS DE HIP HOP, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	1.000	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com diminuição de 300 horas em virtude da pouca procura
09	95996	HIP HOP - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA COM NO MÍNIMO DE 20 H, PARA MINISTRAR OFICINA DE HIP HOP PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	100	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, permanecendo a mesma quantidade
10	95997	ARTESANATO - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE, INSCRITOS NAS OFICINAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE. 1 - PINTURAS EM TECIDOS; 2 - PINTURAS EM TELAS; 3 - PINTURAS EM CERÂMICA; 4 - PINTURAS EM VIDROS; 5 - PINTURAS EM	650	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 250 horas em virtude do aumento da demanda



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		MATERIAIS RECICLADO: 6 - PINTURAS EM MDF		
11	90662	DANÇA DE SALÃO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	1.400	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 600 horas em virtude do aumento da demanda
12	90663	DANÇA DE SALÃO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM DANÇA GAÚCHA TRADICIONAL DE SALÃO E ESTAR FILIADA A UM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS E AO MTG, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	120	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 20 horas em virtude do aumento da demanda
13	74621	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	200	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, permanecendo a mesma quantidade
14	74622	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	120	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 20 horas em virtude do aumento da demanda
15	95998	BALIZA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO TREINAMENTO DE BALIZAS, INCLUINDO DANÇA, GINÁSTICA RÍTMICA, CONHECIMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALIZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	750	Esse item é novo e será ofertado aos alunos e a comunidade palotinese, sendo desmembrado do item GINÁSTICA RÍTMICA/BALIZA/CORPO COREOGRÁFICO
16	95999	BALIZA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO TREINAMENTO DE BALIZAS, INCLUINDO DANÇAS, GINÁSTICA RÍTMICA, CONHECIMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS, PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALIZA PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	200	Esse item é novo e será ofertado aos alunos e a comunidade palotinese, sendo desmembrado do item GINÁSTICA RÍTMICA/BALIZA/CORPO COREOGRÁFICO
17	74625	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) – Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	1.100	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, permanecendo a mesma quantidade
18	74626	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) – Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, com comprovação, Graduação 4º DAM, e mínimo de experiência de 3 anos com crianças, para ministrar oficinas de karatê, para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	120	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 20 horas em virtude do aumento da demanda
19	74629	YOGA - Aulas com profissional habilitado com certificado em yoga, para ministrar oficina para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	1.400	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 600 horas em virtude do aumento da demanda
20	74633	FANFARRA – Empresa com profissional/Instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarras para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	1.000	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 150 horas em virtude do aumento da demanda
21	74634	FANFARRA – Empresa com profissional/Instrutor habilitado com certificado para ministrar oficinas de fanfarras para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	120	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 20 horas em virtude do aumento da demanda
22	90666	VIOLINO/VIOLA DE ARCO/VIOLONCELO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE VIOLINOS, VIOLA DE ARCO E VIOLONCELO, PARA NÍVEIS INICIAIS, MÉDIOS E AVANÇADOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	500	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 150 horas em virtude do aumento da demanda
23	87988	CROCHÊ MODERNO – Empresa com profissional habilitado com certificado em ministrar oficinas de crochê em fio de malha, para a comunidade Palotinese	420	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 100 horas em virtude do aumento da demanda
24	96000	BALÉ – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE BALÉ PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	450	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, permanecendo a mesma quantidade
25	96001	DANÇAS FREVO/ RITMOS BRASILEIROS– EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINAS DE DANÇAS RITMOS BRASILEIROS – FREVO, PARA AS INSTITUIÇÕES	700	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, permanecendo a mesma quantidade



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE		
26	96002	ZUMBA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO E LICENCIADO EM ZUMBA, COM CERTIFICADO EM MINISTRAR OFICINA DE DANÇA DE ZUMBA E RÍTMOS, PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE	420	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, com adição de 70 horas em virtude do aumento da demanda
27	90712	MUAY THAI / KICKBOXING – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO EM MUAY THAI E KRUANG COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAIXA AZUL ESCURA, AZUL ESCURA PONTA PRETA OU PRETA; HABILITADO EM KICKBOXING COM CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NAS CORES DE FAIXA MARROM OU PRETA, PARA MINISTRAR OFICINAS NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE	500	A quantidade foi baseada sobre a aquisição do ano de 2025/2026, permanecendo a mesma quantidade
28	96003	CORPO COREOGRÁFICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	150	Esse item é novo e será ofertado aos alunos e a comunidade palotinese, sendo desmembrado do item GINASTICA RÍTMICA/BALIZA/CORPO COREOGRÁFICO
29	96004	CORPO COREOGRÁFICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM COLOR GUARD, E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CORPO COREOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	750	Esse item é novo e será ofertado aos alunos e a comunidade palotinese, sendo desmembrado do item GINASTICA RÍTMICA/BALIZA/CORPO COREOGRÁFICO
30	96005	DANÇA FOLCLÓRICA ITALIANA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO, COM CERTIFICADO EM DANÇAS FOLCLÓRICAS ITALIANAS, COM CONHECIMENTO DA LÍNGUA E CULTURA ITALIANA, BEM COMO CONHECIMENTO DA CULTURA E DO DIALETO VÊNETO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	450	Esse item é novo e será ofertado aos alunos e a comunidade palotinese
31	96006	OFICINA DE MOSAICO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE MOSAICO COM PASTILHAMENTO DE VIDRO, AJULEJO E PEDRAS, PARA INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	120	Esse item é novo e será ofertado aos alunos e a comunidade palotinese
32	96007	LÍNGUA ITALIANA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUA ITALIANA, PARA MINISTRAR AULAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	150	Esse item é novo e será ofertado a comunidade palotinese
33	96008	LÍNGUA ALEMÃ - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUA ALEMÃ, PARA MINISTRAR AULAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	150	Esse item é novo e será ofertado a comunidade palotinese
34	96009	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM NO MÍNIMO 20 MIN. DE DURAÇÃO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	120	Esse item é novo e será ofertado a comunidade palotinese
35	96010	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM 60 MIN DE DURAÇÃO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE.	120	Esse item é novo e será ofertado a comunidade palotinese
36	96011	LÍNGUA PORTUGUESA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA IMIGRANTES (HAITIANOS, VENEZUELANOS, COLOMBIANOS, ANGOLANOS E OUTRAS NACIONALIDADES)	200	Esse item é novo e será ofertado aos imigrantes
37	96012	OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA COM REGISTRO NO CREF E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	750	Esse item é novo e será ofertado aos alunos e a comunidade palotinese, sendo desmembrado do item GINASTICA RÍTMICA/BALIZA/CORPO COREOGRÁFICO
38	96013	OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA COM REGISTRO NO CREF E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE NO DISTRITO DE SÃO CAMILO	120	Esse item é novo e será ofertado aos alunos e a comunidade palotinese, sendo desmembrado do item GINASTICA RÍTMICA/BALIZA/CORPO COREOGRÁFICO
39	96014	DANÇA FLASHBACK – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS DE FLASHBACK COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	140	Esse item é novo e será ofertado aos alunos e a comunidade palotinese
40	96015	MUSICALIZAÇÃO - EMPRESA COM PROFISSIONAL	500	Esse item é novo e será ofertado aos



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
 Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
 E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		HABILITADO COM CERTIFICADO (FORMAÇÃO ESPECÍFICA) PARA MINISTRAR OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO PARA ALUNOS ATÍPICOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUINDO TEA, TDAH E OUTRAS CONDIÇÕES NEUROATÍPICAS		alunos atípicos da rede municipal de ensino
41	96016	PENSAMENTO COMPUTACIONAL – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICAÇÃO (FORMAÇÃO ESPECÍFICA), PARA MINISTRAR OFICINAS DE PENSAMENTO COMPUTACIONAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	800	Esse item é novo e será ofertado aos alunos da rede municipal de ensino
42	96017	ARTESANATO – EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE: 1 - OFICINAS DE ENFEITES NATALINOS/PÁSCOA E GARRAFAS DECORATIVAS; 2 - OFICINAS DE DECORAÇÃO EM CADERNOS E RENDAS; 3 - OFICINAS DE BORDADOS EM CHINELO, PEDRIARIAS, FITAS E PATCHWORK; 4 - CONFECÇÃO E MONTAGEM DE BIJUTERIAS, COLARES, PULCEIRAS E BRINCOS; 5 - OFICINAS DE TRABALHO EM EVA	500	Esse item é novo e será ofertado aos alunos e a comunidade palotinese, sendo desmembrado do item 69532 Artesanato

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções (Art. 18 - § 1º alínea V da Lei 14.133/2021). O Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para a necessidade em questão, foram verificadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem à necessidade da Administração Municipal.

Em todas as contratações analisadas, a solução utilizada é a prestação de serviços por demanda, por esses tipos de serviços possuem previsão parcelada. Assim, observa-se que a solução sugerida é aderente às encontradas.

Durante as verificações de valor estimado, observou-se que a modalidade de licitação utilizada foram por INEXIGIBILIDADE, sendo que o município sempre faz pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por se tratar de um objeto comum e, portanto, permitir o julgamento pelo menor preço.

Convém ressaltar que a Administração vem acompanhando com atenção a jurisprudência emanada do Controle Externo, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionados pelo exame de casos concretos das contratações de outros órgãos e, em decorrência, obter contratações mais seguras e eficientes. Assim, considerando a adoção da solução sugerida por outras Administrações, há indicativo de viabilidade da metodologia pleiteada, de disponibilidade de empresas para execução do objeto e de aceitação da metodologia pelos Tribunais de Contas.

A pesquisa em outros órgãos da Administração Pública resultou nas seguintes licitações com objetos e requisitos similares ao pretendido:

- Município de Camboriú – Modalidade Inexigibilidade nº 04/2026

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 18 - § 1º alínea VI da Lei 14.133/2021).

Os valores estimados para os itens foram apurados através de ampla pesquisa de mercado, preços praticados pela própria Administração Municipal, pesquisa direta com [fornecedores, Sistema Banco de Preços, e preços praticados em contratações similares realizadas pela administração.](#)

O valor estimado total da contratação é de R\$ 2.128.511,70 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos), com preços unitários definidos de acordo com a metodologia indicada no Decreto Municipal nº 10.733/2023.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
 Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
 E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 18 - § 1º alínea VII da Lei 14.133/2021).

Elaboração de um processo licitatório para aquisição parcelada, através de sistema de registro de preços por um período de 12 (doze) meses, para fornecimento de uniformes para alunos da rede municipal de ensino e profissionais da Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal Nº 722, de 2023.

Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo nenhuma necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 18 - § 1º alínea VIII da Lei 14.133/2021).

O parcelamento se aplica, pois, o objeto é divisível e não prejudica a integridade na execução dos serviços. A contratação será por item por ser economicamente viável e pela ampliação da competitividade e aproveitamento do mercado.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 18 - § 1º alínea IX da Lei 14.133/2021).

Pretende-se como resultado da contratação, dar continuidade nas atividades já desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pois visa atender:

As oficinas e aulas de atividades culturais proporcionando um desenvolvimento integral dos alunos e munícipes, promovendo criatividade, autodisciplina, sensibilidade e habilidades de comunicação e trabalho em equipe. Além disso, os alunos e munícipes expandirão a visão de mundo, estimulando a tolerância e a empatia ao expor aos participantes as diversas culturas, fortalecendo a autoestima e o equilíbrio emocional, e resgatando tradições orais e locais, fortalecendo os laços comunitários.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 18 - § 1º alínea X da Lei 14.133/2021).

- As providências prévias (fase interna e preparatória) para a contratação dos serviços, visando garantir a legalidade, a qualidade dos serviços e o melhor custo-benefício.
- Designar fiscais para acompanhar a execução dos serviços, para verificação se está em conformidade com os serviços solicitados pelo município.

XI – CONSTRAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021).

Não se aplica.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 18 - § 1º alínea XII da Lei 14.133/2021). Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



221

medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021). Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando a evidente necessidade do referido Objeto para fazer frente às demandas da Administração Municipal e dar continuidade as atividades da Secretaria Requisitante, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida. Destaca-se ainda que a aquisição do referido objeto pela Administração Municipal, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante da análise realizada, conclui-se pela total viabilidade e razoabilidade da contratação dos serviços especializados para as oficinas e aulas é a solução mais vantajosa para o interesse público, atendendo ao dever do Estado de promover e garantir o acesso à cultura (Art. 215 da Constituição Federal).

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
19/05/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Adriana

Palotina, 20 de maio de 2026.

Equipe responsável pela elaboração:

- Assinado digitalmente -
Adriana Agustini Rodrigues da Costa
Diretora do Departamento de Cultura

- Assinado digitalmente -
Sílvio Rinaldi
Professor de Artes

Aprovação:

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

- Assinado digitalmente -
Marinês Marafon Kuki
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Edital nº 76/2026



Última atualização 06/07/2026

Local: Palotina/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PALOTINA **Unidade compradora:** 76208487000164 - Unidade administrativa

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/07/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/07/2026 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/07/2026 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76208487000164-1-000203/2026 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 2.258.509,80	R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário	
1	BATERIA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM BATERIA ACUSTICA, PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	560	R\$ 109,00	
2	VIOLA CAIPIRA - EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO COM CERTIFICADO EM VIOLA CAIPIRA PARA MINISTRAR OFICINAS PARA MEMBROS DA COMUNIDADE PALOTINENSE	350	R\$ 108,00	
3	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese	200	R\$ 113,48	
4	FUTSAL - Aulas com profissional habilitado e com certificado, para ministrar oficinas para as instituições municipais de educação da comunidade Palotinese no Distrito de São Camilo	120	R\$ 125,18	
5	ARTES MARCIAIS (KARATÊ) - Empresa com profissional/instrutor habilitado com certificado, com curso específico para crianças, cursos de primeiros socorros, inscrito na federação Paranaense de Karatê, c	1100	R\$ 112,05	

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

